



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 50-2022

15 de dezembro de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 50-2022**

Quartel em Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/12/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM DANIEL
10/12/2022	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM DOS ANJOS
11/12/2022	8h – 8h	Domingo	Maj BM MARCELO
12/12/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Maj BM IRENO
13/12/2022	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM DIEGO
14/12/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM ISABEL
15/12/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Maj BM MARZAROTTO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/12/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM PIRES
10/12/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM BISOL
11/12/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM FÁBIO PACHECO
12/12/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM RODRIGUES
13/12/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM PEREIRA
14/12/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM REIS
15/12/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM NILTON

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/12/2022	8h – 20h	Sexta-feira	1º Ten BM RAMPINELLI
10/12/2022	8h – 8h	Sábado	Maj BM GELAIN
11/12/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM WAGNER
12/12/2022	8h – 20h	Segunda-feira	Maj BM FREGAPANI
13/12/2022	8h – 20h	Terça-feira	1º Ten BM RAMPINELLI
14/12/2022	8h – 20h	Quarta-feira	Ten Cel BM VIDAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
15/12/2022	8h – 20h	Quinta-feira	Cap BM CESÁRIO

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
9/12/2022	8h – 8h	Sexta-feira	2º Sgt BM RAMOS
10/12/2022	8h – 8h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
10/12/2022	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
11/12/2022	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
12/12/2022	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
13/12/2022	8h – 8h	Terça-feira	2º Sgt BM RAMOS
14/12/2022	8h – 8h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
14/12/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
15/12/2022	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**I - EDITAL****TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 799-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 25142/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 799-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15º BBM;
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/11/2022;
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/11/2022;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/11/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/11/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
 MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 799/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 571-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 25331/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 571-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12º BBM;
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15/11/2022;
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/11/2022;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/12/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/12/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
 MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 571/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 763-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 25328/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 763-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes

dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 763/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO NÍVEL I - TBC-I

Lançado o Edital nº 475-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 25465/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 475-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Bombeiro Comunitário Nível I;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/11/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 21/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 4/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 475/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE SALVAMENTO COM MOTO AQUÁTICA - CSM

Lançado o Edital nº 837-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 25729/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 837-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Moto Aquática;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 837/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 734-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 25899/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 734-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/12/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 734/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBA

Lançado o Edital nº 730-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 25868/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 730-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9/12/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 730/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR - TRVE

Lançado o Edital nº 128-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 25688/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 128-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 11º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 128/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE PILOTO RPA - CPRPA

Lançado o Edital nº 031-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 25852/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 031-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Piloto RPA;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 58h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 031/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA - TSALT

Lançado o Edital nº 868-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 25964/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 868-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 868/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO NÍVEL I - TBC-I

Lançado o Edital nº 470-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 24836/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 470-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Bombeiro Comunitário Nível I;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9/11/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 21/11/2022;

DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 24/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 470/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL - TCIE

Lançado o Edital nº 113-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26089/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 113-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio Estrutural
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 26h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 113/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 801-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26065/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 801-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1/12/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 801/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO DE GUARDA-VIDAS MILITAR - TGVM

Lançado o Edital nº 850-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26063/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 850-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Guarda-Vidas Militar;ESTADO DE SANTA CATARINA
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 850/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE SALVAMENTO COM MOTO AQUÁTICA - CSM

Lançado o Edital nº 835-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 25949/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 835-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Moto Aquática;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 835/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 655-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26310/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 655-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 655/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital Nº 724-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe Nº CBMSC 26375/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo Nº 724-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9/12/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 724/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 748-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26182/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo Nº 748-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 11º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 748/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 719-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26383/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 719-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/12/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 719/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 870-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26423/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 870-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 870/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 871-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26439/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 871-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 871/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 872-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26479/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 872-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 872/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 873-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26488/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 873-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL 873/22/DIE/CBMSC](#)

CURSO DE SALVAMENTO COM MOTO AQUÁTICA - CSM

Lançado o Edital nº 838-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26470/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 838-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes

dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Moto Aquática;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 838/22/DIE/CBMSC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 766-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26673/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 766-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos: ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/12/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL 766/22/DIE/CBMSC

TREINAMENTO DE GUARDA-VIDAS MILITAR - TGVM

Lançado o Edital nº 118-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 27156/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo Nº 118-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Guarda-Vidas Militar;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/11/2022;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/12/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL 118/22/DIE/CBMSC

III - RELATÓRIO DE CURSO

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURA COLAPSADA - CBREC

Aprovo o relatório final do Curso de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (CBREC) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 596-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 9265/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/08/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 236h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;
RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/Cpf	Nome completo	Nota
-------	------------	----------	---------------	------

1	3º Sgt BM	931218-8-1	LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO	9,80
2	3º Sgt BM	927119-8-1	NILTON LUCIANO FILHO	9,74
3	2º Sgt BM	927089-2-1	LAUCIR BERLANDA	9,70
4	1º Ten BM	934060-2-1	WAGNER MEDELLA DE SANTANA	9,67
5	Cb BM	385215-6-1	CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE CAMPOS	9,65
6	Cb BM	927174-0-1	GIOVANE JOSE GIACOMINI	9,60
7	2º Sgt BM	927067-1-1	GELSON ROBERTO PAGLIOSA	9,58
8	Cb BM	931701-5-1	FELIPE KRETZER DOS SANTOS	9,53
9	Cb BM	932299-0-1	EDUARDO NELSON DA SILVEIRA	9,48
10	Cb BM	932349-0-1	ROBSON DIEGO RODRIGUES	9,45
11	Cb BM	933553-6-1	ADRIANO FABRICIO BOIT	9,45
12	Cb BM	929457-0-1	DANIELE DA SILVA WESTPHAL	9,42
13	Sd BM	964639-6-2	DANIEL VIEIRA CORREA DA SILVA	9,38
14	Cb BM	932433-0-1	PABLO PANATTA MAFFIOLETTI	9,36
15	Cb BM	929654-9-1	DANIELLES PATRICK SILVEIRA	9,34
16	Cb BM	933509-9-1	ADRIANO FELLER DE SOUZA	9,32
17	Sd BM	692125-6-1	AMAURI FELIPE DE VARGAS	9,18
18	Sd BM	669893-0-4	FERNANDO RENGEL	9,17
19	Sd BM	691823-9-1	JONATHAN JANUARIO PEREIRA	9,17
20	Cb BM	343405-2-2	ANDERSON BINI	9,11
21	Cb BM	933552-8-1	LEANDRO SCHENATO FARIAS	9,10
22	Cb BM	932399-6-1	ROMULO ANTONIO DA LUZ	9,08
23	Sd BM	659974-5-4	RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI	8,96
24	Cb BM	931705-8-1	KLEBER SOUZA CARNEIRO	8,54

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA - TSALT

Aprovo o relatório final do Treinamento de Salvamento em Altura (TSALT) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 136-22-DIE-CBMS, SGP-e CBMS 16762/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/08/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/08/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 53h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Cb BM	932220-5-1	ANDREY SILVANO	Apto
2	Cb BM	653976-9-1	ADRIANO DELEZU	Apto
3	Cb BM	929295-0-1	TIAGO SCHAEFER	Apto
4	Sd BM	609903-3-1	DIEGO RAMOS	Apto
5	Sd BM	609977-7-1	DOUGLAS SERAFIM RABELO	Apto
6	Sd BM	609988-2-1	ALISSON DA SILVA COELHO	Apto
7	Sd BM	609957-2-1	GUILHERME TROMBETTA	Apto
8	Sd BM	609798-7-1	GABRIEL SCHMITZ	Apto

9	Sd BM	609831-2-1	HUGO LEONARDO VALTMANN FANFA	Apto
10	Sd BM	610121-6-1	RODRIGO ROSA	Apto
11	Sd BM	973833-9-2	KALLANI LUIZ GERMANO VARGAS	Apto
12	Sd BM	609893-2-1	NICOLAS FERNANDES WAGNER SANDRI	Apto

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR - TRVE

Aprovo o relatório final do Treinamento de Resgate Veicular (TRVE) em epígrafe, referente ao Processo nº 852-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 17063/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/08/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/08/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/Cpf	Nome completo	Nota
1	3º Sgt BM	930095-3-1	EVANDRO HABLE	Apto
2	3º Sgt BM	929225-0-1	ODAIR GREFFIN	Apto
3	3º Sgt BM	925289-4-1	EVERSON LUIZ DAVID	Apto
4	3º Sgt BM	924327-5-1	JARBAS DONIZETE BUCHINGER	Apto
5	Cb BM	932396-1-1	DIEGO ALEXANDRE BARBOSA	Apto
6	Cb BM	932284-1-1	ERALDO CESAR ULBRICH	Apto
7	Cb BM	931862-3-1	RICHARD KOWALSKI	Apto
8	Cb BM	933527-7-1	NELSON MARCEL DROSDOSKI	Apto
9	Cb BM	932388-0-1	ANDERSON GILBERTO GOMES	Apto
10	Cb BM	911715-6-1	ADOLFO ECKL	Apto
11	Cb BM	929245-4-1	TIAGO SCHROEDER	Apto
12	Cb BM	931702-3-1	JEISON LUAN WODONOS DA SILVA	Apto
13	Cb BM	932363-5-1	DENIS DOS SANTOS	Apto
14	Cb BM	930603-0-1	MARCOS ROBERTO ZBITKOWSKI	Apto
15	Sd BM	609804-5-1	VINICIUS SERRA VIEIRA BERNARDINO	Apto
16	Sd BM	610033-3-1	FLAVIA SELL	Apto
17	Sd BM	691718-6-1	RAFAEL SEIDEL	Apto
18	Sd BM	610016-3-1	MARCOS LUDOVICO SCHMIDT	Apto
19	Sd BM	975595-0-3	LUCIANO ALENCAR ADAMCZESKI	Apto
20	Sd BM	692218-0-1	EDUARDO DAMBROSKI	Apto

CURSO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES - CTTCA

Aprovo o relatório final do Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (CTTCA) em epígrafe, referente ao Processo nº 081-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 17300/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/09/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/09/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 94h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/Cpf	Nome completo	Nota
1	2º Sgt BM	929138-5-1	MAICON DA SILVA ATAIDE	9.75
2	Sd BM	692288-0-1	LUAN MERSEBURGER PICANCO	9.63
3	Sd BM	959516-3-2	VINICIUS ALTAIR PEREIRA	9.56
4	Sd BM	691975-8-1	EDINEI BAU	9.50
5	Cb BM	933596-0-1	BRUNO LIMA DE SOUSA	9.44
6	Sd BM	692046-2-1	CAINA CASTRO PEREIRA	9.38
7	Sd BM	615329-1-1	NICOLAS WILLIAM BATISTA	9.25
8	Sd BM	609834-7-1	LUIZ GUSTAVO BRESSAN	9.19
9	Cb BM	932302-3-1	WILIAN PANCERI	9.13
10	Cb BM	930608-0-1	MICHEL CARDOSO	8.94
11	Cb BM	927168-6-1	RODRIGO SOARES	8.88
12	Cb BM	931693-0-1	MARCELO SILVA GOMES DE FARIAS	8.88
13	Cb BM	932355-4-1	MARCOS CIDADE DOS SANTOS	8.63
14	Sd BM	981922-3-1	MIGUEL ANGELO WALTER	8.38
15	Cb BM	384718-7-1	EDSON LUIZ WAGNER	8.38
16	Sd BM	615403-4-1	ESEQUIEL TOMAZ NETO	8.19
17	Cb BM	933557-9-1	ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	8.13
18	Cb BM	932303-1-1	JOAO PEDRO NUNES DOS SANTOS	7.69
19	Cb BM	929457-0-1	DANIELE DA SILVA WESTPHAL	7.25

CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA - CSALT

Aprovo o relatório final do Curso de Salvamento em Altura (CSALT) em epígrafe, referente ao Processo nº 076-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 16990/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento em Altura;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/08/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/09/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 126h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/Cpf	Nome completo	Nota
1	Cb BM	932344-9-1	IRAN FERNANDES NUNES	9.5
2	2º Sgt BM	929085-0-1	ITALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA	9.5
3	Cb BM	931655-8-1	DANIEL FABRICIO RODRIGUES MENON	9.3
4	Sd BM	692096-9-1	GUILHERME LUNARDELLI	9.1
5	Sd BM	691476-4-1	LEONARDO FAVARETTO TROMBETTA	9.1

6	3º Sgt BM	931656-6-1	FERNANDO ACACIO DE AGUIAR	9.0
7	Sd BM	691811-5-1	DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA	8.9
8	Cb BM	930933-0-1	JULIANO SALDANHA ARAUJO	8.9
9	Cb BM	929654-9-1	DANIELLES PATRICK SILVEIRA	8.7
10	Cb BM	932226-4-1	GUILLERMO MUELAS SANGIAO	8.7
11	Sd BM	692213-9-1	JULIAN RODRIGUES TRINDADE	8.6
12	3º Sgt BM	929229-2-1	RODRIGO BARRETO DE SOUSA	8.6
13	Sd BM	691669-4-1	LEONARDO LUZ SOUSA	8.2
14	Sd BM	692091-8-1	MOISES MARCONDES DE OLIVEIRA	8.2
15	Cb BM	932266-3-1	THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA	8.2
16	Cb BM	931721-0-1	LEANDRO SETUBAL	7.8

CURSO DE INSTRUTOR DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL - CICIE

Aprovo o relatório final do Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural (CICIE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 851-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 18768/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/09/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/09/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 81h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	3º Sgt BM	929607-7-1	TIAGO SIDNEI BIEGER	9.82
2	3º Sgt BM	931776-7-1	JONAS DE LIMA	9.78
3	3º Sgt BM	929623-9-1	THIAGO QUIOCA	9.75
4	Cb BM	930157-7-1	FELIPE ANDRE GOEDERT	9.12
5	3º Sgt BM	931218-8-1	LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO	9.04
6	Sd BM	609823-1-1	GUSTAVO ALEXSANDER CARBALLO DA CRUZ	9.00
7	Cb BM	927105-8-1	EVANDRO LUDVIG	8.97
8	Cb BM	927164-3-1	JOSE ROBERTO DA ROSA	8.95
9	Cb BM	933624-9-1	JOSE ANTONIO SILVA DE LIMA VIEIRA	8.93
10	1º Sgt BM	927793-5-1	ALBERTO AUGUSTO WILLE	8.87
11	2º Sgt BM	929141-5-1	EDER MADRUGA	8.82
12	Cb BM	933527-7-1	NELSON MARCEL DROSDOSKI	8.80
13	Sd BM	609943-2-1	NELSON REINERT SIQUEIRA	8.77
14	3º Sgt BM	929303-5-1	DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER	8.77
15	Cb BM	660036-0-1	ANDERSON ANDRE SCHOLZ	8.76
16	Cb BM	927801-0-1	ODAIR JOSE CARMINATTI	8.57
17	2º Sgt BM	927732-3-1	DOUGLAS COELHO DA SILVA	8.57
18	3º Sgt BM	931673-6-1	THIAGO CESAR DA ROSA	8.27
19	Cb BM	930583-1-1	DANIEL ALFREDO DEMATE	8.17
20	Cb BM	932426-7-1	CARLOS ALBERTO ALVES	8.17
21	Sd BM	692125-6-1	AMAURI FELIPE DE VARGAS	7.98

22	Sd BM	609859-2-1	CLOVIS TEDESCHI JUNIOR	7.79
23	Sd BM	610016-3-1	MARCOS LUDOVICO SCHMIDT	7.23
24	Sd BM	691718-6-1	RAFAEL SEIDEL	7.01

CURSO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS - CIAD

Aprovo o relatório final do Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD) em epígrafe, referente ao Processo nº 844-22-DIE-CBMS, SGP-e CBMS 16826/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 14º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/09/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/09/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 60h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	2º Ten BM	391170-5-1	GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA	10,0
2	Cb BM	931865-8-1	CLEBER TONETTA	10,0
3	Cb BM	932317-1-1	SILVIOMAR ROQUE DEZORDI	10,0
4	Cb BM	927132-5-1	FERNANDO CORTE REAL	10,0
5	Cb BM	929125-3-1	NILTON JOSE GRUBER	10,0
6	Sd BM	691823-9-1	JONATHAN JANUARIO PEREIRA	10,0
7	Sd BM	615395-0-1	GREGOR PAULO ROHLFS	10,0
8	Sd BM	609920-3-1	DIEGO FERNANDES FERREIRA	10,0

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - TAPH

Aprovo o relatório final do Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH) em epígrafe, referente ao Processo nº 093-22-DIE-CBMS, SGP-e CBMS 20924/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 30h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	3º Sgt BM	927885-0-1	GIOMAR DA SILVA	Apto
2	3º Sgt BM	927085-0-1	PEARSON LUIZ WERMUTH	Apto
3	Cb BM	930139-9-1	PAULO CESAR FRANCA PEREIRA JUNIOR	Apto
4	Cb BM	932189-6-1	KLEYTON ANTONIO FRANCA	Apto
5	Cb BM	932215-9-1	FELIPE SASSO CORREA	Apto
6	Cb BM	929129-6-1	CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA	Apto

7	Sd BM	609980-7-1	RENATO NUNES	Apto
8	Sd BM	693316-5-1	GUILHERME SOARES DA CRUZ	Apto
9	Sd BM	610021-0-1	GUILHERME MARTINS DE SOUZA	Apto
10	Sd BM	609977-7-1	DOUGLAS SERAFIM RABELO	Apto
11	Sd BM	609806-1-1	CLAITON ELIAS GRATHWOHL	Apto
12	Sd BM	691864-6-1	CASSIANO BARZOTTO KOHLRAUSCH	Apto
13	Sd BM	609971-8-1	ANGELO ANTONIO PERIN	Apto
14	Sd BM	610046-5-1	ANDERSON ANDRE DE AZEVEDO	Apto
15	Sd BM	609903-3-1	DIEGO RAMOS	Apto

TREINAMENTO DE GUARDA-VIDAS MILITAR - TGVM

Aprovo o relatório final do Treinamento de Guarda-vidas Militar (TGVM) em epígrafe, referente ao Processo nº 848-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21188/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Guarda-vidas Militar;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	2º Sgt BM	929071-0-1	MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA	Apto
2	3º Sgt BM	931821-6-1	HELIO CAPELLA ROCHA	Apto
3	3º Sgt BM	929164-4-1	MARCIO TEIXEIRA GOULART	Apto
4	Cb BM	931724-4-1	MATEUS ISOPPO	Apto
5	Cb BM	929650-6-1	GREGORIO DOS SANTOS GRECHI	Apto
6	Cb BM	930769-9-1	LEONARDO CANABARRO SLIVKA	Apto
7	Cb BM	930868-7-1	BOLIVAR PEDRO DE BORBA JUNIOR	Apto
8	Cb BM	933579-0-1	ANDRE LUIZ VIEIRA	Apto
9	Cb BM	932370-8-1	CARLOS EDUARDO LEANDRO	Apto
10	Cb BM	931748-1-1	JAISON CASAGRANDE BENEDET	Apto
11	Cb BM	933635-4-1	JULIANO CARDOSO	Apto
12	Cb BM	665490-8-1	WELLINGTON SILVERIO TAVARES	Apto
13	Cb BM	932287-6-1	LUCAS BATISTA DE BATISTA	Apto
14	Cb BM	930613-7-1	JOAO RICARDO FERREIRA DA COSTA	Apto
15	Cb BM	379288-9-1	RAFAEL LUIS ALVES	Apto
16	Cb BM	932361-9-1	CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA	Apto
17	Cb BM	930610-2-1	THIAGO DOS SANTOS JOSE	Apto
18	Cb BM	929620-4-1	DANIEL FRANCISCO FREITAS	Apto
19	Sd BM	692031-4-1	ALEX DE BORBA PEREIRA	Apto
20	Sd BM	691811-5-1	DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA	Apto
21	Sd BM	692295-3-1	LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA	Apto

CURSO DE PILOTO RPA - CPRPA

Aprovo o relatório final do Curso de Piloto RPA (CPRPA) em epígrafe, referente ao Processo nº 030-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 14611/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Piloto RPA;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/08/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/08/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 58h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Sd BM	615459-0-2	PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA	10
2	1º Ten BM	934054-8-1	NICOLAS PAOLO ZANELLA	9.75
3	Civil	128.344.8	MURILLO RINALDI AMENDOEIRA	9.53
4	Sd BM	691926-0-1	JULIO RONCONI BORTOLOTTI	9.50
5	Cb BM	930105-4-1	UILITON BAIARDI FIGUEIRO MARQUES	9.38
6	Cb BM	931742-2-1	KASSIO MARTINHAGO	9.38
7	Cap BM	929143-1-2	ANDRE PEREIRA CANEVER	9.38
8	Cb BM	927092-2-1	DERLI BORKOVSKI	9.25
9	Sd BM	691630-9-1	ELDER VIEIRA	9.13
10	Cb BM	927060-4-1	ORLANDO KUHN	9
11	3º Sgt BM	927736-6-1	MAYKEL ARTINO CAMPESTRINI	9
13	Cb BM	933587-0-1	GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA	8.75
14	3º Sgt BM	930589-0-1	REGINALDO DE OLIVEIRA	8.38
15	Civil	76.606.529-40	WIVSON SOUZA DE OLIVEIRA	8.38

CURSO DE INSTRUTOR DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL - CICIE

Aprovo o relatório final do Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural (CICIE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 847-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 18452/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/08/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/09/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 81h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Cb BM	933509-9-1	ADRIANO FELLER DE SOUZA	9.80
2	3º Sgt BM	930148-8-1	ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO	9.77
3	Sd BM	692214-7-1	DEYNESON DOS SANTOS BORBA	9.73
4	3º Sgt BM	930183-6-1	HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE	9.68
5	Sd BM	692187-6-1	JORGE LUCAS TEIXEIRA	9.65

6	3º Sgt BM	929128-8-1	LENICIO JOSE MENDES	9.35
7	Sd BM	691672-4-1	CARLOS AUGUSTO CARDOSO	9.32
8	Sd BM	691703-8-1	JOAO MEDEIROS MARCOS	9.3
9	Cb BM	931809-7-1	FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS	9.25
10	2º Sgt BM	924021-7-1	LUCIANO JOSE BRUGGEMANN	9.18
11	Sd BM	692031-4-1	ALEX DE BORBA PEREIRA	9.1
12	Sd BM	692430-1-1	RODRIGO ANTONIO STURMER	8.9
13	Cb BM	930136-4-1	JOAO SAMUEL FLORES SODRE	8.85
14	3º Sgt BM	927202-0-1	EDESIO CRISTOFOLINI	8.83
15	Sd BM	691841-7-1	DIEGO TROMBETTA	8.78
16	2º Sgt BM	927787-0-1	CLOVIS THIERRY OLIVEIRA	8.78
17	3º Sgt BM	931796-1-1	GUILHERME MENDES MARTINS	8.6
18	Cb BM	930142-9-1	JOAO VITOR PIRES RODRIGUES	8.48
19	Sd BM	691945-6-1	GERSON HENRIQUE EGGRES TORRES	8.18
20	Cb BM	931781-3-1	ALESANCO NEVES DE FARIAS	8
21	Cb BM	932243-4-1	MARCO ANTONIO DELMIRO NEVES DE SOUZA	7.58
22	Cb BM	932459-3-1	EZEQUIEL SOARES DE SOUZA	7.35
23	Cb BM	932355-4-1	MARCOS CIDADE DOS SANTOS	7.32
24	Cb BM	929324-8-1	ROBSON LUIZ ZONATTO JUNIOR	7

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURA COLAPSADA - CBREC

Aprovo o relatório final do Curso de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (CBREC) em epígrafe, referente ao Processo nº 597-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 14515/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/08/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/08/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 70h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	S Ten BM	927179-1-1	CARLOS RODRIGO DA SILVA	9.60
2	Sd BM	609976-9-1	HENRIQUE TEIXEIRA NETO	9.59
3	1º Ten BM	933510-2-2	LEVI GARCIA RIBEIRO	9.59
4	1º Ten BM	931754-6-2	TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA	9.55
5	Sd BM	932380-5-1	BRUNO FERRASSO FARIAS	9.54
6	Cb BM	932266-3-1	THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA	9.49
7	1º Ten BM	929609-3-2	RICHARD LOCKS STUPP	9.48
8	Cb BM	932374-0-1	JEAN CARLOS ALEXANDRE	9.41
9	Sd BM	615354-2-1	MURILO SERAFIM MAURICIO	9.40
10	Cb BM	931873-9-1	MAURICIO JOSE PEREIRA	9.40
11	Cb BM	932401-1-1	GUILHERME ZANON	9.40
12	Cb BM	932364-3-1	FERNANDO SANTOS DA SILVA	9.39
13	Cb BM	932285-0-1	ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA	9.39

14	Sd BM	691672-4-1	CARLOS AUGUSTO CARDOSO	9.35
15	Sd BM	692239-2-1	RAQUEL BAADE	9.35
16	Sd BM	609792-8-1	GUILHERME JUTEL GOULART	9.33
17	Cb BM	932274-4-1	TIAGO CORREA	9.33
18	1º Ten BM	988796-2-1	MARCO AURELIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN	9.30
19	Cb BM	929289-6-1	CLEITON SCHNEIDER	9.28
20	Cb BM	931823-2-1	ADELINO DA SILVA DE JESUS	9.20
21	Cb BM	931912-3-1	RICARDO DA SILVA MARTINS	9.20
22	3º Sgt BM	926020-0-1	EWERTON DIEGO DE MEDEIROS	9.16
23	Cb BM	932429-1-1	ALDO JOSE ANDRADE CAMARGO JUNIOR	9.12
24	3º Sgt BM	927775-7-1	GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI	9.09

TREINAMENTO DE PROFESSORES TUTORES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - TPTCAS

Aprovo o relatório final do Treinamento de Professores Tutores do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (TPTCAS) em epígrafe, referente ao Processo nº 086-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 14407/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Professores Tutores do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: DIE;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/07/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/08/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Cel BM	921514-0-1	ALEXANDRE DA SILVA	Apto
2	Ten Cel BM	924663-0-1	ALDRIN SILVA DE SOUZA	Apto
3	Ten Cel BM	925296-7-1	JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR	Apto
4	Maj BM	926268-7-1	RAFAEL FORTUNATO CAMILO	Apto
5	Maj BM	928359-5-1	PRISCILA CASAGRANDE	Apto
6	Maj BM	926394-2-1	ILTON SCHPIL	Apto
7	Maj BM	927676-9-1	ANDERSON MEDEIROS SARTE	Apto
8	Cap BM	933680-0-1	NILTON MENDES NUNES JUNIOR	Apto
9	Cap BM	931911-5-1	GUILHERME MUELLER CESARIO PEREIRA	Apto
10	Cap BM	929145-8-2	JEFFERSON LUIZ MACHADO	Apto
11	Cap BM	931905-0-1	RAFAEL GIOSA SANINO	Apto
12	Cap BM	921298-1-2	JOAO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI	Apto
13	1º Ten BM	928593-8-2	JULIANO ANTONIO VIEIRA	Apto
14	1º Ten BM	934072-6-1	GUSTAVO JOHN ROESNER	Apto
15	S Ten BM	920309-5-2	FRANCISCO LINDOBERTO FERNANDES FERREIRA	Apto
16	S Ten BM	922242-1-1	PAULO ESTEVAM DA COSTA	Apto
17	1º Sgt BM	927207-0-1	RODRIGO SOMENSI	Apto
18	3º Sgt BM	930183-6-1	HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE	Apto

CURSO DE INSTRUTOR DE SALVAMENTO COM MOTO AQUÁTICA - CISM

Aprovo o relatório final do Curso de Instrutor de Salvamento com Moto Aquática (CISM) em epígrafe, referente ao Processo nº 853-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 17841/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Salvamento com Moto Aquática;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/09/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/09/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Cb BM	665490-8-1	WELLINGTON SILVERIO TAVARES	9.39
2	S Ten BM	927756-0-1	JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA	9.38
3	Cb BM	929659-0-1	ANDRES BURGONOVO	9.29
4	3º Sgt BM	932277-9-1	RODRIGO BURIGO	9.26
5	3º Sgt BM	929156-3-1	BRUNO ALBERTO BRUCH ANTONIO	9.24
6	Cb BM	929604-2-1	RAMON DE TOLEDO NOBREGA	9.22
7	3º Sgt BM	929284-5-1	ROBERSON HENRIQUE MEISTER	9.20
8	3º Sgt BM	929248-9-1	ERNANI ACHILES GENOL NETO	9.18
9	3º Sgt BM	927143-0-1	JEFERSON DA SILVA	9.18
10	Cb BM	931769-4-1	THIAGO CARDOSO MACEDO	9.13
11	Cb BM	931705-8-1	KLEBER SOUZA CARNEIRO	8.92

CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA PARA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO D - CMCCNH-D

Aprovo o relatório final do Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D (CMCCNH-D) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 023-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 18397/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: DIE;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 8;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8; ESTADO DE SANTA CATARINA
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
 DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO (Florianópolis)
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	2º Sgt BM	920508-0-1	EDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS	10
2	Cb BM	932397-0-1	ANDRE MACHADO DE BEM	10
3	Sd BM	974529-7-2	RODRIGO KUHNEN DE OLIVEIRA	10
4	Sd BM	609768-5-1	MARCIO AUGUSTO ORTIZ TORRES	10
5	Sd BM	691982-0-1	ANDERSON DA SILVA MOTTA	10

6	Sd BM	610121-6-1	RODRIGO ROSA	10
7	Sd BM	979801-3-2	DIONEI STANK BORGES	10
8	Sd BM	609813-4-1	THALIS AUGUSTO VIEIRA	10

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Aprovo o relatório final do Treinamento Operacional (TO) em epígrafe, referente ao Processo nº 166-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20306/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 4;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	2º Sgt BM	929084-2-1	JULIANO LEOCADIO DE SOUZA	Apto
2	Cb BM	933506-4-1	ODEAN JUDSON DODO SILVA	Apto
3	Cb BM	933586-2-1	VINICIUS GOUTARD RIBEIRO	Apto
4	Cb BM	932263-9-1	GUSTAVO SCHROEDER	Apto
5	Cb BM	931787-2-1	JULIANO HILARIO NASCIMENTO	Apto
6	Cb BM	931695-7-1	MURILO FRECH	Apto
7	Cb BM	932435-6-1	JOSUE ORLANDO DA SILVA	Apto
8	Cb BM	929250-0-1	ANDRE HAURELUK	Apto
9	Cb BM	930141-0-1	PEDRO OSMAR HERKERT	Apto
10	Cb BM	927790-0-1	JOEL MARCIO ERLO	Apto
11	Sd BM	692158-2-1	THIAGO CAMARGO	Apto
12	Sd BM	691729-1-1	GUSTAVO HENRIQUE ROCKEMBACH E SILVA	Apto
13	Sd BM	692190-6-1	LEONARDO BESEN MULLER	Apto

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Aprovo o relatório final do Treinamento Operacional (TO) em epígrafe, referente ao Processo nº 170-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20802/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 11ºBBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	2º Sgt BM	929120-2-1	FELIPE BRESSAN	Apto
2	3º Sgt BM	927776-5-1	AUGUSTO DE DEUS E SILVA NETO	Apto
3	Cb BM	931857-7-1	JOAO PAULO FRANCESCKI	Apto

4	Cb BM	932349-0-1	ROBSON DIEGO RODRIGUES	Apto
5	Sd BM	609913-0-1	PATRICK PABLO PAVANATI	Apto
6	Sd BM	990981-8-2	YVES BARREIROS	Apto
7	Sd BM	610047-3-1	DIEGO DA COSTA DI SCIPIO	Apto
8	Sd BM	615332-1-1	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS HAWERROTH	Apto
9	Sd BM	609976-9-1	HENRIQUE TEIXEIRA NETO	Apto
10	Sd BM	609962-9-1	JAILTON ILMAR TOIGO	Apto
11	Sd BM	609972-6-1	LUCIANO DA SILVA ALVES	Apto
12	Sd BM	609858-4-1	VINICIUS ROSA GANZER	Apto
13	Sd BM	691979-0-1	PAULO VITOR MOREIRA MACHADO	Apto

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA - TSALT

Aprovo o relatório final do Treinamento de Salvamento em Altura (TSALT) em epígrafe, referente ao

PROCESSO nº 137-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21240/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ºBBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 27h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 4;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	1º Sgt BM	927727-7-1	RICARDO ROBERTO BAMPI	Apto
2	1º Sgt BM	920461-0-1	CARLOS ALBERTO ANDRADE	Apto
3	1º Sgt BM	916968-7-1	ERNANI SERAFIM ARCENIO	Apto
4	2º Sgt BM	929175-0-1	ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO	Apto
5	2º Sgt BM	927817-6-1	LUIZ CARLOS MACHADO	Apto
6	2º Sgt BM	924006-3-1	PAULO CESAR DA SILVA	Apto
7	2º Sgt BM	927698-0-1	EMERSON COSTA	Apto
8	3º Sgt BM	931656-6-1	FERNANDO ACACIO DE AGUIAR	Apto
9	Cb BM	933273-1-1	TIAGO DE MELO	Apto
10	Cb BM	933545-5-1	TIAGO MORITZ ANDRADE	Apto
11	Cb BM	931667-1-1	ADILSON CLAUDIO SALES	Apto
12	Cb BM	931693-0-1	MARCELO SILVA GOMES DE FARIAS	Apto
13	Cb BM	933602-8-1	LUCAS CESCNETO HINKEL	Apto
14	Cb BM	931033-9-1	PEDRO ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	Apto
15	Cb BM	929310-8-1	DIOGO PEREIRA BONATELLI	Apto
16	Cb BM	932296-5-1	DANIEL MANOEL DA ROCHA	Apto

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Aprovo o relatório final do Treinamento Operacional (TO) em epígrafe, referente ao Processo nº 148-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21246/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Ten Cel BM	0365077-4-1	MATEUS MUNIZ CORRADINI	Apto
2	Cap BM	0933679-6-1	THIAGO DA SILVA	Apto
3	1º Ten BM	0934071-8-1	DIEGO DE AMORIM SILVA	Apto
4	2º Ten BM	0691417-9-1	RAMMON SAMUEL NUNES BORGES	Apto
5	2º Sgt BM	0927777-3-1	ELISANDRO DA SILVA ADAO	Apto
6	2º Sgt BM	0923497-7-1	IRANI DA ROSA	Apto
7	3º Sgt BM	0926489-2-1	SELMIR MORAES DE SOUZA	Apto
8	3º Sgt BM	0930106-2-1	FLAVIANA RODRIGUES PALHANO	Apto
9	3º Sgt BM	0929632-8-2	MARCOS PAULO SENS	Apto
10	3º Sgt BM	0922801-2-1	ANTONIO CARLOS SABINO	Apto
11	Cb BM	0932440-2-1	PAULO EDUARDO ROSSI	Apto
12	Cb BM	0929457-0-1	DANIELE DA SILVA WESTPHAL	Apto
13	Cb BM	0676135-6-1	RENATA MIRANDA	Apto
14	Sd BM	0609818-5-1	DANILO MARQUES	Apto
15	Sd BM	0978307-5-2	ISMAEL RIBEIRO	Apto
16	Sd BM	0672856-1-4	EDUARDO GARCIA DA SILVA	Apto
17	Sd BM	0692011-0-1	NOE CARLOS ALMEIDA LEÃO	Apto

CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA - CSALT

Aprovo o relatório final do Curso de Salvamento em Altura (CSALT) em epígrafe, referente ao Processo nº 078-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 19305/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento em Altura;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/09/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 126h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Sd BM	931208-0-3	DIANA CAMILA CHENET	9.6
2	Sd BM	691698-8-1	MAKIAN COSTA PEREIRA	9.6
3	Cb BM	932389-9-1	FABIANO KLEIN	9.5
4	Sd BM	691996-0-1	LUIS FERNANDO VERCKA	9.3
5	Cb BM	931841-0-1	ALEX GHENO	9.3
6	3º Sgt BM	927775-7-1	GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI	9.3
7	Cb BM	932196-9-1	LEONARDO STEINER DOS SANTOS	9

8	Cb BM	653976-9-1	ADRIANO DELEZU	9
9	Sd BM	691675-9-1	GUILHERME RAMOS MARTINS	8.9
10	Cb BM	932374-0-1	JEAN CARLOS ALEXANDRE	8.9
11	Cb BM	930516-5-1	MARCOS ALVES RODRIGUES	8.6
12	Sd BM	692165-5-1	MARCO ANTONIO DE SOUZA	8.3
13	Sd BM	609863-0-1	ANDRE LUIZ KIIHN	8.3
14	Sd BM	691705-4-1	ALISON JOSE DA SILVA	8.3
15	Cb BM	933593-5-1	RODRIGO AVILA AMARAL	8.1
16	Cb BM	930151-8-1	MARCOS CAVICHIOLI LIZ DA SILVA	7.4

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC-I

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I) em epígrafe, referente ao Processo nº 444-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21284/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11;

CURSO DE BUSCA TERRESTRE - CBTR

Aprovo o relatório final do Curso de Busca Terrestre (CBTR) em epígrafe, referente ao Processo nº 055-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20525/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca Terrestre;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Sd BM	615404-2-1	VAGNER BACKES	9.87
2	Cb BM	655790-2-1	PEDRO ANDRE LIEBL	9.87
3	Cb BM	931818-6-1	ADEMIR SIEBAUER	9.87
4	Sd BM	691923-5-1	ALEX DOMINGOS COLOMBO	9.86
5	Cb BM	932344-9-1	IRAN FERNANDES NUNES	9.83
6	Sd BM	962336-1-2	JESSICA CRUZ CECHELLA	9.82
7	Cb BM	930868-7-1	BOLIVAR PEDRO DE BORBA JUNIOR	9.76
8	Sd BM	691621-0-1	JOAO PAULO BERNARDO DA CONCEICAO	9.75
9	Cb BM	932324-4-1	HENRIQUE DE QUADRA DAL BO	9.75
10	Cb BM	930609-9-1	MAURICIO JACOBI REVELANT	9.70
11	Cb BM	932266-3-1	THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA	9.67
12	Cb BM	397882-6-1	JACKSON PELOZATO	9.66

13	Cb BM	930126-7-1	RAFAEL DOS SANTOS	9.60
14	Sd BM	615464-6-1	GUSTAVO DE BONA RAFAEL	9.45
15	Sd BM	609834-7-1	LUIZ GUSTAVO BRESSAN	9.38
16	Cb BM	931794-5-1	MICHEL RODRIGO BRASSO	9.33
17	3º Sgt BM	931731-7-1	MARCEL RICARDO ALBERTON	9.33

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC-I

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 446-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21286/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 235-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20804/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 35;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 13;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21;

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Aprovo o relatório final do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) em epígrafe, referente ao Processo nº 616-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 24373/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/12/2021;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/09/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 33;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 665-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 22755/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18;

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao Processo nº 224-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20737/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 40;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 6;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 30;

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao Processo nº 223-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20735/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 32;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 6;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 222-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20731/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 46;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 6;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 38;

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário

(CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 221-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20727/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 4;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 681-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21707/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC-I

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I) em epígrafe, referente ao Processo nº 447-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21145/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 691-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20404/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 12;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18;

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 220-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20724/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 37;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 36;

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - TAPH

Aprovo o relatório final do Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH) em epígrafe, referente ao Processo nº 088-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 19859/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 14º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	3º Sgt BM	930589-0-1	REGINALDO DE OLIVEIRA	Apto
2	3º Sgt BM	929299-3-1	ELIVAR LUIS BACKES	Apto
3	Cb BM	932425-9-1	LEONARDO MARQUES DA SILVA	Apto
4	Cb BM	931774-0-1	RAFAEL BARP	Apto
5	Sd BM	692343-7-1	RODRIGO DA SILVA BRITO	Apto
6	Sd BM	691996-0-1	LUIS FERNANDO VERCKA	Apto
7	Sd BM	615382-8-1	ANDRE FERNANDO FARIAS	Apto
8	Sd BM	952479-7-2	RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Apto
9	Sd BM	615337-2-1	ELISA GAMBA BERNARDES	Apto
10	Sd BM	615306-2-1	ALIEL PINHEIRO ALBINO	Apto
11	Sd BM	692271-6-1	FERNANDO PACHECO MARTINS	Apto
12	Sd BM	609995-5-1	MARCELO LUIS BRANCHER	Apto
13	Sd BM	968218-0-2	CAROLINE APARECIDA WALTRICK CARDOSO	Apto
14	Sd BM	615341-0-1	VINICIUS BALBINOT GARCIA	Apto
15	Sd BM	691817-4-1	ERIC MACHADO	Apto
16	Sd BM	983453-2-1	DAIANE CRISTINA CHENET	Apto

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC-I

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I) em epígrafe, referente ao Processo nº 443-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21116/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12;

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Aprovo o relatório final do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) em epígrafe, referente ao Processo nº 402-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 8956/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/06/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/09/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 13;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12;

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC-I

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 471-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21290/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12;

CURSO DE GESTOR DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO CBMSC - CGPPA

Aprovo o relatório final do Curso de Gestor do Poder de Polícia Administrativa do CBMSC (CGPPA) em epígrafe, referente ao Processo nº 084-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20222/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Gestor do Poder de Polícia Administrativa do CBMSC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21;
RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Ten Cel BM	365077-4-1	MATEUS MUNIZ CORRADINI	10
2	Maj BM	928359-5-1	PRISCILA CASAGRANDE	10
3	Cap BM	928146-0-1	RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES	10
4	Cap BM	931893-3-1	JONAS LEMOS TALAISYS	10
5	Cap BM	933471-8-1	BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE	10
6	Cap BM	933469-6-1	WAGNER JANUARIO CARDEAL	10
7	Cap BM	650547-3-2	JOSE CESAR DA SILVA NETO	10
8	Cap BM	927344-1-2	RAMON PHILLIPY COELHO	10
9	1º Ten BM	934056-4-1	LUIZ HENRIQUE LANA	10
10	1º Ten BM	934067-0-1	BRUNO DE CESAR TOLEDO CAMILO	10
11	1º Ten BM	934058-0-1	MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA	10
12	1º Ten BM	934059-9-1	EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO	10
13	1º Ten BM	988783-0-1	DANIEL LOPES GONCALVES	10
14	1º Ten BM	934092-0-2	DARLAN MARGOTTI MODOLON	10
15	2º Ten BM	91417-9-1	RAMMON SAMUEL NUNES BORGES	10
16	2º Ten BM	929281-0-2	AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI	10
17	2º Ten BM	372088-8-3	GUILHERME FURTADO DE FARIAS	10
18	2º Ten BM	691405-5-1	AMERICO BLASI FRISON	10
19	2º Ten BM	927666-1-2	MIGUEL MORAES GOMES	8
20	2º Ten BM	691988-0-1	LUCAS ZACCHI RAUSIS	8
21	2º Ten BM	934626-0-2	DANIEL WEGNER SILVA	8

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) em epígrafe, referente ao Prcoesso nº 186-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 16991/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/09/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 39;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 9;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29;

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 245-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20649/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 37;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29;

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC-I

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 445-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21172/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13;

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL DE RIO - CGVCVRIO

Aprovo o relatório final do Curso de Guarda-Vidas Civil de Rio (CGVCVRio) em epígrafe, referente ao Processo nº 209-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 16982/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil de Rio;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 52h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 9;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 6;

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Aprovo o relatório final do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) em epígrafe, referente ao Processo nº 615-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 25019/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/12/2021;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 11;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9;

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC-I

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I) em epígrafe, referente ao Processo nº 450-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21425/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12;

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 218-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 18658/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29;

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO DE RIO - CRGVCVRio

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio (CRGVC-VRio) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 856-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 22455/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC-I

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I) em epígrafe, referente ao Processo nº 465-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 17283/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18;

TREINAMENTO DE COMBATE À INCÊNDIO ESTRUTURAL - TCIE

Aprovo o relatório final do Treinamento de Combate à Incêndio Estrutural (TCIE) em epígrafe, referente ao Processo nº 107-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21034/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate à Incêndio Estrutural;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 26h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	2º Sgt BM	923156-0-1	MARCELO ROSA DA SILVA	Apto
2	3º Sgt BM	925649-0-1	ALEX MENESES	Apto
3	3º Sgt BM	922799-7-1	ROBERTO BONELLI BITENCOURT	Apto
4	3º Sgt BM	929244-6-1	DIRCEU MEDEA NETO	Apto
5	3º Sgt BM	927712-9-1	TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL	Apto
6	Cb BM	930933-0-1	JULIANO SALDANHA ARAUJO	Apto
7	Cb BM	397424-3-1	ODAIR CANDIDO TOME	Apto
8	Cb BM	927150-3-1	JAKSON RAMOS ROSA	Apto
9	Cb BM	375435-9-1	THIAGO DAS NEVES NOBRE	Apto
10	Cb BM	933517-0-1	EDUARDO CORREA NUNES	Apto
11	Sd BM	691846-8-1	THIAGO JANUARIO SILVA	Apto
12	Sd BM	962336-1-2	JESSICA CRUZ CECHELLA	Apto

TREINAMENTO DE COMBATE À INCÊNDIO ESTRUTURAL - TCIE

Aprovo o relatório final do Treinamento de Combate à Incêndio Estrutural (TCIE) em epígrafe, referente ao Processo nº 108-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 22466/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate à Incêndio Estrutural;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/11/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/11/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 26h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	S Ten BM	923214-1-1	DARIO MANOEL DUARTE	Apto
2	2º Sgt BM	915914-2-1	RONIVON FELICIANO	Apto
3	2º Sgt BM	924022-5-1	MARCELO MANOEL DOMINGOS	Apto
4	2º Sgt BM	927122-8-1	DIEGO BERNARDO DA SILVA	Apto
5	3º Sgt BM	929218-7-1	CLEBER DA SILVA CARDOSO	Apto
6	Cb BM	930608-0-1	MICHEL CARDOSO	Apto
7	Cb BM	929220-9-1	RENATO PERRUT PEDROSA	Apto
8	Cb BM	379029-0-1	FERNANDO TEIXEIRA TARTARI	Apto
9	Cb BM	930593-9-1	EDUARDO MACHADO NOGARETI	Apto
10	Cb BM	932323-6-1	NIVALDO CESAR DE MELO JUNIOR	Apto
11	Sd BM	692174-4-1	DOUGLAS PAES SANTOS	Apto

CURSO DE SALVAMENTO COM MOTONÁUTICA - CSM

Aprovo o relatório final do Curso de Salvamento Com Motonáutica (CSM) em epígrafe, referente ao Processo nº 839-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21870/2022 com os seguintes dados

básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento Com Motonáutica;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	3º Sgt BM	929091-5-1	LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY JUNIOR	9.5
2	Sd BM	609837-1-1	PABLO HENRIQUE CERVI	9.17
3	Sd BM	609865-7-1	MALCON WERNER PILZ	8.67
4	Cb BM	932381-3-1	RAMON NUNES MAYER	8.67
5	Sd BM	692045-4-1	MATEUS BELEGANTE DOS SANTOS	8.58
6	1º Ten BM	934050-5-1	FRANCO BRESSAN DA SILVA	8.58
7	Sd BM	692283-0-1	MARCOS THADEU SULTOWSKI JUNIOR	8.5
8	Cb BM	930590-4-1	ROGER RICARDO MAFRA	8.5
9	Cb BM	932187-0-1	GUSTAVO DE MELO MACIEL	8.42
10	Sd BM	692050-0-1	MATEUS MACIEL GONÇALVES	8.25
11	Cb BM	933531-5-1	VITOR BORGHEZAN MOZERLE	8.25
12	Sd BM	958398-0-3	ANDRESSA BADALOTTI SANTIN	8.17
13	Cb BM	930166-6-1	GILMAR WARMLING	8
14	Cb BM	932370-8-1	CARLOS EDUARDO LEANDRO	7.92
15	BC	022.765.375-07	ADRIEL SANTOS DE SOUSA	7.75

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Aprovo o relatório final do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) em epígrafe, referente ao Processo nº 403-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 9038/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/06/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/09/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 663-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 22760/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/11/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/11/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 662-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 22756/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21;

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL DE RIO - CGVCVRIO

Aprovo o relatório final do Curso de Guarda-Vidas Civil de Rio (CGVCVRio) em epígrafe, referente ao Processo nº 207-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 18410/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil de Rio;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 52h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 4;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 6;

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Aprovo o relatório final do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) em epígrafe, referente ao Processo nº 601-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 23471/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/08/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 3;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12;

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS -

TEPP

Aprovo o relatório final do Treinamento de Atendimento à Emergências Com Produtos Perigosos (TEPP) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 117-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21705/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento à Emergências Com Produtos Perigosos;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/11/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/11/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	1º Ten BM	934064-5-1	FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO	Apto
2	2º Sgt BM	920508-0-1	EDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS	Apto
3	3º Sgt BM	931776-7-1	JONAS DE LIMA	Apto
4	3º Sgt BM	930160-7-1	ADAM MIGLIORETTO	Apto
5	3º Sgt BM	927085-0-1	PEARSON LUIZ WERMUTH	Apto
6	Cb BM	369028-8-1	RASSUS ROBERTO DA ROSA	Apto
7	Cb BM	931738-4-1	ISABIELE FERREIRA DE MELO	Apto
8	Sd BM	610000-7-1	FELIPE ALMEIDA CRUZ	Apto
9	Sd BM	691716-0-1	AUGUSTO CESAR FAEDO DE ALMEIDA	Apto
10	Sd BM	609971-8-1	ANGELO ANTONIO PERIN	Apto
11	Sd BM	610006-6-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	Apto
12	Sd BM	979801-3-2	DIONEI STANK BORGES	Apto
13	Sd BM	609893-2-1	NICOLAS FERNANDES WAGNER SANDRI	Apto
14	Sd BM	693317-3-1	MAICON BONFANTE ALVES	Apto
15	Sd BM	691765-8-1	FERNANDO TIAGO KLABUNDE	Apto
16	Sd BM	615364-0-1	LUIZ EDUARDO KONFLANZ	Apto
17	Sd BM	987217-5-3	YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH	Apto
18	Sd BM	964639-6-2	DANIEL VIEIRA CORREA DA SILVA	Apto

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Aprovo o relatório final do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) em epígrafe, referente ao Processo nº 611-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 23084/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/12/2021;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19;

CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - CIAPH

Aprovo o relatório final do Curso de Instrutor de Atendimento Pré-hospitalar (CIAPH) em epígrafe, referente ao Processo nº 027-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 22726/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Atendimento Pré-hospitalar;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Cap BM	927071-0-2	NOLAN RAFAEL VOLKWEIS	10
2	Cap BM	650547-3-2	JOSE CESAR DA SILVA NETO	10
3	Cb BM	383063-2-1	GRAZIELA SOUZA FORMIGA DE AGUIAR	10
4	3º Sgt BM	929070-2-1	VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO	9.6
5	Sd BM	691929-4-1	RAMON LOPES GUIMARÃES DE SOUSA	9.5
6	Cb BM	395302-5-1	OZAIR HOFEMANN DA CRUZ JUNIOR	9.4
7	Cb BM	932413-5-1	VINICIOS LUIS DELLA LIBERA	9.3
8	3º Sgt BM	929333-7-1	JULIO CEZAR FELICIO	9.1
9	Cb BM	933620-6-1	AMANDA EUFRASIO SILVA	9
10	Cb BM	931698-1-1	RICARDO VIEIRA DOS SANTOS	8.9
11	Cb BM	927127-9-1	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	8.9
12	Cb BM	932224-8-1	TATIANE FAVERO SIQUEIRA	8.7
13	Cb BM	932354-6-1	GIOVANI PEREIRA	8.6
14	Cb BM	929169-5-1	MURILO AUGUSTO GALDINO DE SOUZA	8.6
15	3º Sgt BM	931687-6-1	HELIO TADEU MOREIRA JUNIOR	8.5
16	Sd BM	692050-0-1	MATEUS MACIEL GONÇALVES	8.4
17	Cb BM	930601-3-1	EVANDRO DOS SANTOS	8.4
18	Cb BM	931536-5-1	WILLYAN SOUZA VICENTE	8.4
19	Cb BM	930161-5-1	DJONKA MIGLIORETTO	8
20	Cb BM	932268-0-1	RENAN LAZZARETTI	7.9
21	Cb BM	927081-7-1	RUBENS PICOLOTTO	7.8
22	3º Sgt BM	924488-3-1	DANIEL DUARTE DE SOUZA	7.4
23	Sd BM	996582-3-2	MAYKON MIGUEL	7.2
24	Cb BM	379807-0-1	MAYELA YOVANNA SEQUEIRA WERLANG	7.2
25	Cb BM	930616-1-1	DIOGO RODRIGO SPIES	7.1

CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - CIAPH

Aprovo o relatório final do Curso de Instrutor de Atendimento Pré-hospitalar (CIAPH) em epígrafe, referente ao Processo nº 028-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 22981/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Atendimento Pré-hospitalar;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Cb BM	931690-6-1	JOSE MOACIR SILVEIRA NETO	9.6
2	Cb BM	933525-0-1	FLAVIO BOTON DE LIMA	9.6

3	Cb BM	932347-3-1	OTAVIO ANTONIO MORES	9.4
4	1º Ten BM	934058-0-1	MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA	9.4
5	2º Ten BM	927497-9-2	LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA	9.3
6	Cb BM	932426-7-1	CARLOS ALBERTO ALVES	9.2
7	3º Sgt BM	929184-9-1	LEANDRO SCHNEIDER	9.2
8	Cb BM	387420-6-1	PATRICIA ROSA GARCIA	9.1
9	Cb BM	929245-4-1	TIAGO SCHROEDER	9
10	Sd BM	931920-4-2	FABIO DE GIACOMETTI	8.9
11	Sd BM	609828-2-1	HUMBERTO KAUFMANN	8.9
12	Sd BM	692239-2-1	RAQUEL BAADE	8.9
13	Cb BM	927797-8-1	JUAN CARLO MATTEUSSI	8.9
14	Cb BM	932215-9-1	FELIPE SASSO CORREA	8.9
15	Cb BM	931871-2-1	JOSE HENRIQUE SIENA	8.9
16	Cb BM	927827-3-1	JOAO RICARDO NUNES DA SILVA	8.9
17	Cb BM	932482-8-1	STEFANIA ADAIME VEIT	8.9
18	Sd BM	691857-3-1	LUIZ EDUARDO BRITO SELHORST	8.8
19	Cb BM	932308-2-1	JULIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER	8.8
20	Cb BM	933596-0-1	BRUNO LIMA DE SOUSA	8.7
21	Sd BM	615459-0-2	PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA	8.1
22	Cb BM	930608-0-1	MICHEL CARDOSO	8
23	Cb BM	932399-6-1	ROMULO ANTONIO DA LUZ	7.9
24	Cb BM	932274-4-1	TIAGO CORREA	7.6
25	2º Sgt BM	924011-0-1	MARCELO RITZMANN	7.3

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 728-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 15032/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/07/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/07/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 30;

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 219-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 18663/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26;

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Aprovo o relatório final do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) em epígrafe, referente ao Processo nº 624-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 24250/2021 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 14º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/12/2021;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 13;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 573-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 23523/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/11/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR - TRVE

Aprovo o relatório final do Treinamento de Resgate Veicular (TRVE) em epígrafe, referente ao Processo nº 867-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 22640/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/11/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	1º Sgt BM	927740-4-1	NEODIR GEOVANI LOHMANN	Apto
2	3º Sgt BM	931673-6-1	THIAGO CESAR DA ROSA	Apto
3	3º Sgt BM	929303-5-1	DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER	Apto
4	Cb BM	927805-2-1	MAICO EVANDRO LAMB	Apto
5	Cb BM	932423-2-1	MARCOS VINICIUS KRAEMER	Apto
6	Cb BM	929335-3-1	ADRIANO PIQUETTI TISCHER	Apto
7	Cb BM	932333-3-1	EDUARDO ROMA	Apto
8	Cb BM	352190-7-1	JUNIOR DRASZEVSKI	Apto

9	Cb BM	932260-4-1	LAERTON THIEL	Apto
10	Cb BM	932445-3-1	ALLAN DIEGO SPIES	Apto
11	Sd BM	981656-9-2	MURILO DAMIAN MEDEIROS	Apto
12	Sd BM	692017-9-1	TOSHIRO BARRETO ASSAHINA	Apto
13	Sd BM	615378-0-1	FELIPE BONARDI	Apto
14	Sd BM	691975-8-1	EDINEI BAU	Apto
15	Sd BM	615365-8-1	LUAN LUCAS LUIZ	Apto
16	Sd BM	609968-8-1	DIEGO ALCANTARA RODRIGUES	Apto
17	Sd BM	615300-3-1	NAOR DA SILVA FERREIRA	Apto
18	Sd BM	692117-5-1	GABRIEL POMPEU SANTOS	Apto

TREINAMENTO DE COMBATE À INCÊNDIO ESTRUTURAL - TCIE

Aprovo o relatório final do Treinamento de Combate à Incêndio Estrutural (TCIE) em epígrafe, referente ao Processo nº 105-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 22044/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate à Incêndio Estrutural;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 11ºBBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 26h/a;ESTADO DE SANTA CATARINA
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
 DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO (Florianópolis)
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Cb BM	933577-3-1	WILLIAN FELIPE GIRARDI	Apto
2	Cb BM	929125-3-1	NILTON JOSE GRUBER	Apto
3	Sd BM	609957-2-1	GUILHERME TROMBETTA	Apto
4	Sd BM	977333-9-3	ALLYSON COLACO ALBERTON	Apto
5	Sd BM	967069-6-3	RAMON MEDEIROS PAZ	Apto
6	Sd BM	615332-1-1	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS HAWERROTH	Apto
7	Sd BM	691979-0-1	PAULO VITOR MOREIRA MACHADO	Apto

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 574-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20457/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12ºBBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/11/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Aprovo o relatório final do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) em epígrafe, referente ao Processo nº 401-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 8268/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/05/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/09/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 37;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29;

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR - TRVE

Aprovo o relatório final do Treinamento de Resgate Veicular (TRVE) em epígrafe, referente ao Processo nº 134-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 14748/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5ºBBM;ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO (Florianópolis)

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/08/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/08/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Ten Cel BM	365077-4-1	MATEUS MUNIZ CORRADINI	Apto
2	1º Ten BM	391170-5-1	GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA	Apto
3	2º Ten BM	691417-9-1	RAMMON SAMUEL NUNES BORGES	Apto
4	2º Sgt BM	923485-3-1	JOSE VANDERLEI MACIEL	Apto
5	2º Sgt BM	931694-9-1	TIAGO VINICIUS DOEGE	Apto
6	Cb BM	929324-8-1	ROBSON LUIZ ZONATTO JUNIOR	Apto
7	Cb BM	929651-4-1	THIAGO DOS SANTOS ONEDA	Apto
8	Cb BM	929808-8-1	PAULO ADILTON DOS SANTOS BORGES	Apto
9	Cb BM	932443-7-1	ANSELMO ARRUDA VARELA	Apto
10	Cb BM	932450-0-1	ANESTOR CARDOSO FERREIRA JUNIOR	Apto
11	Cb BM	398685-3-1	ANDERSON MENEGAT DE JESUS	Apto
12	Sd BM	692289-9-1	RAMIRO SCHWEITZER DALMOLIN	Apto
13	Sd BM	931208-0-3	DIANA CAMILA CHENET	Apto

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR - TRVE

Aprovo o relatório final do Treinamento de Resgate Veicular (TRVE) em epígrafe, referente ao Processo nº 132-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 14746/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/08/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/08/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	3º Sgt BM	0923853-0-1	SANDRO MIGUEL GONCALVES	Apto
2	Cb BM	0655567-5-1	GISELE MULLER	Apto
3	Cb BM	0931859-3-1	RAFAEL PEREIRA DONDE	Apto
4	Cb BM	0927765-0-1	ADRIANO SCHUERMAN	Apto
5	Cb BM	0931708-2-1	LEONARDO ALBUQUERQUE	Apto
6	Cb BM	0932395-3-1	DOUGLAS DAL FARRA	Apto
7	Sd BM	0691675-9-1	GUILHERME RAMOS MARTINS	Apto
8	Sd BM	0931199-8-2	CLAUDIA DA SILVA	Apto

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Aprovo o relatório final do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) em epígrafe, referente ao Processo nº 340-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 1500/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19;

CURSO DE SALVAMENTO COM MOTONÁUTICA - CSM

Aprovo o relatório final do Curso de Salvamento Com Motonáutica (CSM) em epígrafe, referente ao Processo nº 045-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21514/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento Com Motonáutica;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/11/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Sd BM	0691994-4-1	DOUGLAS BALSINI	9.5
2	BC	038.952.725-40	MARCEL DOUGLAS VIEIRA SANTOS	9.5
3	Sd BM	0609812-6-1	ALEXANDRE CESAR REISER	9.47
4	BC	108.479.849-23	JOÃO VICTOR CARDOSO	9.17
5	BC	066.239.979-03	JÉSSICA MONTIBELLER	9.07

6	Sd BM	0692430-1-1	RODRIGO ANTONIO STURMER	8.9
7	BC	048.935.709-19	EDER SOARES GOMES	8.83
8	BC	009.099.009-90	HERMES ERNESTO DA FONSECA	8.8
9	BC	081.692.039-70	OTÁVIO HONORATO DE BRITO	8.67
10	BC	062.255.469-79	JAIRO ROBERTO DOS SANTOS	8.67
11	BC	108.571.719-41	MARCELO HENRIQUE DESCHAMPS	8.47
12	BC	007.390.839-88	EVANDRO RAVACHE	8.37
13	BC	029.589.579-93	SERGIO LUIZ ANTUNES	8.33
14	BC	102.919.299-58	VICTOR MARINHO CREDIDIO	8.2
15	BC	074.862.198-09	GABRIEL MARTINS BIAJONE	7.67

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC-I

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I) em epígrafe, referente ao Processo nº 442-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20259/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/11/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;

TREINAMENTO DE COMBATE À INCÊNDIO ESTRUTURAL - TCIE

Aprovo o relatório final do Treinamento de Combate à Incêndio Estrutural (TCIE) em epígrafe, referente ao Processo nº 110-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 22469/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate à Incêndio Estrutural;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8ºBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/11/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/11/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 26h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	1º Sgt BM	0350676-2-1	FABIO CLAUDINO FERREIRA	Apto
2	2º Sgt BM	0923031-9-1	ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	Apto
3	3º Sgt BM	0351908-2-1	ANDRE LIDORIO	Apto
4	3º Sgt BM	0921279-5-1	NELSON MONTEIRO CABRAL	Apto
5	3º Sgt BM	0929257-8-1	ANDERSON PEDROSO SILVA	Apto
6	3º Sgt BM	0922837-3-1	MARCIO LISBOA DA COSTA	Apto
7	3º Sgt BM	0927113-9-1	DAVI DE SOUZA	Apto
8	3º Sgt BM	0922804-7-1	NILTON DE SOUZA	Apto
9	Cb BM	0933629-0-1	VICTOR ISHIY GUERREIRO	Apto
10	Cb BM	0931824-0-1	RENAN LUIS FAUSTINO	Apto

11	Cb BM	0659229-5-1	TIAGO DE CARVALHO	Apto
12	Cb BM	0933546-3-1	RICARDO MACHADO NOGARETI	Apto
13	Cb BM	0375143-0-1	HERCILIO DELFINO PACHECO NETO	Apto
14	Cb BM	0931655-8-1	DANIEL FABRICIO RODRIGUES MENON	Apto

CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA - CACE

Aprovo o relatório final do Curso de Atendente de Central de Emergência (CACE) em epígrafe, referente ao Processo nº 857-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 22688/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Atendente de Central de Emergência;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ºBBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2022; ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO (Florianópolis)

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 40;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 15;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	Sd BM	0691463-2-1	PATRICK PHILIPPI DE SOUSA	10
2	3º Sgt BM	0929100-8-1	LUAN MAGAGNIN DE PIERI	9.9
3	Cb BM	0933617-6-1	FRANK MENDONCA GARCIA	9.9
4	BC	081.532.749-88	DIEGO JOCKEN	9.9
5	Sd BM	0969476-5-2	SAIDA LINA AGUDO BLONDELL	9.65
6	BC	012.216.619-14	LUIZ EDUARDO GUIMARÃES MARQUES	9.65
7	Sd BM	0691927-8-1	JONATAN SOUZA NASCIMENTO	9.45
8	Cb BM	0933520-0-1	ROBERTA BEGROW	9.35
9	BC	065.153.759-21	FERNANDO LEHMKUHL LONGUINHO	9.35
10	Cb BM	0933616-8-1	FLAVIO DE SOUZA IDALENCIO	9.3
11	BC	106.038.159-10	BRUNO OSNI DA SILVA	9.25
12	BC	007.717.740-10	DANIEL HENRIQUE KARRO	9.25
13	BC	016.822.879-39	MILA GOMES PAZ	9.2
14	BC	086.274.349-48	GUILHERME GRANETTO	8.95
15	BC	000.189.349-19	FABIANO SILVANO FRANCISCO	8.95
16	BC	891.787.939-04	CLAUDINEIA DAS GRAÇAS BLASIU DE SOUZA	8.85
17	Sd BM	0615302-0-1	FELIPE STALOCH	8.45
18	BC	026.440.039-97	RITA DE CASSIA CARREIRA DA SILVA	8.3
19	BC	020.020.219-70	NILDO FLORINDO JÚNIOR	8.2
20	BC	901.662.489-91	ANDRÉ ROBERTO VANSUITEN	8.15
21	Cb BM	0669691-0-1	BRUNO BRAGA MACHADO	8.05
22	BC	858.662.962-68	ROMMULO HERCTON DE ALMEIDA COSTA	8.05
23	BC	035.821.789-00	CRISTIANE GOULART	8.05
24	BC	113.700.699-44	CRISTIAN VOLNEI DE CAMPOS	8
25	BC	059.230.759-03	DANIEL RICARDO REINERT	7.85

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 800-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 22392/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0; ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO (Florianópolis)
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 861-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 24963/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 40;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 40;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 859-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 29958/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 28;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 858-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 24957/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 32;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 32;

TREINAMENTO DE COMBATE À INCÊNDIO ESTRUTURAL - TCIE

Aprovo o relatório final do Treinamento de Combate à Incêndio Estrutural (TCIE) em epígrafe, referente ao Processo nº 866-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 23312/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate à Incêndio Estrutural;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/11/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/11/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 13;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota
1	1º Ten BM	0933510-2-2	LEVI GARCIA RIBEIRO	Apto
2	Cb BM	0931833-0-1	ELTON IMTHURM	Apto
3	Cb BM	0929323-0-1	RAFAEL ARAUJO DE FREITAS	Apto
4	Sd BM	0691843-3-1	ROGER FARACO DA SILVA	Apto
5	Sd BM	0687775-3-2	MARCOS VINICIUS SAVELA DA ROSA	Apto
6	Sd BM	0691609-0-1	MARCELO SILVA VELHO	Apto
7	Sd BM	0691731-3-1	AELLYNGTON PALANDRANI DA SILVA	Apto
8	Sd BM	0691689-9-1	VICTOR HUGO AMARAL	Apto

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 679-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 18811/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/10/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/10/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 5;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 860-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 24961/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/11/2022;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/11/2022;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 31;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 31;

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC-I

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I) em epígrafe, referente ao Processo nº 472-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20518/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23;

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC-I

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I) em epígrafe, referente ao Processo nº 455-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 16944/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/08/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 675-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 16759/2022 com os seguintes da-

dos básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/09/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/09/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 16;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 4;

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Aprovo o relatório final do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) em epígrafe, referente ao Processo nº 436-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 1640/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/03/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/10/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9;

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 550-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 24542/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19;

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC-I

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I) em epígrafe, referente ao Processo nº 470-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 24836/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) em epígrafe, referente ao Processo nº 191-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 17090/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0; ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO (Florianópolis)
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17;

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) em epígrafe, referente ao Prccesso nº 188-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 17058/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 3;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 15/12/2022, o 1º Ten BM Mtcl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOSO da DIE, por ocasião do término das férias. (SGPe CBMSC 29468/2022)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 834/22/ComdoG, de 6 de dezembro de 2022, do Cap BM MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO, Adjunto à Seção de Planejamento Orçamentário, o qual solicita um (1) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, no dia 9 de dezembro de 2022, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a dispensa do expediente no dia 9 de dezembro de 2022 para compensação em banco de horas;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se em SIGRH; e
4. archive-se.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 28583/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 1129-22-DLF, de 8 de dezembro de 2022, do Cap BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES JÚNIOR da DLF, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo os dias 9 e 16 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe da Divisão de Logística/DLF (SGPe CBMSC 28869/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 1152-22-DLF, de 14 de dezembro de 2022, do Cap BM Mtcl 927664-5 MAURÍCIO MATOS ROSA, da DLF, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, sendo os dias 16, 19 e 20 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF (SGPe CBMSC 29530/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 853/22/ComdoG, de 13 de dezembro de 2022, do 1º Ten BM UELDER ALVES DA COSTA, Secretário do EMG, o qual solicita quatro (4) dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, nos dias 14 de dezembro de 2022; 4, 5 e 6 de janeiro de 2023, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a dispensa do expediente para compensação em banco de horas;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se em SIGRH; e
4. archive-se.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Subchefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 29428/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 861-22-ComdoG, de 15 de dezembro de 2022 do Ten Cel BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior Geral, onde solicita 5 (cinco) dias de desconto em férias, a contar de 2 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, de 15 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Subchefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 29650/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida em ofício nº 847/22/ComdoG, de 11/12/2022, do Maj BM Mtcl 928258-0 THYAGO DA SILVA MARTINS, do EMG, onde solicita a concessão de 30 (trinta) dias de LE a contar de 13/12/2022, referente ao 1º mês do 3º período aquisitivo, para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. providencie-se a devida alteração no SIGRH;
3. informe-se;
4. publique-se.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 29185/2022)

LUTO

Da Maj BM Mtcl 928525-3 JULIANA KRETZER, Adjunta da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 12 de dezembro de 2022, em virtude do falecimento de seu avô, Sr. MOACYR MAESTRI, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o afastamento total do serviço por motivo de luto pelo período de 8 dias;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH; e
4. archive-se

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 29219/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 931681-7-02 DALDRIAN SCARABELOTT do 1º/3ª/BOA - Florianópolis para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 27830/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de janeiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1235-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 929344-2 HUGO MANFRIN DALLOSSI da 2ª/BOA - Blumenau para a 1ª/BOA – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 28936/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1249-22-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 11ª RPM, no dia 13 de dezembro de 2022, o Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, da DLF, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Incapaz temporariamente por 90 (noventa) dias para realização do TAF.” Assina: ARIANA WEBER, Cap Med PM Mtcl 933482-3 CREMESC: 12918. (SGPe CBMSC 28017/2022)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 8 de dezembro de 2022, o Maj BM Mtcl 378848-2 DANIEL SOUZA DUTRA, da DIE, onde recebeu o seguinte parecer médico: “Necessita afastamento por 15 (quinze) dias para tratamento de saúde de familiar a contar de 8/12/2022.” Assina: MARCELO ROGELIN, Cap Med PM Mtcl 393631-7 CREMESC: 13253. (SGPe CBMSC 29454/2022)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 1133-22-DLF, de 8 de dezembro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, sendo o dia 9 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal

Chefe da Divisão de Logística e Finanças/DLF (SGPe CBMSC 28906/2022)

Na solicitação contida no Ofício Nº 68-22-CORREGEDORIA, do(a) 3º Sgt BM Mtcl 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO, a qual solicita que seja concedido a dispensa do

serviço para compensação em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM;
4. archive-se.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 29256/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício Nº 63-22-CORREGEDORIA, do(a) 3º Sgt BM Mtcl 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO, a qual solicita a concessão de Licença Especial (LE) e antecipação do início do usufruto das férias, dou seguinte despacho:

1. autorizo os pedidos;
2. proceda-se a inserção e alteração dos afastamentos no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. após os trâmites, archive-se.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2022.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 28153/2022)

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS	TRÂNSITO	APRES.
2ºSgt	924015-2	MÁRCIO FLORIANO BARBOSA	9º BBM	Canoinhas	7º BBM	Barra Velha	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
3ºSgt	924411-5	ANTIDIO MARTINHO ESPÍNDOLA	15º BBM	Rio do Sul	7º BBM	Navegantes	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
1ºSgt	922783-0	ROBERTO DE OLIVEIRA	5º BBM	Bom Retiro	13º BBM	Itapema	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
1ºSgt	921572-7	ADILSON LUIZ VICENTE	3º BBM	Gaspar	13º BBM	Itapema	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22

I. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 28811/2022. Devendo apresentarem-se no destino no dia 17 de dezembro de 2022, munido de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1229-22-DP: Movimentação Operação Veraneio 2022/2023)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 923854-9 AMARILDO JOSÉ CECCHIN do 1º/3ª/9º BBM - Porto União para o 2º/1º/3ª/9º BBM – Irineópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 28844/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1259-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 929291-8 ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS do 2º/3ª/5º BBM - Lages para o 1º/4º/2ª/5º BBM - Bom Retiro, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29351/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1258-22-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 8 de dezembro de 2022, o 2º Sgt BM Mtcl 923147-1 MARCELO AUGUSTO MENEZES, do CCS/QCG, onde recebeu o seguinte parecer médico: "Promoção: Apto para o serviço. Apto para TAF-BM. Apto em inspeção de saúde para fins promoção." Assina: MARCELO ROGELIN, Cap Med PM Mtcl 393631-7 CREMESC: 13253. (SGPe CBMSC 28514/2022)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 12/12/2022, do Sd BM Mtcl 603305-0 THIAGO GHELFI SEMANN, da DIE, por ocasião do término das férias. (SGPe CBMSC 29468/2022)

A 7/12/2022, da Cb BM Mtcl 931728-7 GISLENE SOUSA DA SILVA QUINCOR da DIE, por ocasião do término de Licença Especial. (SGPe CBMSC 29468/2022)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 1130-22-DLF, de 8 de dezembro de 2022, do Cb BM Mtcl 931683-3 RODRIGO PHELIPE PFLEGER da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, sendo o dia 9 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2022.

Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR

Chefe do Centro de Contratos (SGPe CBMSC 28868/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 1132-22-DLF, de 8 de dezembro de 2022, do Sd BM Mtcl 692154-0 LUÍS EDUARDO DE MORAES da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, sendo o dia 9 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2022.

Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR
Chefe do Centro de Contratos (SGPe CBMSC 28871/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 1111-22-DLF, de 6 de dezembro de 2022, do Cb BM Mtcl 669342-3 FELIPE SALAZAR DA SILVA da DLF, o qual solicita 14 (catorze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 23 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 28204/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 1144-22-DLF, de 12 de dezembro de 2022, do Sd BM Mtcl 609796-0 SAMUEL DE NEZ DE OLIVEIRA da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 28 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

Capitão BM MAURÍCIO MATOS ROSA
Chefe Interino do Centro de Convênios/DiL/DLF (SGPe CBMSC 29253/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 1137-22-DLF, de 8 de dezembro de 2022, do Sd BM Mtcl 610051-1 GUSTAVO DA SILVA BORTOLUZZI, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 9 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2022.

Capitão BM MURILO PEDRO DEMARCHI
Chefe do Centro de Licitações/DLF/CBMSC (SGPe CBMSC 28942/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO

A 5/12/2022, da Cb BM Mtcl 933520-0 ROBERTA BEGROW, da DIE, por ocasião do início de férias. (SGPe CBMSC 29468/2022)

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS	TRÂNSITO	APRES.
Cb	929207-1	NOÉ MEDEIROS BATISTA	DIE	Florianópolis	1ºBBM	Florianópolis	Não	Não	17/12/22
Sd	609810-0	GABRIEL CARDOSO RICHARD	DIE	Florianópolis	1ºBBM	Florianópolis	Não	Não	17/12/22
Cb	931793-7	CLEBER AURINO DE PINHO	DP	Florianópolis	1ºBBM	Florianópolis	Não	Não	17/12/22
Cb	385558-9	PETRÔNIO SANDRIGO HESTON DE ANDRADE	CEBM	Florianópolis	1ºBBM	Florianópolis	Não	Não	17/12/22

Sd	983586-5	ARIEL RODRIGO PEREIRA DA SILVA	DLF	Florianópolis	1ºBBM	Florianópolis	Não	Não	17/12/22
Sd	610121-6	RODRIGO ROSA	2ºBBM	Campos novos	1ºBBM	Florianópolis	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	691838-7	JONATAS JOEL PIRES	5ºBBM	Bom Retiro	1ºBBM	Florianópolis	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	659974-5-04	RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI	6ºBBM	Pinhalzinho	1ºBBM	Florianópolis	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Cb	929808-8	PAULO ADILTON DOS SANTOS BORGES	5ºBBM	Urubici	4ºBBM	Içara	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	691926-0	JÚLIO RONCONI BORTOLOTO	11ºBBM	Catanduvas	4ºBBM	Criciúma	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	609835-5	BRUNO PEREIRA DELA BRUNA	15ºBBM	Trombudo Central	4ºBBM	Criciúma	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	609920-3	DIEGO FERNANDES FERREIRA	14ºBBM	Xaxim	4ºBBM	Morro da Fumaça	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	609859-2	CLÓVIS TEDESCHI JUNIOR	11ºBBM	Capinzal	4ºBBM	Içara	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	615412-3	LEONARDO FELISBINO RAMOS	12ºBBM	Cunha Porã	4ºBBM	Criciúma	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	615401-8	LUCAS STEFENON LENHAGUI	12ºBBM	Anchieta	4ºBBM	Morro da Fumaça	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Cb	927190-2	MAYCON LENOIR DE ANDRADE	3ºBBM	Gaspar	7ºBBM	Barra Velha	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Cb	933553-6	ADRIANO FABRÍCIO BOIT	3ºBBM	Timbó	7ºBBM	Navegantes	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Cb	930168-2	EMILIANO BORBA TAVARES	3ºBBM	Timbó	7ºBBM	Bal. Piçarras	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Cb	931756-2	ROBINSON LUIS CARLIM	9ºBBM	Mafra	7ºBBM	Itapoá	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Cb	378732-0	ARTUR DE SOUZA CALDAS NETO	9ºBBM	Mafra	7ºBBM	Bal. Piçarras	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Cb	932189-6	KLEYTON ANTÔNIO FRANÇA	2ºBBM	Curitibanos	7ºBBM	S. Francisco do Sul	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	59893-6-02	CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS	15ºBBM	Ituporanga	7ºBBM	S. Francisco do Sul	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	984506-2-03	JACSON NASCIMENTO DOS SANTOS	15ºBBM	Taió	7ºBBM	Itapoá	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	967069-6-03	RAMON MEDEIROS PAZ	11ºBBM	Joaçaba	7ºBBM	Itapoá	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	615354-2	MURILO SERAFIM MAURÍCIO	11ºBBM	Capinzal	7ºBBM	S. Francisco do Sul	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	615372-0	ANDRÉ DO NASCIMENTO FEUSER	6ºBBM	Seara	7ºBBM	S. Francisco do Sul	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	615340-2	ROBSON BUSS	12ºBBM	Dionísio Cerqueira	7ºBBM	Itapoá	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	691580-9	EVILÁZIO HENRIQUE JUNIOR	5ºBBM	Bom Retiro	8ºBBM	Imbituba	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	691630-9	ELDER VIEIRA	5ºBBM	São Joaquim	8ºBBM	Laguna	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	609904-1	IDEL LUIZ VOGES TRESPACH	15ºBBM	Pouso Redondo	8ºBBM	Laguna	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	978307-5	ISMAEL RIBEIRO	5ºBBM	Anita Garibaldi	8ºBBM	Laguna	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	609848-7	HENRIQUE PEREIRA CANELLA	2ºBBM	Campos Novos	8ºBBM	Laguna	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	609903-3	DIEGO RAMOS	2ºBBM	Videira	8ºBBM	Garopaba	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	615393-3	DANIEL CAMARGO HELFENSTEIN	6ºBBM	Palmitos	8ºBBM	Imaruí	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Cb	939327-2	DAVI BARBI REMZETTI REGIS	DP	Florianópolis	10ºBBM	Biguaçu	Sim	Não	17/12/22
Cb	931870-4	RAMON SEARA JUNIOR	DLF	Florianópolis	10ºBBM	Palhoça	Sim	Não	17/12/22
Cb	931665-5	BRUNO JUNCKES GUALBERTO	DP	Florianópolis	10ºBBM	Palhoça	Sim	Não	17/12/22
Cb	931770-8	ALEXANDRE ALVES MARTINS	DP	Florianópolis	10ºBBM	Palhoça	Sim	Não	17/12/22
Cb	932407-0	ALEXANDRE LEAL CAMPOS	DLF	Florianópolis	10ºBBM	Biguaçu	Sim	Não	17/12/22
Sd	610051-1	GUSTAVO DA SILVA BORTOLUZZI	DLF	Florianópolis	10ºBBM	Gov. Celso Ramos	Sim	Não	17/12/22
Sd	615347-0	VITOR HUGO GARCIA DE JESUS	12ºBBM	Dionísio Cerqueira	10ºBBM	Palhoça	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	615383-6	EDSON ARISTIDES DA COSTA JUNIOR	6ºBBM	São Carlos	10ºBBM	Gov. Celso Ramos	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	699566-7	RUAN VIEIRA PORTON	9ºBBM	São Bento do Sul	10ºBBM	Palhoça	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Cb	929323-0	RAFAEL ARAUJO DE FREITAS	3ºBBM	Gaspar	13ºBBM	Itapema	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Cb	927819-2	EDSON DE MELO JUNIOR	DSCI	Florianópolis	13ºBBM	Itapema	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	691699-6	MURILO MACHADO COSTA	14ºBBM	Faxinal dos Guedes	13ºBBM	Itapema	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	609805-3	GABRIEL NICOLAS FAUSTINO RATAYCZYK	14ºBBM	Campo Eré	13ºBBM	Bombinhas	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	609804-5	VINICIUS SERRA VIEIRA BERNARDINO	9ºBBM	Papanduva	13ºBBM	Bombinhas	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	961457-5	HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER	2ºBBM	Fraiburgo	13ºBBM	Bombinhas	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
Sd	609984-0	MARCOS VINÍCIUS CARDOSO SILVA	11ºBBM	Água Doce	13ºBBM	Bombinhas	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22

Sd	615454-9	JULIANO HENRIQUE	12 ^o BBM	Anchieta	13 ^o BBM	Bombinhas	Sim	A contar de 15/12/22	17/12/22
----	----------	------------------	---------------------	----------	---------------------	-----------	-----	----------------------	----------

I. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 28811/2022. Devendo apresentarem-se no destino no dia 17 de dezembro de 2022, munido de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1229-22-DP: Movimentação Operação Veraneio 2022/2023)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 930152-6 IGOR TEICHMANN SILVA do 1^o/4^a/7^o BBM - Joinville para o 2^o/2^o/3^a/7^o BBM - Balneário Barra do Sul, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29251/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO do 2^o/4^a/7^o BBM - Jaraguá do Sul para o 2^o/2^o/3^a/7^o BBM - Balneário Barra do Sul, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29251/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609761-8 GUSTAVO MACIEL KELLER do 1^o/2^a/9^o BBM - São Bento do Sul para o CCS – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 28851/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609862-2 YAN FELIPE MANFRIN do 1^o/2^a/6^o BBM - Pinhalzinho para o 1^o/1^o/2^a/6^o BBM – Modelo, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 28780/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1249-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927084-1 JOSÉ CLAUDIO HLUSZKO do 1^o/1^o/3^a/9^o BBM - Matos Costa para o 2^o/1^o/3^a/9^o BBM – Irineópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 28844/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 933555-2 JONY DE AQUINO ECHTERHOFF do 1^o/1^o/3^a/9^o BBM - Matos Costa para o 2^o/1^o/3^a/9^o BBM – Irineópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 28844/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931784-8 ADELIR DE FARIAS BATISTA do 1^o/3^a/9^o BBM - Porto União para o 2^o/1^o/3^a/9^o BBM – Irineópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 28844/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1259-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 930161-5 DJONKA MIGLIORETTO da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/1ª/6º BBM – Chapecó, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 28874/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de janeiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1250-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29313/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO do 1º/2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 2º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29313/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1257-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927792-7 LUIZ FALCÃO MAGANIN do 2º/3ª/5º BBM - Lages para o 1º/4º/2ª/5º BBM - Bom Retiro, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29357/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA do 3º/1º/3ª/4º BBM - Turvo para o 2º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29313/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 930868-7 BOLIVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR do 1º/2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 3º/2º/3ª/4º BBM - Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29313/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 933635-4 JULIANO CARDOSO do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29313/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932361-9 CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA do 3º/1º/3ª/4º BBM - Turvo para o 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29313/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932287-6 LUCAS BATISTA DE BATISTA do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo

da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29313/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929650-6 GREGÓRIO DOS SANTOS GRECHI do 1º/2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 3º/2º/3ª/4º BBM - Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29313/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29313/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692318-6 GUILHERME DE SOUZA POZENATO do 2º/3ª/5º BBM - Lages para o 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29358/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1258-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nº 1223-22-DP: Movimentação Com Ônus e a Nota Nr 1229-22-DP: Movimentação Operação Veraneio 2022/2023, com a seguinte alteração (DESTINO) nas movimentações dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 691846-8 THIAGO JANUÁRIO SILVA do 1º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 2º/2ª/8ª BBM – Laguna, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29708/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 05 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 978307-5 ISMAEL RIBEIRO do 1º/4º/1ª/5º BBM - Anita Garibaldi para o 1º/2ª/8ª BBM – Imbituba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29708/2022. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de dezembro de 2022, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1267-22-DP: Retifica Parcialmente a Nota nº 1223-22-DP...)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária no dia 29 de novembro de 2022, o Cb BM Mtcl 931734-1 WILSON GILBERTO DA SILVA CASTRO JUNIOR, lotado na DP, a qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de promoção: Apto em inspeção de saúde para curso/promoção. Apto para realização do TAF”. Assina: MARCELO ROGELIN, Cap Med PM Mtcl 393631-7 CRM/SC13253. (SGPe CBMSC 28160/2022)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 8 de dezembro de 2022, o Sd BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA, do CCS/QCG, onde recebeu o seguinte parecer médico: “Necessita afastamento por 30 (trinta) dias para tratamento de pessoa da família (Pai) a contar de 07/12/2022.” Assina: MARCELO ROGELIN, Cap Med PM Mtcl 393631-7 CREMESC: 13253. (SGPe CBMSC 28794/2022)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM (CEPM), no dia 2 de dezembro de 2022, o Cb BM Mtcl 931716-3 ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA, da Diretoria de Logística e Finanças, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de

3 (três) dias para o seu tratamento a contar de 23 de novembro de 2022". Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mat. 933880-2 CRM/SC: 12165. (SGPe CBMSC 27569/2022)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 8 de dezembro de 2022, o Cb BM Mtcl 927796-0 JACKSON FRANÇA, do CCS/QCG, onde recebeu o seguinte parecer médico: "CFS. Apto para o serviço BM. Apto para o TAF-BM. Apto em inspeção de saúde para fins de curso." Assina: MARCELO ROGELIN, Cap Med PM Mtcl 393631-7 CREMESC: 13253. (SGPe CBMSC 29025/2022)

IV – DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 83, de 8 de dezembro de 2022.

Aprova o Plano de Trabalho do Programa de Instrução de Manutenção Diária para 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho que define as áreas de conhecimento a serem abordadas, atribui os responsáveis pela elaboração das instruções práticas e estabelece o cronograma para o desenvolvimento do Programa de Instrução de Manutenção Diária para 2023.

Art. 2º Publicar esta Resolução e seu anexo (Plano de Trabalho) em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 55, de 2 de maio de 2022.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26924/2022)

ANEXO

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DIÁRIA PARA 2023

1 FINALIDADE

Definir as áreas de conhecimento a serem abordadas, atribuir os responsáveis pela elaboração das instruções práticas e estabelecer o cronograma para o desenvolvimento do Programa de Instrução de Manutenção Diária (PIMD) para o ano de 2023.

2 GENERALIDADES

2.1 O PIMD será executado anualmente entre os meses de março e novembro, sendo composto por 7 (sete) ciclos de 4 (quatro) dias cada, totalizando 28 dias de instrução por mês, iniciando um novo período mensal sempre no primeiro dia de cada mês.

2.2 A programação do PIMD anual estará atrelada às instruções de manutenção à distância (EaD) realizadas na plataforma MOODLE CBMSC, de maneira que sempre imediatamente após a realização da instrução EaD serão executadas as instruções práticas correspondente no PIMD.

3 RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DAS INSTRUÇÕES

3.1 As coordenadorias, câmaras técnicas, diretorias ou equivalentes afetas às áreas de conhecimento a serem abordadas, serão responsáveis por:

a) Definir os temas específicos a serem abordados nos ciclos do PIMD, considerando para tanto a relevância do assunto e que devam se constituir de instruções práticas, objetivas e de curta duração (sugere-se de 15 a 30 minutos);

b) Apresentar ou elaborar o material didático (slides e/ou vídeos), pautado nos conteúdos devidamente homologados, para o desenvolvimento dos temas escolhidos, podendo contar com o suporte e o apoio técnico da Diretoria de Instrução e Ensino (DIE) no processo de finalização e padronização do material, se necessário.

3.2) O prazo máximo para entrega dos materiais didáticos à DIE está indicado no Apêndice Único.

3.2) A Divisão de Ensino Básico e Complementar (DiEBC/DIE), recebido o material elaborado, promoverá sua análise e efetuará os ajustes eventualmente necessários para a manutenção dos padrões técnico-pedagógicos, com a colaboração da Divisão de Ensino à Distância (DiEaD/DIE), disponibilizando o material acabado na plataforma do PIMD.

4 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O cronograma das atividades para o desenvolvimento do PIMD 2023 encontra-se no APÊNDICE ÚNICO.

5 AVALIAÇÃO DO PROCESSO

A avaliação geral do PIMD ocorrerá anualmente, no início do segundo semestre, devendo contar com representantes da DIE, do CEBM, das coordenadorias operacionais, dos Cmt de Região Bombeiro Militar, do representante de cada Região de Bombeiro Militar para o PIMD, dos Comandantes e das B-3 dos Batalhões.

6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 O presente plano de trabalho, justificadamente, poderá ser revisto a qualquer momento.

6.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor de Instrução e Ensino, nos limites de sua competência.

Florianópolis, 18 de novembro de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

APÊNDICE ÚNICO

PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DIÁRIA PARA 2023

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E AVALIAÇÃO									
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Ciclo 1	APH	CIE	SALT	CIF	DSCI	RVE	NBMnt	BOA	SAQ
Ciclo 2	APH	CIE	SALT	CIF	DSCI	RVE	NBMnt	BOA	SAQ
Ciclo 3	SALT	BTR	APH	CIE	DSCI	RVE	APH	CIE	SAQ
Ciclo 4	SALT	BTR	APH	CIE	DSCI	RVE	APH	CIE	SAQ
Ciclo 5	CIE	APH	CIF	PP	BTR	RVE	BREC	CVE	SAQ
Ciclo 6	CIE	APH	CIF	PP	BTR	RVE	BREC	CVE	SAQ
Ciclo 7	TTCA	RMA	TTCA	RMA	TTCA	RVE	TTCA	RMA	SAQ
Avaliação anual e programação para 2024	-	-	-	-	Dia 5	-	-	-	-

RESPONSÁVEIS, QUANTIDADE DE CICLOS NECESSÁRIOS E DATAS PARA ENTREGA À DIE			
	01/02/2023	01/03/2023	01/06/2023
RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
APH	4	2	2

SALT	2	2	-
CIE	4	2	2
TTCA	1	2	1
BTR	2	2	-
RMA	1	1	1
CIF	-	4	-
PP	-	2	-
DSCI	-	4	-
RVE	-	-	7
NBMnt	-	-	2
BREC	-	-	2
BOA	-	-	2
CVE	-	-	2
SAQ	-	-	7

RESOLUÇÃO Nº 84, de 9 de Dezembro de 2022.

Aprova o cronograma de 2023 para o Curso de Habilitação de Cabos BM no CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o cronograma de realização do Curso de Habilitação de Cabos (CHC) no CBMSC.

Art. 2º Cabe à Diretoria de Instrução e Ensino do CBMSC a execução do CHC, bem como, todos os procedimentos necessários à sua realização.

Art. 3º Publicar esta Resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 28598/2022)

ANEXO**PLANO DE TRABALHO****CRONOGRAMA DE 2023 PREVISTO PARA CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS BM NO CBMSC****1 FINALIDADE**

Apresentar o cronograma de realização do Curso de Habilitação de Cabos (CHC) no CBMSC, com objetivo de proporcionar amplo conhecimento e divulgação aos Bombeiros Militares.

2 GENERALIDADES

2.1 Os detalhes sobre a finalidade, propósito e forma de realização do CHC deverão ser consultados na Resolução nº 60, de 8 de julho de 2022;

2.2 Os Bombeiros Militares que cumprem os requisitos para realizar o CHC poderão consultar o cronograma no APÊNDICE ÚNICO;

2.3 Os Bombeiros Militares que estiverem aptos para a promoção durante o ano de 2023 deverão observar os ciclos do CHC previstos em acordo com as datas de promoção do CBMSC.

2.4 A apresentação de quaisquer recursos deverá ser realizada dentro do prazo previsto e para o Chefe da Divisão de Educação a Distância (diedeadch@cbm.sc.gov.br).

3 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O cronograma dos Ciclos de CHC previstos para o ano de 2023 encontram-se no APÊNDICE ÚNICO.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

4.1 O presente plano de trabalho, justificadamente, poderá ser revisto a qualquer momento. Nesta situação, alterações serão amplamente divulgadas na rede do CBMSC e nos editais de abertura dos CHC.

4.2 Os casos omissos serão analisados pelo Diretor de Instrução e Ensino, nos limites de sua competência.

Florianópolis, 6 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC

APÊNDICE ÚNICO

Cronograma de realização dos cursos de habilitação de cabos do ano de 2023

Curso	Período de inscrições		Homologação dos inscritos	Realização		Período para apresentação de recursos	Data de promoção
	início	término		início	término		
CHC 1	20/03	31/03	03/04	05/04	26/04	27/04 a 28/04	13/06/2023
CHC 2	22/05	02/06	05/06	07/06	28/06	29/06 a 30/06	11/08/2023
CHC 3	21/08	01/09	04/09	06/09	27/09	28/09 a 29/09	25/11/2023
CHC 4	23/10	03/11	06/11	08/11	29/11	30/11 a 01/12	31/01/2024

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 931869-0 RICARDO FERNANDO WUNSCH, lotado no 1º/2º/4ª/9º BBM - Papanduva, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2129 (dois mil cento e vinte e nove) dias, correspondente à 5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 4 (quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;

3. publique-se;

4. registre-se;

5. archive-se.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 27986/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 692148-5 CLEBER ROSA FLORIANO, lotado no 2º/1ª/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2445 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 8 (oito) meses e 15 (quinze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 27802/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 931876-3 CASSIANO HEMKMAIER FERNANDES, lotado na Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2314 (dois mil trezentos e quatorze) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 4 (quatro) meses e 4 (quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 27112/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 609980-7 RENATO NUNES, lotado no 2º/2º/2ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 4248 (quatro mil duzentos e quarenta e oito) dias, correspondente à 11 (onze) anos, 7 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 28447/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932267-1

SIDNEI CASSIANO MELNISKI, lotado no 1º/2º/4ª/9º BBM - Papanduva, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1919 (mil novecentos e dezenove) dias, correspondente à 5 (cinco) anos, 3 (três) meses e 4 (quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 29356/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 3º Sgt BM Mtcl 932291-4 BRUNO AFONSO SAMPAIO, lotado no 1ºPBM/4ªCBM/9ºBBM - CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 3972 (três mil novecentos e setenta e dois) dias, correspondente à 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 26625/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do 3º Sgt BM Mtcl 932291-4 BRUNO AFONSO SAMPAIO, lotado no 1ºPBM/4ªCBM/9ºBBM - CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 268 (duzentos e sessenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, com incidência para a inatividade Bombeiro Militar, em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 26625/2022)

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001, de 28/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do Sr GUILHERME BORGES DA SILVA, matrícula 615392-5, que tramita nesta instituição o Processo CBMSC 9572/2022, referente a indenização de valores atinentes à participação de curso, estágio de especialização, aperfeiçoamento ou reciclagem realizado por conta do Estado. Considerando que já foi oferecido e contraditório e ampla defesa, bem

como já foi indeferida a argumentação, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para a quitação do valor devido, ao final do qual, sem a comprovação do pagamento dos valores, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.909, de 2/12/2022)

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC)

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, o art. 31, §1º, §2 e §11º, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 776 de 23 de novembro de 2021, Lei Complementar nº 801 de 1º de julho de 2022, Decreto nº 2.262 de 8 de novembro de 2022, Decreto nº 1.479 de 9 de abril de 2013 e Decreto nº 1.570 de 18 de novembro de 2021, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas, **durante o período de 5 de dezembro de 2022 às 16h00min até 5 de janeiro de 2023 às 16h00min**, as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA** no cargo de Soldado Bombeiro Militar, que se regerá pela legislação em vigor bem como pelas normas estabelecidas neste Edital, com as seguintes instruções:

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O ingresso no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC se dará nos termos do Art. 19 da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013.

1.2. O ingresso no CBMSC se dá no ato da matrícula no Curso de Formação de Praças – CFP, passando a ser denominado “Aluno Soldado Bombeiro Militar do CBMSC” durante o período de formação (Soldado 3ª Classe), integrando o quadro de PRAÇAS do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (QPBM).

1.3. Após o término do CFP, os Alunos Soldados aprovados serão nomeados Soldados Bombeiro Militar 2ª Classe.

1.4. A Carreira de Praça do CBMSC oferece as seguintes Graduações: Soldado 3ª Classe, Soldado 2ª Classe, Soldado 1ª Classe, Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento, 1º Sargento, podendo encerrar-se na Graduação de Subtenente do CBMSC.

1.5. Os vencimentos iniciam a partir do primeiro mês do CFP, nos termos da Lei Complementar nº 776, de 23 de novembro de 2021 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mais o valor unitário do auxílio-alimentação correspondente a R\$ 12,00 (doze reais) por dia útil, limitado a vinte e dois dias, conforme Lei nº 11.647, de 28 de dezembro de 2000.

1.6. Os vencimentos do Soldado 2ª Classe, depois de formado, nos termos da Lei Complementar nº 776, de 23 de novembro de 2021, inicia no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mais o valor unitário do auxílio-alimentação correspondente a R\$ 12,00 (doze reais) por dia útil, limitado a vinte e dois dias, conforme Lei nº 11.647, de 28 de dezembro de 2000.

1.7. Os Soldados exercem funções de execução nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar, tais como: combatente de incêndio, socorrista, resgatista, atividade técnica, motorista, guarda-vidas e outras funções bombeiro militar, de acordo com as competências previstas no Art. 108 da Constituição Estadual.

1.8. A praça do CBMSC deverá indenizar o erário, se licenciada a pedido, não tendo decorrido mais de 03 (três) anos do término de qualquer curso, com duração superior a 6 (seis) meses, por conta do Estado. A indenização ao erário, conforme preceitua a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, está regulamentada pela Portaria nº193/CBMSC, de 19 de abril de 2022.

1.9. Caberá ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76:

a) Responsabilizar-se pela aplicação do Avaliação de Saúde, Exame de Avaliação Física, pela Investigação Social, pelo recebimento e análise do Exame Toxicológico e pela Conferência de Documentos, exigidos no concurso, para inclusão no CFP, bem como pelo julgamento dos recursos interpostos nas etapas sob sua responsabilidade;

b) Homologar e fazer publicar, no Diário Oficial do Estado, o Edital na sua integralidade, bem como o resultado final do Concurso Público;

- c) Promover a verificação dos requisitos necessários à nomeação, bem como do cumprimento dos requisitos para a posse dos candidatos classificados dentro do número de vagas;
- d) A Comissão que acompanhará o planejamento, a coordenação e a supervisão da operacionalização do Concurso foi estabelecida pela PORTARIA Nº 513/CBMS, de 04 de outubro de 2022.

1.10. Caberá ao **INSTITUTO CONSULPLAN**, estabelecida na Rua José Augusto de Abreu, Sala A, nº. 1000, bairro Safira, CEP 36.883-031, Muriaé/MG, telefone 0800-100-4790, e-mail: atendimento@consulplan.com, inscrita no CNPJ sob o nº 31.922.353/001-72:

- a) Responsabilizar-se pelo Processo de Inscrição, pelo Exame de Avaliação de Escolaridade, pela Filmagem do Exame de Avaliação Física e pelo Exame de Avaliação Psicológica;
- b) Julgar a respeito dos recursos interpostos quanto ao indeferimento de inscrições e demais etapas sob sua responsabilidade;
- c) Divulgar, através do site www.institutoconsulplan.org.br, na página referente ao Concurso Público, os resultados de cada etapa, bem como disponibilizar sistema eletrônico de interposição de recurso para todas as etapas do certame e a divulgação de suas respectivas decisões;

1.11. Por se tratar de Concurso Público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente ciência de que seus dados (tais como: nome, número de inscrição, CPF e demais dados necessários ao andamento regular do concurso) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação nos meios acima referidos, sendo respeitada a Lei 13.709 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).

2. DAS VAGAS

2.1. Este Edital de Concurso Público **oferece 250 (duzentas e cinquenta) vagas, sendo 200 (duzentas) vagas para o sexo masculino e 50 (cinquenta) vagas para o sexo feminino.**

2.2. Os candidatos aprovados neste Concurso e que estiverem classificados dentre as vagas oferecidas serão chamados, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final por sexo.

2.2.1. A inclusão será realizada em **1 (uma) chamada, sendo 250 candidatos (200 vagas para o sexo masculino e 50 vagas para o sexo feminino)**, conforme cronograma **ANEXO I**.

2.3. As vagas do presente Edital **destinam-se exclusivamente ao reforço do efetivo das Organizações Bombeiro Militares (OBM) da 2ª Região Bombeiro Militar (2º BBM, 5º BBM, 9º BBM e 15º BBM) e da 3ª Região Bombeiro Militar (6º BBM, 11º BBM, 12º BBM e 14º BBM).**

2.3.1. A **2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR** abrange os seguintes municípios em sua área de circunscrição: **CIRCUNSCRIÇÃO 2º BBM:** Abdon Batista, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Campos Novos, Celso Ramos, Curitiba, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiá, Iomerê, Lebon Régis, Macieira, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Ponte Alta do Norte, Rio das Antas, Salto Veloso, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, Tangará, Timbó Grande, Vargem, Videira. **CIRCUNSCRIÇÃO 5º BBM:** Alfredo Wagner, Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici, Urupema. **CIRCUNSCRIÇÃO 9º BBM:** Bela Vista do Toldo, Calmon, Campo Alegre, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Matos Costa, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Três Barras. **CIRCUNSCRIÇÃO 15º BBM:** Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Saleté, Santa Terezinha, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Witmarsum.

2.3.2. A **3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR** abrange os seguintes municípios em sua área de circunscrição: **CIRCUNSCRIÇÃO 6º BBM:** Águas de Chapecó, Águas Frias, Arbutã, Arvoredo, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Caxambu do Sul, Chapecó, Concórdia, Coronel Freitas, Cunhataí, Guatambu, Ipumirim, Itá, Lindóia do Sul, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, São Carlos, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, Xavantina. **CIRCUNSCRIÇÃO 11º BBM:** Água Doce, Alto Bela Vista, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d'Oeste, Ibicaré, Ipira, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Treze Tílias, Vargem Bonita, Zortéa. **CIRCUNSCRIÇÃO 12º BBM:** Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Riqueza, Romelândia, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Tigrinhos, Tunápolis. **CIRCUNSCRIÇÃO 14º BBM:** Abelardo Luz, Bom Jesus, Campo Erê, Cordilheira Alta, Coronel Martins, Entre Rios,

Faxinal dos Guedes, Formosa do Sul, Galvão, Ipuacu, Irani, Irati, Jardinópolis, Jupiá, Lajeado Grande, Marema, Novo Horizonte, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, Quilombo, Saltinho, Santiago do Sul, São Bernardino, São Domingos, São Lourenço do Oeste, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê, Xaxim.

2.4. Os candidatos aprovados remanescentes (cadastro de reserva) serão relacionados por ordem de classificação e poderão ser convocados para inclusão para cobrir eventual evasão de efetivo, por motivo de desistência, desligamento, exclusão ou anulação de inclusão, desde que atenda os interesses da Administração Pública.

2.4.1. Serão considerados remanescentes (cadastro de reserva) os candidatos que, nos termos do Decreto Estadual nº 1.570 de 2021, restarem classificados no certame, além do número de vagas estabelecidas, por ordem crescente de classificação, limitado no quantitativo máximo de 50 (cinquenta) candidatos por sexo.

2.4.2. Os candidatos que não se classificarem dentro do quantitativo máximo previsto no item anterior serão considerados reprovados e excluídos deste concurso público.

2.5. Os candidatos convocados para a inclusão deverão atender todos os requisitos previstos neste edital na data de inclusão.

2.6. As vagas previstas no presente Edital são exclusivas dos candidatos que preencherem seus requisitos. Os candidatos que por meio de Ordem Judicial prossigam no certame após reprovação, em qualquer etapa ou fase do presente Concurso Público, e que obtiverem nota para classificação serão classificados como *sub judice* e incluídos como efetivo excedente.

2.6.1. Os candidatos incluídos *sub judice*, após o início do CFP, poderão ficar na condição de Soldados Bombeiro Militar categoria 3ª Classe Não Qualificado (NQ), aguardando o próximo Curso de Formação, lotados na cidade de Florianópolis-SC, caso não seja possível cumprir carga horária mínima nas disciplinas do curso de formação.

2.7. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera para o Estado de Santa Catarina, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na inclusão dentre as vagas oferecidas, dependendo da sua classificação final no Concurso Público, durante o prazo de validade do edital.

2.8. Não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência em razão da incompatibilidade para o exercício das atribuições do cargo (art. 142, VIII e X, Constituição Federal).

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. Ter nacionalidade brasileira.

3.2. Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino.

3.3. Apresentar declaração em que conste se sofreu ou não, no exercício de função pública, penalidades administrativas conforme legislação aplicável.

3.4. Possuir altura não inferior a 1,60 (um metro e sessenta centímetros), para candidatas do sexo feminino e 1,65 (um metro e sessenta e cinco centímetros), para candidatos do sexo masculino;

3.5. Possuir peso proporcional à altura, conforme preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), por meio do índice de massa corporal, nos termos do **ANEXO III** do presente Edital.

3.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inclusão.

3.7. Não ter completado a idade máxima de 30 (trinta) anos até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme **ANEXO I**.

3.8. Não ter sido condenado por crime doloso, com sentença condenatória transitada em julgado.

3.9. Não exercer ou não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional.

3.10. Ter sido aprovado e classificado no Exame de Avaliação de Escolaridade.

3.11. Ser considerado apto na Avaliação de Saúde (médico e odontológico).

3.12. Ser considerado apto no Questionário de Investigação Social (QIS).

3.13. Ser considerado apto no exame de Avaliação Física.

3.14. Ser considerado apto no exame de Avaliação Psicológica.

3.15. Atestar, por exame toxicológico de larga janela de detecção, que não utiliza droga ilícita.

3.16. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

3.17. Comprovar nível de **escolaridade em curso superior de graduação em qualquer área de conhecimento** reconhecido pelo MEC ou por órgão oficial com competência delegada.

3.18. Ter boa conduta comprovada por certidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (estadual e federal) e Eleitoral.

3.19. Estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

3.20. Apresentar conceito favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor quando o candidato for militar estadual ou federal.

3.21. São vedadas tatuagens, pinturas ou marcas que representem símbolos ou inscrições alusivas a ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem à violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação, de acordo com o §2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013.

3.22. Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de entregar, dentro do prazo estabelecido, qualquer documento exigido para ingresso no estado efetivo e matrícula no curso de formação.

4. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Este Concurso Público será dividido em 07 (sete) fases, a saber:

- a) **Primeira Fase:** Inscrição no Concurso Público;
- b) **Segunda Fase:** Exame de Avaliação de Escolaridade, por meio de prova escrita (objetiva e redação), de caráter eliminatório e classificatório;
- c) **Terceira Fase:** Avaliação de Saúde (médico e odontológico), de caráter apenas eliminatório;
- d) **Quarta Fase:** Exame de Avaliação Física, de caráter apenas eliminatório;
- e) **Quinta Fase:** Exame de Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório;
- f) **Sexta Fase:** Questionário de Investigação Social, de caráter apenas eliminatório;
- g) **Sétima Fase:** Apresentação de Documentos e Toxicológico, de caráter eliminatório.

4.1.1. Todas as fases do concurso público observarão o cronograma previsto no **ANEXO I**. Os horários, locais e datas serão definidos no ato de convocação de cada fase.

4.2. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido realizar quaisquer provas pelo candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.3. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das fases determinadas, será considerado reprovado.

4.4. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.5. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporários que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou realização de prova em data diversa em que foi convocado, excetuando-se o previsto no § 3º do art. 12 do Decreto nº 1.570 de 18 de novembro de 2021.

4.6. Não será permitido durante a realização das provas o consumo de alimentos em suas embalagens originais, devendo ser colocados em embalagens transparentes. As garrafas de água deverão estar sem rótulos.

4.7. O CBMSC e o INSTITUTO CONSULPLAN não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas, exames ou testes deste Concurso Público.

4.8. O CBMSC e o INSTITUTO CONSULPLAN estão isentos de quaisquer responsabilidades por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato originados por imprudência, imperícia ou negligência do mesmo, durante a realização de qualquer etapa ou fase do Concurso.

5. DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. Das normas para inscrição.

5.1.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet através do [site www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) conforme cronograma, **ANEXO I** deste Edital.

5.1.2. Para efetuar a inscrição pela Internet, o candidato ou seu representante legal, deverá ler atentamente o presente Edital e as orientações constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição.

5.1.2.1. A pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer, e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, poderá solicitar o atendimento desse direito por meio de endereço eletrônico. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social por meio de requerimento via correio eletrônico atendimento@institutoconsulplan.org.br, durante o prazo de inscrições deste edital.

5.1.2.1.1. Serão solicitados o preenchimento e o envio, até o último dia do prazo de inscrições, de requerimento, o qual será fornecido por via eletrônica, devendo ser assinado de próprio punho e encaminhado juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a),

para o e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br.

5.1.2.1.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

5.1.2.1.3. O CBMSC e o INSTITUTO CONSULPLAN reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

5.1.2.1.4. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.

5.1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, o correto preenchimento e as informações prestadas no momento da inscrição, bem como o envio da documentação exigida. O CBMSC e o INSTITUTO CONSULPLAN reservam-se ao direito de excluir do Concurso Público, a qualquer tempo, aquele que não preencher o Requerimento de Inscrição de forma completa e correta, bem como o que fornecer dados inverídicos em quaisquer fases e/ou etapas do presente certame.

5.1.4. O CBMSC e o INSTITUTO CONSULPLAN não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.5. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do INSTITUTO CONSULPLAN, de modo que as demais inscrições do candidato nessa situação serão automaticamente canceladas, não cabendo qualquer insurgência sobre essa questão.

5.1.6. A inscrição do candidato implica no expresso conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Concurso Público do CBMSC.

5.1.7. No ato da inscrição o candidato deve optar por uma das seguintes cidades para realização do exame de avaliação de escolaridade:

- a) Blumenau,
- b) Canoinhas,
- c) Chapecó,
- d) Criciúma,
- e) Curitiba,
- f) Florianópolis,
- g) Joaçaba,
- h) Joinville,
- i) Lages e
- j) São Miguel do Oeste;

5.1.8. Após o período de inscrição, não será aceito o pedido de mudança da opção da cidade.

5.1.9. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via postal, via fax, por *e-mail*, extemporâneas e/ou condicionais.

5.1.10. Serão considerados válidos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelos Órgãos de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc., Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados). O documento de identidade utilizado pelo candidato para a realização da inscrição deverá ser o mesmo também utilizado para ingresso no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao CBMSC e o INSTITUTO CONSULPLAN.

5.1.10.1. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos, não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato de documento exclusivamente em formato digital.

5.1.10.2. Para fins de identificação civil o candidato **obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico**, dentre aqueles admitidos neste Edital de Concurso

Público.

5.1.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais, com as exceções previstas no item anterior, CPF, boletim de ocorrência policial de perda ou roubo de documentos, protocolos de segunda via ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. O candidato que não estiver portando um documento de identificação válido será impedido de participar do Concurso.

5.1.12. Para efetivar sua inscrição é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física regularizado.

5.1.13. Não serão aceitas ou efetivadas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.1.14. Somente haverá isenção da Taxa de Inscrição:

a) Aos doadores de sangue e/ou medula óssea, amparados pela Lei Estadual nº 10.567, de 07 de novembro de 1997 e suas alterações (Lei nº 17.457, de 10 de janeiro de 2018);

i) Doadores de Sangue: comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 03 vezes em um período de 12 meses, antecedentes à publicação do edital;

ii) Doador de medula óssea: deverá enviar o comprovante de doador de medula óssea (cartão de doador voluntário de medula óssea – REDOME).

b) Os candidatos cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos nos termos da Lei Estadual nº. 11.289/1999;

c) Aos Voluntários da Justiça Eleitoral e jurados que atuarem no Tribunal do Júri, no âmbito do Estado de Santa Catarina amparados pela Lei Estadual nº 17.998/2020, devendo enviar o comprovante no ato da inscrição; e

d) Aos voluntários que exercem serviço assistencial na Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 64, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012.

5.2. Do pagamento da inscrição.

5.2.1. Para efetivar sua inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá:

a) Realizar a inscrição, exclusivamente pela *internet* através do *site* www.institutoconsulplan.org.br, no período de inscrição conforme cronograma, **ANEXO I**, deste Edital;

b) Preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas no *site* www.institutoconsulplan.org.br;

c) Imprimir o boleto para pagamento da taxa de **inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

5.2.2. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em agências bancárias ou outra instituição financeira em todo território nacional, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de autoatendimento e pela *internet* observado o horário estabelecido pelo banco para quitação, **NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas.**

5.2.3. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. Devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

5.2.3.1. Todos os candidatos inscritos no período previsto no **ANEXO I** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período **poderão reimprimir o documento, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, até as 20h00min, quando este recurso será retirado do sítio eletrônico www.institutoconsulplan.org.br**. O pagamento do boleto, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento on-line.

5.2.4. O INSTITUTO CONSULPLAN, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no **ANEXO I** deste edital. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após a data prevista não serão acatadas.

5.2.5. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pelo o INSTITUTO CONSULPLAN, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor exato estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter ao INSTITUTO CONSULPLAN cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.2.6. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos exigidos para inclusão no CFP do CBMSC. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição, não será reembolsado do respectivo valor sob qualquer pretexto,

exceto em caso de anulação plena do Concurso Público.

5.2.7. No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição, notas e CPF, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5.3. Da isenção de pagamento da inscrição.

5.3.1. A isenção mencionada no subitem 5.1.14 poderá ser solicitada no período previsto no cronograma **ANEXO I** deste edital, por meio do requerimento de inscrição on-line, devendo o candidato fazer o upload (imagem original) dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção.

5.3.2. Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB.

5.3.3. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

5.3.4. Não serão aceitos documentos encaminhados para o endereço eletrônico diverso do indicado, bem como aqueles entregues pessoalmente na sede do INSTITUTO CONSULPLAN.

5.3.5. Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital de Concurso Público, por meio de fax, de correio eletrônico ou de outras vias não expressamente previstas.

5.3.6. Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos Doadores de Sangue e Medula.

5.3.6.1. Os candidatos doadores de sangue e medula, amparados pela Lei Estadual nº. 10.567/1997, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 17.457/2018, deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios para obter a isenção.

5.3.6.1.1. **Candidato doadores de sangue:**

a) declaração expedida por entidade coletora oficial ou credenciada pela União, Estado ou Município, que comprove 3 (três) doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da sua inscrição neste Concurso Público. A declaração deve ser em papel timbrado, contendo data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo órgão emissor, o nome legível e completo da assinante ou documento devidamente certificado, ainda que seja em forma digital.

5.3.6.1.2. **Candidato doador de medula:**

a) comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea - REDOME expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante.

5.3.7. Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos.

5.3.7.1. Os candidatos cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual nº. 11.289/1999, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios:

a) comprovante de renda do candidato ou declaração assinada pelo próprio candidato, conforme modelo **ANEXO VI - Modelo B**.

b) Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS, especificamente das anotações dos contratos de trabalho.

5.3.8. Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral e jurados que atuaram no Tribunal do Júri nos termos da Lei nº 17.998/2020.

5.3.8.1. **Candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral no âmbito do Estado de Santa Catarina.**

5.3.8.1.1. Para ter direito à isenção, o eleitor nomeado e convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral no Estado de Santa Catarina por, no mínimo, 2 (dois) eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

5.3.8.1.2. A comprovação do serviço prestado será efetuada por meio de upload da imagem original de certidão expedida pela Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, contendo o nome completo

do eleitor, as funções desempenhadas, o turno e as datas das eleições.

5.3.8.1.3. A isenção ao candidato convocado e nomeado será válida por um período de 2 (dois) anos, a contar da data em que atuou em prol da Justiça Eleitoral.

5.3.8.2. Candidatos que atuaram como jurado perante o Tribunal do Júri no Estado de Santa Catarina.

5.3.8.2.1. Para ter direito à isenção, o candidato que atuou como jurado em uma das Comarcas do Estado de Santa Catarina, terá que comprovar o serviço prestado ao Tribunal do Júri, por no mínimo, 2 (dois) Júri, consecutivos ou não.

5.3.8.2.2. A comprovação do serviço prestado será efetuada por meio de upload da imagem original de certidão expedida pela Vara Criminal do Tribunal do Júri competente do Estado de Santa Catarina, contendo o nome completo do jurado e as datas em que prestou serviço jurado perante o Tribunal do Júri.

5.3.8.2.3 A isenção ao candidato jurado será válida por um período de 2 (dois) anos, a contar da data em que atuou como jurado.

5.3.9. Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos voluntários que exercem serviço assistencial na Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 575/2012.

5.3.9.1. Para ter direito à isenção o candidato que integra o cadastro de voluntários para serviço assistencial na Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, terá que comprovar a situação por meio de upload da imagem original de certidão expedida pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, contendo o nome completo do candidato no cadastro de voluntários que exercem serviço assistencial.

5.3.10. Expirado o período de remessa dos documentos, não serão aceitos pedidos para inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.3.11. As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. Se ele prestar declarações falsas, será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

5.3.12. O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de Taxa de Inscrição não garantem o benefício à pessoa interessada, que estará sujeita à análise e ao deferimento por parte do INSTITUTO CONSULPLAN.

5.3.13. O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família, etc.), ou de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

5.3.14. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.

5.3.15. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao resultado do seu pedido de isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição neste Concurso Público, que será publicado no site www.institutoconsulplan.org.br, conforme cronograma **ANEXO I**.

5.3.16. Os candidatos que tiverem indeferido seu pedido de isenção poderão apresentar recurso, no prazo previsto no cronograma **ANEXO I**.

5.3.17. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição indeferido, tendo interesse em permanecerem inscritos e concorrerem ao certame, deverão efetivar sua inscrição, imprimir o boleto e realizar o pagamento, no prazo previsto no cronograma **ANEXO I**.

5.3.18. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido e não efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos deste Concurso Público.

5.3.19. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição deferidos terão a inscrição automaticamente efetivada.

5.4. Da homologação da inscrição

5.4.1. Será divulgada a Portaria de Homologação das Inscrições, conforme cronograma previsto neste edital **ANEXO I**.

5.4.2. O candidato deverá acompanhar este Edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar se sua inscrição foi validada. Caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

5.4.3. Se, após análise do recurso a que se refere o item anterior, for mantida a não homologação ou

o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

5.4.4. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender o item 3.7 deste Edital (limite de idade).

5.4.5. O candidato terá acesso à Portaria de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo *site* www.institutoconsulplan.org.br.

6. DA SEGUNDA FASE: EXAME DE AVALIAÇÃO DE ESCOLARIDADE

6.1. Das normas para a segunda fase do concurso.

6.1.1. Esta Fase do Concurso Público será efetuada mediante aplicação de prova objetiva e de redação em que serão avaliados os conhecimentos dos candidatos em relação às matérias relacionadas à carreira objeto deste Concurso Público.

6.1.2. Todos os programas, objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do **ANEXO II** do presente Edital.

6.1.2.1. Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público o conteúdo constante no **ANEXO II**, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.

6.1.2.2. As súmulas, jurisprudências e precedentes dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

6.1.3. As provas objetiva e de redação serão realizadas, conforme cronograma deste edital **ANEXO I**, no local e horário informados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, a ser divulgado no *site* www.institutoconsulplan.org.br.

6.1.4. O INSTITUTO CONSULPLAN remeterá ao candidato comunicação complementar informando data, local e horário da prova, por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) indicado pelo mesmo no ato da inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.

6.1.5. A remessa da comunicação via *e-mail* não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este Concurso Público, através de edital, bem como de obter as informações necessárias pelo *site* ou pela Central de Atendimento do INSTITUTO CONSULPLAN.

6.1.6. O CBMSC reserva-se ao direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão de Concurso Público, realizar a Segunda Fase do Concurso em outras cidades próximas àquelas apresentadas no item 5.1.7.

6.1.7. O CBMSC reserva-se ao direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão de Concurso Público, realizar a Segunda Fase do Concurso em outra data, diferente daquela apresentada no item 6.1.3, comunicando aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 15 (quinze) dias, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo pode não ser respeitado.

6.1.8. Os portões dos locais de prova serão fechados no horário estipulado para o início da prova conforme estabelecido em portaria de convocação.

6.1.9. Cada sala de prova possuirá controle de tempo individual, garantindo-se a isonomia a todos candidatos.

6.1.10. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização de prova, não sendo de responsabilidade do INSTITUTO CONSULPLAN e do CBMSC quaisquer perdas, danos, ou extravio de objetos e documentos durante o Concurso.

6.1.11. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade considerado válido nos termos deste edital, desde que o documento permita com clareza sua identificação, conforme item 5.1.10. e subitens.

6.1.12. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapalaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar e/ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, fones de ouvido, *smartphones*, *tablets*, *ipod®*, gravadores, *pendrive*, mp3 ou similar, relógio de qualquer modelo ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

6.1.13. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas.

6.1.13.1. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação

- da unidade, onde deverá desmunicar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante registro na ata da coordenação, em que preencherá os dados relativos ao armamento.
- 6.1.13.2. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmunicar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do examinando que forem recolhidos.
- 6.1.13.3. O candidato que necessite portar arma de fogo no dia de realização do Exame deverá informar tal condição no ato da inscrição.
- 6.1.14. Caso o candidato esteja portando algum dos aparelhos/equipamentos citados no item 6.1.12, este deverá ser acondicionado em invólucro distribuído pelos fiscais de sala, antes do início das provas e somente poderão ser removidos do invólucro após a saída do candidato da sala de provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato.
- 6.1.15. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 6.1.16. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) For considerado culpado por erro, grosseria ou desrespeito para com qualquer dos fiscais, auxiliares ou autoridades presentes;
 - b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
 - c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
 - e) quando estiver entre os 03 (três) últimos, recusar-se a permanecer no local de prova para assinatura de ata.
- 6.1.17. A organização, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, irá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões de resposta, podendo também assim proceder com outros documentos pertinentes.
- 6.1.18. O CBMSC e o INSTITUTO CONSULPLAN, através de seus representantes, objetivando garantir a lisura e a idoneidade em todas as etapas do Concurso Público, farão o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante a verificação do documento de identidade, da coleta de assinatura, fazendo uso de detectores de metal nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de prova, se necessário, fazendo vistoria rigorosa;
- 6.1.19. O candidato que se negar à identificação terá a sua prova anulada.
- 6.1.20. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- 6.1.21. Fica assegurado à mãe lactante o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas.
- 6.1.21.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para esse fim no ato da inscrição. Ela deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 6.1.21.2. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 6.1.21.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 6.1.21.4. Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 6.1.21.5. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem o acompanhante não realizará a prova.
- 6.1.22. Observando os restritos termos da Lei 17.292, de 19 de outubro de 2017, os candidatos que necessitarem de condição especial, deverão solicitar tal atendimento, no ato da inscrição, enviando através de campo específico no link disponibilizado para solicitação de condições especiais, documentações que comprovem tal necessidade.
- 6.1.22.1. Caso a necessidade especial venha surgir após a data limite de solicitação, o atendimento deverá ser solicitado através do endereço eletrônico citado do INSTITUTO CONSULPLAN.
- 6.1.23. Face à incompatibilidade para o exercício das atribuições do cargo (art. 142, X, Constituição Federal), não serão oferecidas provas em Braille ou “ampliadas”.
- 6.1.24. As solicitações de condições especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.1.25. Os candidatos inscritos nas condições especiais previstas neste edital participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas

aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

6.2. Da prova objetiva.

6.2.1. A prova objetiva terá 50 (cinquenta) questões, todas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, de "A" a "E", e dessas alternativas somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta.

6.2.2. As questões objetivas da prova, cujo programa encontra-se no **ANEXO II** deste edital, serão assim distribuídas quanto à quantidade e ao conteúdo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	08
Matemática	04
Química	04
História	04
Geografia	04
Física	04
Informática	02
Legislação Institucional	08
Noções Básicas de Primeiros Socorros	04
Segurança e Proteção Contra Incêndios	08
TOTAL	50

6.2.3. As provas objetiva e de redação terão duração de 5 (cinco) horas.

6.2.4. Para o preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva, o candidato deverá dispor de caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material transparente.

6.2.5. O preenchimento do cartão de respostas é de total responsabilidade dos candidatos, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro na execução dessa tarefa, qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à prova.

6.2.6. Em nenhuma hipótese o caderno de questões será considerado para correção e respectiva pontuação.

6.2.7. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

6.2.8. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente **preenchido e assinado**. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame. **A falta de assinatura no cartão implicará na eliminação do candidato do certame.**

6.2.9. Tendo em vista ser o processo de correção de provas por meio eletrônico - leitura ótica, não haverá desidentificação de provas.

6.2.10. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), tendo todas as questões o mesmo peso;

6.2.11. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova, será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.

6.2.12. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):

a) à(s) questão(ões) da prova, cuja(s) resposta(s) no cartão de respostas, contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

b) à(s) questão(ões) da prova, cuja(s) resposta(s) no cartão de respostas, contenha(m) mais de uma opção assinalada;

c) à(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;

d) à(s) questão(ões) da prova, cujo cartão de respostas esteja(m) preenchido(s) com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão de respostas; e,

e) à(s) questão(ões) respondida(s) incorretamente.

6.3. Da prova de redação.

6.3.1. A prova de redação constará de um tema relacionado a qualquer assunto indicado nos programas da prova objetiva, ou tema relacionado a qualquer assunto da atualidade.

6.3.2. Para a realização da prova de redação, redigida em folha específica, o candidato deverá dispor de caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material transparente.

6.3.3. O preenchimento da folha específica de redação é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à prova.

6.3.4. No desenvolvimento da prova de redação o candidato deverá apresentar texto com tamanho compreendido entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas.

6.3.5. As redações serão corrigidas e serão avaliadas por dois professores, cada um atribuindo nota na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais. A nota da prova de redação será igual à média aritmética das notas dos dois avaliadores.

6.3.6. Quando as notas atribuídas pelos dois avaliadores apresentarem uma diferença de 3,00 (três) ou mais pontos, será realizada uma terceira avaliação por professor avaliador diferente. Neste caso, a nota da redação será a média aritmética das duas notas mais próximas.

6.3.7. A avaliação da redação será considerada nos planos do conteúdo, da expressão escrita e do manejo de linguagem quanto à (ao):

Aspectos Avaliados	Total de Pontos	CrITÉrios de Avaliação
Argumentação e informatividade dentro do tema proposto - AI (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações)	3	De 0 a 0,75 - Ruim
		De 0,76 a 1,5 - Regular
		De 1,6 a 2,25 - Bom
		De 2,26 a 3 - Muito Bom
Coerência e Coesão - CC (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	3	De 0 a 0,75 - Ruim
		De 0,76 a 1,5 - Regular
		De 1,6 a 2,25 - Bom
		De 2,26 a 3 - Muito Bom
Morfossintaxe - M (emprego de pronomes, relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronome)	2	Desconto de 0,10 ponto por erro
Pontuação, acentuação e ortografia - PO	2	Desconto de 0,10 ponto por erro
Valor total da Prova		10 pontos

6.3.8. Os candidatos serão ordenados segundo a ordem decrescente das notas obtidas nas provas objetivas, sendo que somente serão corrigidas as redações dos candidatos classificados até a 1600^a (milésima seiscentésima) posição, se candidato do sexo masculino, e 400^a (quadringentésima) posição, se candidata do sexo feminino.

6.3.8.1 Havendo notas idênticas nas posições de classificação expressas no subitem anterior, todos estes

candidatos empatados terão a prova discursiva corrigida."

6.3.8.2 Somente serão avaliadas as redações transcritas para folha de redação. As redações escritas a lápis e/ou as redações escritas na folha de rascunho não serão avaliadas.

6.3.9. A redação deve ser resultado da produção e criatividade do candidato.

6.3.10. Será atribuída nota zero à redação:

- a) com fuga total do tema;
- b) resultante de plágio;
- c) escrita em versos;
- d) ilegível;
- e) com identificação do nome, assinatura, apelido do candidato ou qualquer marca distintiva que o identifique, em outro local que não o apropriado (Canhoto de Identificação do Candidato);
- f) que não apresentar, no mínimo, 20 linhas escritas; ou
- g) que fugir às orientações existentes no caderno de prova.

6.4. Do encerramento do exame de escolaridade.

6.4.1. No encerramento das provas deverão ser observados os seguintes preceitos:

- a) os candidatos somente poderão se retirar da sala de provas depois de 2 (duas) horas de seu início;
- b) o candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova da sala: o cartão de respostas da prova, devidamente assinado no local especificado para tanto; a folha de redação sem qualquer anotação que o identifique e o caderno de prova, sem faltar qualquer parte;
- c) não será permitido aos candidatos sair da sala de prova com qualquer anotação (inclusive o gabarito) antes de transcorridas 4h30min (quatro horas e trinta minutos). O candidato não poderá fazer anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito ou redação) em quaisquer outros meios, sendo que o candidato flagrado nesta consulta poderá ser eliminado do processo.
- d) somente após transcorridos 4h30min (quatro horas e trinta minutos) do início da aplicação do Exame de avaliação de escolaridade o candidato que concluir a prova e entregar o cartão de respostas ao fiscal poderá levar consigo seu caderno de questões. Os cadernos de questões que forem devolvidos aos fiscais serão destruídos;
- e) as provas objetivas serão disponibilizadas no [site www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), no período de recurso, conforme determinado pelo cronograma, **ANEXO I** deste edital; e
- f) os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de provas deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local simultaneamente, após concluído o procedimento.

6.4.2. Os candidatos aprovados nas provas objetiva e de redação serão classificados em ordem decrescente da média que obtiverem, expressa essa média com 02 (duas) casas decimais e calculada pela seguinte fórmula, com arredondamento estatístico, para cada um dos grupos de candidatos, dos sexos masculino e feminino:

$$\text{MÉDIA} = \frac{3 \times \text{Nota da Prova Objetiva} + 1 \times \text{Nota da Redação}}{4}$$

6.4.3. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação após o exame de avaliação de escolaridade (média obtida de acordo com o item anterior), o desempate será feito em favor do candidato que possuir maior idade.

6.4.4. Serão considerados reprovados no exame de avaliação de escolaridade os candidatos que obtiverem média final inferior a 5,0 (cinco) pontos.

6.5. Do resultado do exame de escolaridade.

6.5.1. A publicação do resultado das provas objetiva e de redação será feita por Portaria.

6.5.2. O resultado será divulgado através de:

- a) boletim de desempenho individual, que estará disponível no [site www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).
- b) relatório dos candidatos classificados na prova objetiva e redação em ordem decrescente da nota final;
- c) documento de convocação dos candidatos aprovados para a Terceira Fase, composto pelos candidatos classificados até a posição limite de acordo com a tabela abaixo:

APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA TERCEIRA FASE	NÚMERO LIMITE DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS
Sexo Masculino	500 candidatos
Sexo Feminino	125 candidatas

7. DA TERCEIRA FASE: AVALIAÇÃO DE SAÚDE (MÉDICO E ODONTOLÓGICO)

7.1. Das normas para a terceira fase do concurso.

7.1.1. Para a Terceira Fase do Concurso **serão convocados 500 (quinhentos) candidatos do sexo masculino e 125 (cento e vinte e cinco) candidatas do sexo feminino para serem submetidos a Avaliação de Saúde** a fim de comprovar, por meio de inspeção médica e de exames complementares exigidos neste Edital, que usufruem de boa saúde para ingresso no CFP/CBMSC.

7.1.2. A Etapa de Avaliação de Saúde, de caráter eliminatório, os candidatos serão convocados, conforme descrito no cronograma constante no **ANEXO I**, sendo que o candidato não será, em hipótese alguma, recepcionado em data e/ou horário e/ou local diferente do estabelecido neste Edital e nas portarias de convocação.

7.1.3. As candidatas do sexo feminino serão inspecionadas no início dos trabalhos da Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), na presença de militares do sexo feminino e em grupos formados por mais de uma candidata.

7.1.4. Para realização da Avaliação de Saúde o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar no dia da inspeção de saúde, os seguintes exames:

- a) hemograma completo, tipo de sangue e fator RH;
- b) triglicerídeos;
- c) VDRL;
- d) glicemia de jejum;
- e) creatinina sérica;
- f) colesterol total e LDL colesterol;
- g) parcial de urina;
- h) radiografia de tórax PA e Perfil, com laudo;
- i) radiografia de coluna cérvico-tóraco-lombo-sacra, PA e Perfil, com laudo;
- j) eletrocardiograma de repouso (12 derivações), com laudo;
- k) gama GT;
- l) TGP;
- m) audiometria tonal com laudo (bilateral);
- n) ressonância magnética de joelhos com laudo, para candidatos que tenham se submetido à cirurgia de joelho;
- o) laudo oftalmológico: avaliação oftalmológica por médico oftalmologista, a ser preenchido conforme modelo do **ANEXO VI - Modelo A**, constando: acuidade visual sem correção em cada olho, acuidade visual com correção em cada olho, refração de ambos os olhos (grau), teste de Ishihara (senso cromático), tonometria de aplanção (Goldmann) em cada olho, biomicroscopia de cada olho, fundoscopia de cada olho, motilidade ocular de cada olho. Caso haja patologia, o médico oftalmologista deverá registrar CID-10. Toda e qualquer deficiência visual compatível sem correção deverá, depois de corrigida, obrigatoriamente assegurar visão igual a (20/20) em ambos os olhos. O modelo de laudo do **ANEXO VI - Modelo A** deverá ser impresso e levado pelo candidato ao oftalmologista;
- p) radiografia extra bucal panorâmica com laudo;
- q) radiografia de pelve em AP com laudo;
- r) radiografia de joelho bilateral AP e perfil com laudo.

7.1.5. O candidato cujos exames citados no item anterior apresentarem resultado duvidoso que possa comprometer a inspeção de saúde, deverá procurar médico especialista, às suas custas, para ser examinado, visando esclarecer o diagnóstico. Na data da avaliação de saúde, deverá comparecer munido com o parecer especializado e exames complementares com os respectivos laudos, se for o caso.

7.1.6. Os exames de que trata o item 7.1.4 deste Edital devem ter seus laudos datados de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da Etapa da Avaliação de Saúde.

7.1.7. A JISE (Junta de Inspeção de Saúde Especial) poderá solicitar outros exames, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados. Os custos dos exames em questão serão de responsabilidade do candidato.

7.1.8. No caso do item 7.1.5, não sendo suficientes os esclarecimentos ao diagnóstico, o candidato será considerado **INAPTO**, cabendo a interposição de recurso administrativo nos termos deste Edital.

7.1.9. Na análise do recurso a Comissão de Avaliação de Recurso poderá declarar o candidato, de ofício, **APTO, INAPTO OU ainda CONVOCÁ-LO** para uma reavaliação de saúde, devendo o candidato convocado apresentar-se munido com os exames que fundamentam o seu recurso em data prevista, conforme estabelecido no cronograma **ANEXO I**.

7.1.10. Será considerado **INAPTO** pela JISE o candidato que:

- a) não preencher os índices mínimos e/ou incidir nas condições incapacitantes ou exceder a proporcionalidade de peso e altura exigidos em conformidade com o **ANEXO III** do presente Edital de

Concurso Público;

b) apresentar alterações nos exames complementares consideradas incompatíveis com o serviço e para o desempenho na carreira, bem como para frequentar o Curso de Formação de Praças;

c) deixar de apresentar algum exame previsto neste Edital ou com o respectivo laudo ausente ou incompleto;

d) incidir em condição clínica que, embora não conste do presente Edital, seja considerada pela JISE, em parecer fundamentado, como causa de incapacidade para o serviço e para o desempenho na carreira, bem como para frequentar o Curso de Formação de Praças.

7.1.11. Poderá ser realizada pela JISE uma entrevista com o candidato, a fim de constatar, *in loco*, eventual deficiência auditiva e/ou visual. Neste caso, o candidato portador de deficiência de correção auditiva ou visual, deverá se apresentar munido com os respectivos aparelhos.

7.1.12. Os candidatos serão informados, quando da divulgação do edital de convocação para a Etapa da Avaliação de Saúde, dos locais de realização dos exames, conforme data e horário estabelecido no cronograma, no **ANEXO I** deste Edital.

7.1.13. A publicação do resultado da Avaliação de Saúde (médico e odontológico) estará disponível no site www.institutoconsulplan.org.br, conforme cronograma, no **ANEXO I** deste Edital.

7.2. Do local de realização da avaliação de saúde (médico e odontológico).

7.2.1. O exame de avaliação de saúde (médico e odontológico) será realizado na cidade de Florianópolis em data, local e horários previamente estabelecidos em portaria de convocação a ser publicada no site do Concurso, de acordo com cronograma, **ANEXO I** deste Edital.

8. DA QUARTA FASE: EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

8.1. Das normas para a quarta fase do concurso.

8.1.1. Para a Quarta Fase do Concurso serão convocados somente os candidatos aptos na Avaliação de Saúde (Médico e Odontológico) a fim de comprovar, por meio de testes físicos especificados no **ANEXO IV** deste Edital, se possuem condicionamento físico mínimo para o serviço militar e ingresso no CFP/CBMSC.

8.1.2. Os candidatos deverão comparecer em data, local e horário nos termos do documento de Convocação, conforme cronograma, com roupa apropriada para a avaliação física (Short, camiseta, meia, tênis, sunga/maiô, touca de natação e óculos de natação), munidos do documento de identidade original com foto ou correspondente.

8.1.3. Em caso de mau tempo, ou das instalações não apresentarem condições adequadas, o Exame de Avaliação Física poderá ter sua data remarcada.

8.1.4. Os índices mínimos para que o candidato seja considerado APTO no exame de avaliação física constam do **ANEXO IV** deste edital.

8.1.5. O Exame de Avaliação Física é compreendido pelo conjunto de exercícios constantes do **ANEXO IV**, sendo realizados todos os exames no mesmo dia com intervalos de, no mínimo, 5 minutos entre uma prova e outra. Os exames serão executados de acordo com as normas e procedimentos constantes do **ANEXO IV** deste Edital.

8.1.6. Toda a execução dos exercícios pelos candidatos, durante o Exame de Avaliação Física, será filmada pelo INSTITUTO CONSULPLAN.

8.1.7. Excepcionalmente, o CBMSC filmará as etapas do exame de avaliação física.

8.1.8. Um dos avaliadores fará, antes da prova, a correta demonstração para execução dos exercícios.

8.1.9. O avaliador fará a contagem, para cada candidato, em voz alta somente do movimento de cada exercício corretamente realizado.

8.1.10. Os exercícios executados incorretamente não serão computados.

8.1.11. As avaliações do Exame de Avaliação Física serão expressas por meio de conceito APTO ou INAPTO.

8.1.12. Serão considerados APTOS no Exame de Avaliação Física os candidatos que forem aprovados em TODOS os testes a que se submeterem.

8.1.13. Será considerado INAPTO o candidato que não obtiver os índices mínimos em qualquer uma das provas, conforme tabela de Avaliação Física constante do **ANEXO IV** deste Edital;

8.1.14. O candidato mesmo sendo considerado INAPTO em qualquer uma das provas deverá submeter-se a todos os exercícios que compõem o conjunto de provas do Exame de Avaliação Física constante no **ANEXO IV**, não podendo deixar de realizar os demais exercícios sob pena de desistência de prova e, por conseguinte, exclusão do certame.

8.1.15. Será permitida apenas uma tentativa em cada uma das provas do Exame de Avaliação Física.

8.1.16. Não haverá repetição na execução dos testes conforme estipulado, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica ou de força maior, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.

8.1.17. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não lhes sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, excetuando-se o previsto no § 3º do art. 12 do Decreto nº 1.570 de 18 de novembro de 2021.

8.1.18. Recomenda-se que, para realização dos exercícios, os candidatos façam sua última refeição com uma antecedência mínima de 02 (duas) horas antes da prova.

8.1.19. Ficarão a cargo dos candidatos o aquecimento para a realização dos exercícios.

8.1.20. Caberá ao Presidente da Comissão de Avaliação Física decidir a respeito de quaisquer imprevistos ocorridos durante a sua execução.

8.1.21. Caberá aos candidatos o conhecimento de todos os testes relacionados neste informativo e sua execução. Não serão aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos aspectos (índices) exigidos.

8.1.22. O resultado de cada um dos Testes do Exame Físico será informado ao candidato, ao término da sua realização.

8.1.23. Demais informações a respeito do Exame Físico constarão no documento de Convocação para esta fase.

8.1.24. O resultado do Exame de Avaliação Física será divulgado no *site* do Concurso, conforme está prescrito no cronograma, **ANEXO I** deste Edital.

8.2. Do local de realização da avaliação física.

8.2.1. O exame de avaliação física será realizado em Florianópolis/SC em data, local e horários previamente estabelecido em portaria de convocação a ser publicada no site do Concurso, de acordo com cronograma, **ANEXO I** deste Edital.

9. DA QUINTA FASE: EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

9.1. Das normas para a quinta fase do concurso.

9.1.1. Somente os candidatos aptos no Exame de Avaliação Física serão convocados para serem submetidos ao Exame de Avaliação Psicológica, a fim de comprovar se possuem perfil para o serviço militar e ingresso no CFP/CBMSC.

9.1.2. Os candidatos deverão comparecer em data, local e horário conforme correspondente documento de Convocação, portando caneta esferográfica azul ou preta, munidos do documento de identidade original com foto ou correspondente.

9.1.3. Não serão considerados para fins de correção os testes realizados com o uso de lápis ou similares, somente serão corrigidos/avaliados os testes realizados em caneta esferográfica azul ou preta.

9.1.4. No local do Exame de Avaliação Psicológica não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar e/ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, fones de ouvido, *smartphones*, *tablets*, *ipod®*, gravadores, *pendrive*, mp3 ou similar, relógio de qualquer modelo ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

9.1.5. Os aspectos psicológicos que serão analisados nesta Fase do Concurso constam no Perfil Profissiográfico, **ANEXO V** deste Edital.

9.1.6. O Exame de Avaliação Psicológica é composto por testes de características intelectivas, cognitivas e de personalidade devidamente reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

9.1.7. Serão considerados APTOS no Exame de Avaliação Psicológica os candidatos que forem aprovados pela Comissão Avaliadora.

9.1.8. Demais informações a respeito do Exame de Avaliação Psicológica constarão no documento de Convocação para esta fase.

9.1.9. O resultado do Exame de Avaliação Psicológica será divulgado no *site* do Concurso, conforme está prescrito no cronograma, **ANEXO I** deste Edital.

9.2. Do local de realização do exame de avaliação psicológica.

9.2.1. O exame de avaliação psicológica será realizado na cidade de Florianópolis/SC em data, local e horários previamente estabelecidos em portaria de convocação a ser publicada no site do Concurso, de acordo com cronograma, **ANEXO I** deste Edital.

10. DA SEXTA FASE: QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

10.1. Preencherão e entregarão o Questionário de Investigação Social (QIS) todos os candidatos aprovados e convocados para a Terceira Fase do Concurso (Avaliação de Saúde), em local, data e horário previsto no cronograma, **ANEXO I** deste Edital.

10.2. O CBMSC procederá à Investigação Social.

10.3. A fidedignidade das informações preenchidas no Questionário de Investigação Social é de inteira responsabilidade do candidato.

10.4. A Investigação Social tem por finalidade apurar as informações prestadas e os antecedentes do candidato, a fim de validar sua aptidão para a carreira militar, conforme o Art. 10 do Decreto nº 1.479, de 09 de abril de 2013, levantando a vida pregressa e atual do candidato em todos os aspectos de vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

10.5. A Investigação Social deverá identificar condutas que indiquem ou contraindiquem o candidato para matrícula no estabelecimento de ensino da Corporação.

10.6. O candidato deverá autorizar e fornecer dados a fim de que, por meio do Questionário de Investigação Social, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina possa proceder à investigação social.

10.7. A não autorização, pelo candidato, para que se proceda à investigação social a seu respeito, faculta ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina contraindicá-lo para matrícula/ingresso no estabelecimento de ensino da Corporação.

10.8. Na data marcada para entrega do Questionário de Investigação Social, o candidato deverá entregar também os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- b) 01 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Se servidor público federal, estadual ou municipal ou militar federal ou estadual, deverá apresentar certidão expedida pelo órgão em que estiver lotado ou a que pertenceu, informando se responde ou já respondeu a algum processo administrativo, contendo, em caso positivo, breve resumo dos fatos, caso seja ou tenha sido funcionário público pertencente à União, Estados, Distrito Federal ou Município. Em caso de militar estadual ou federal deverá apresentar documento onde conste, se for o caso, suas punições disciplinares, bem como deverá apresentar documento informando que não foi excluído ou licenciado a bem da disciplina do órgão militar em que trabalhou;
- d) 01 (uma) foto recente e datada com no máximo 06 (seis) meses, no tamanho 5x7 cm;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais (original), das Delegacias de Polícia Civil e Federal, com até no máximo 03 (três) meses da data de emissão;
- f) Certidão negativa das varas criminais da Justiça Estadual;
- g) Certidão negativa das varas criminais da Justiça Federal; e,
- h) Certidão negativa de crimes eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;
- i) Certidão Negativa de Protestos dos Cartórios de Títulos e Protestos ou Certidão Negativa de Distribuição de Títulos dos Cartórios de Protestos da Comarca junto ao Cartório de Distribuição do Fórum: da cidade/município ou circunscrição onde residiu nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses - original

10.9. A inexatidão de dados fornecidos pelo candidato ou constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, bem como o não cumprimento dos prazos para apresentação de documentos ou para apresentação do termo de defesa, contraindicam o candidato para matrícula/inclusão no CFP.

10.10. Para ser considerado apto no Questionário de Investigação Social (QIS), o candidato não poderá incidir em:

- a) habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
- b) uso ou dependência química de drogas ilícitas de qualquer espécie;
- c) embriaguez contumaz;
- d) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
- e) prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
- f) contumácia na prática de infrações ou transgressões disciplinares;
- g) participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente em entidade ou organização, cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às disposições da Constituição da República e ao Estado Democrático de Direito;
- h) indiciamento em inquérito policial (IP) ou inquérito policial militar (IPM), qualificação como autor em termo circunstanciado de ocorrência, citado como réu em ação penal ou ainda figurando como acusado em procedimento administrativo disciplinar, em qualquer das situações, por atos que

atendem aos preceitos éticos e morais da instituição militar;

i) demissão de cargo público, destituição de cargo em comissão ou do exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em razão de conduta desabonadora;

j) declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa; e,

k) outras condutas que revelem a falta de idoneidade moral do candidato, tornando-o incompatível, em face dos preceitos éticos e morais da instituição militar.

10.11. A investigação social terá caráter unicamente eliminatório e considerará os candidatos APTOS ou INAPTOS.

10.12. No caso de apurada alguma irregularidade, poderá ser efetuada, pelo Setor de Inteligência, entrevista com o candidato, a fim de se dirimir quaisquer dúvidas.

10.13. Ficarão, os candidatos, sujeitos a desligamento e anulação de inclusão, com conseqüente cancelamento de matrícula, ainda que estejam frequentando o Curso de Formação de Praças, por informação não declarada, omitida ou declarada falsamente, ou que seja reconhecida a existência de fato superveniente que os desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função.

10.14. O candidato considerado como INAPTO na Investigação Social será eliminado do Concurso Público.

10.15. Os motivos da INAPTIDÃO da Investigação Social serão divulgados somente para os candidatos ou para os seus representantes legais, por meio de acesso restrito no *site* do Concurso, através de senha pessoal.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

11.1. Será publicada e divulgada no *site* do CBMSC e do INSTITUTO CONSULPLAN a relação dos candidatos aprovados até a SEXTA FASE do concurso por ordem de classificação e por sexo.

11.2. A Homologação do concurso dar-se-á mediante a publicação em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOESC) dos candidatos aprovados e classificados, por sexo, até a SEXTA FASE do certame, bem como divulgado no endereço www.cbm.sc.gov.br e www.institutoconsulplan.org.br. A partir do qual começará a contar o prazo de validade de 12 (doze) meses do presente edital.

11.3 **NÃO** haverá possibilidade de pedido de reclassificação do candidato para o final da fila de classificação.

12. DA SÉTIMA FASE: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO

12.1. Dos documentos exigidos.

12.1.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas oferecidas pelo Edital, deverão comparecer em data, local e horário conforme correspondente documento de Convocação, de acordo com cronograma constante no **ANEXO I** deste Edital, munidos da seguinte documentação, original, cópia autenticada ou documento emitido com validação eletrônica (assinatura e/ou QR Code):

a) Certidão de nascimento ou casamento: atualizada (emitida, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de entrega);

b) Certidão de nascimento dos filhos: se possuir – atualizada (emitida, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de entrega);

c) Cédula de Identidade (RG): fotocópia autenticada (frente e verso);

d) Título de eleitor - fotocópia autenticada (frente e verso) ou e-título emitido pelo aplicativo da Justiça Eleitoral;

e) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – fotocópia autenticada ou CNH digital emitido pelo aplicativo do DENATRAN;

f) Comprovante de residência: (conta de água, luz ou telefone) – (atualizada – últimos 90- dias) - cópia;

g) **Cópia autenticada do diploma** do curso superior de graduação em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou por órgão oficial com competência delegada;

h) O candidato que não possuir o Diploma poderá apresentar a cópia da Certidão de Conclusão autenticada do curso superior em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC. Sendo que a Certidão de Conclusão deverá ser emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) com curso devidamente reconhecido pelo MEC e pela mesma IES que emitirá o diploma registrado pelo MEC. Deverá ainda conter as seguintes informações na Certidão de Conclusão: o Ato (Portaria ou Decreto) de reconhecimento do curso e a Certidão deverá ser assinada por funcionário da IES que possua competência (Diretor Acadêmico e /ou Diretor Geral da

Instituição). Caso outro funcionário assine, o candidato deverá apresentar documento da IES que delegou a competência para o mesmo;

- i) **Cópia autenticada do Histórico escolar** do curso superior apresentado para inclusão;
- j) Carteira Profissional: **se possuir**, com o registro (baixa) do último emprego - cópia autenticada;
- k) Número de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir (pode ser obtido junto a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil);
- l) Ato de Exoneração do cargo público que exercia: **se agente público** – cópia autenticada;
- m) Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função: cópia autenticada;
- n) Se ex-militar estadual licenciado: deverá apresentar declaração de que por ocasião de seu licenciamento estava no mínimo no “Bom” comportamento, que não foi licenciado ou excluído a bem da disciplina e atender as demais exigências deste edital;
- o) Se militar estadual de Santa Catarina, em atividade, deverá apresentar declaração de seu comandante comprovando que está no mínimo no “Bom” comportamento e atender as demais exigências deste Edital;
- p) O candidato que estiver servindo às Forças Armadas deverá apresentar permissão por escrito de seu Comandante para inclusão, onde conste que se encontra no mínimo no “Bom” comportamento e que será licenciado da Força para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na data prevista para sua inclusão no estado efetivo do CBMSC;
- q) Se reservista de Força Armada, o candidato deverá apresentar declaração original constando ter sido licenciado por decurso do tempo ou a pedido e que estava no mínimo no comportamento “Bom”;
- r) O candidato do sexo masculino deverá comprovar que sua situação militar está regular entregando documento em via original e cópia;
- s) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal: dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses;
- t) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual: dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses;
- u) Certidão de antecedentes criminais da Justiça do Distrito Federal: para os candidatos residentes no Distrito Federal dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses;
- v) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral: dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses;
- w) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral: dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses;
- x) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual ou Militar Federal **para os que já foram militares**: dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses; e
- y) Resultado do Exame Toxicológico de larga janela de detecção, a fim de atestar que não utiliza droga ilícita.

12.2. Do exame toxicológico.

12.2.1. O candidato deverá providenciar junto ao laboratório de análises clínicas de sua preferência, o exame toxicológico de larga escala para concurso público. Não serão aceitos laudos de exame toxicológico com a finalidade para CNH (alínea “g” do inciso III do § 3º do art. 4º da Resolução do CONTRAN nº 425/12) e CLT (§§ 6º e 7º do art. 168 do Dec-Lei nº 5.452/43), bem como exames toxicológicos para concursos públicos com validade vencida ou cuja coleta do material biológico ocorreu em data anterior à publicação deste Edital.

12.2.2. O laudo do exame toxicológico para Concurso Público, previsto no item 12.2.1 a ser apresentado pelo candidato, deverá ter validade de no máximo 60 dias após a data da coleta.

12.2.3. O exame toxicológico para concurso público deverá detectar cocaína e derivados (crack, benzoilecgonina, cocaetileno, norcocaína, merla, etc.), maconha e derivados (metabólitos do Delta 9, THC, skunk, haxixe, carboxyTHC [THC-COOH], etc.), anfetaminas (anfetaminas, ecstasy, ice, speed, MDMA, MDA, anfepramona, femproporex, mazindol, etc.), metanfetaminas, opiáceos (morfina, codeína, heroína, oxicodone, hidrocodona, hidromorfina, etc.), PCP (feniclidina, etc.), além de outras substâncias ilícitas previstas na Portaria SVS/MS nº 344/1998, detectadas pelo exame toxicológico.

12.2.3.1. O exame toxicológico deverá ser realizado a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos e pelos) doado pelo candidato, dentro das Normas ABNT MBR ISSO/IEC 17025, devendo ter uma larga janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias.

12.2.4. O candidato que obtiver referência “POSITIVA” para uma ou mais drogas será considerado INAPTO e, se impetrar recurso, sendo o mesmo indeferido, será eliminado do Concurso Público e/ou terá sua inclusão anulada por ato do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

12.2.5. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega do resultado do Exame Toxicológico na

data prevista, bem como as custas para a realização do mesmo. Recomenda-se ao candidato verificar junto ao laboratório o tempo necessário para a entrega do resultado.

12.3. Do resultado da apresentação de documentos.

12.3.1. O resultado da apresentação de documentos será divulgado no *site* do Concurso, conforme está prescrito no cronograma, **ANEXO I** deste Edital, considerando o candidato com APTO ou INAPTO.

12.3.2. O motivo da reprovação do candidato nesta fase somente será divulgado no acesso restrito do candidato.

12.3.3. Os candidatos que não apresentarem qualquer documentação exigida no item 12.1 e seus subitens, ou que não cumprirem os requisitos obrigatórios apresentados no item 3 e seus subitens serão considerados INAPTOS e excluídos do presente Concurso.

13. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

13.1. Dos tipos de recursos.

13.1.1. É admitido pedido de revisão quanto:

- a) ao não deferimento de pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) ao não deferimento de inscrição;
- c) ao não deferimento de condições especiais de prova;
- d) à formulação das questões e respectivos quesitos;
- e) à opção considerada como certa na prova objetiva;
- f) ao resultado do Questionário de Investigação Social;
- g) ao resultado da Avaliação de Saúde;
- h) ao resultado do Exame de Avaliação Física;
- i) ao resultado do Exame de Avaliação Psicológica; e
- j) ao resultado da Entrega de Documentos e Toxicológico;

13.1.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos dentro dos prazos estabelecidos no cronograma, **ANEXO I** deste Edital.

13.1.3. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, seguindo as orientações da página.

13.1.4. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.

13.1.5. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo.

13.1.6. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.

13.1.7. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

13.1.8. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

13.1.9. Não serão consideradas como razões de recurso ou alegações de alteração física ou patológica (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema, etc.) como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes.

13.1.10. Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br no prazo determinado. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.1.11. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

13.2. Dos recursos contra o exame de escolaridade.

13.2.1. Após análise dos recursos contra o gabarito provisório as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso do gabarito oficial definitivo.

13.2.2. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

13.2.3. Caberá à Coordenação de Concursos do INSTITUTO CONSULPLAN, mediante recomendação da Banca Examinadora, anular questões da prova, quando for o caso.

13.2.4. Nos termos do presente Edital, em virtude da natureza do Concurso, em nenhuma hipótese serão concedidas vistas fora da data determinada, cópias, revisão ou nova correção da prova.

13.3. Dos recursos contra o exame de avaliação física.

13.3.1. A Comissão Julgadora dos Recursos Administrativos ao Exame de Avaliação Física poderá optar pela aprovação do candidato, por manter o candidato inapto ou ainda, deliberar sobre nova data e local para realização de novo exame de avaliação física.

13.3.2. A realização de novo exame de avaliação física somente ocorrerá em casos excepcionais, que não estejam relacionadas com as condições físicas e particulares dos candidatos, bem como aquelas já previstas pelo item 8.1.17.

13.4. Dos recursos contra o exame de avaliação psicológica.

13.4.1. Para formular o recurso administrativo o candidato poderá solicitar, ao INSTITUTO CONSULPLAN, síntese do parecer contendo as razões da inaptidão conforme cronograma **ANEXO I**.

14. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP

14.1. O Curso de Formação de Praças será realizado nos seguintes municípios:

- a) Florianópolis-SC - CÉBM;
- b) Curitiba-SC - 2º BBM;
- c) Blumenau-SC - 3ºBBM;
- d) Lages-SC - 5ºBBM;
- e) Chapecó-SC - 6ºBBM;
- f) Joaçaba-SC - 11ºBBM;e
- g) Rio do Sul - SC - 15ºBBM.

14.1.1 A escolha do município em que realizará o Curso de Formação de Praça se dará pelo critério de classificação geral, por sexo, no concurso público.

14.1.2 A organização das turmas do CFP fica condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Acadêmica.

14.2. O CFP terá duração de aproximadamente 09 (nove) meses.

14.3. O Curso de Formação de Praças do CBMSC com dedicação exclusiva é previsto em regime de internato, semi-internato e externato, de forma progressiva.

14.4. Não serão validadas, para efeito deste Curso, disciplinas cursadas e concluídas em quaisquer outros cursos, quer tenham sido realizadas no âmbito externo ou interno à Corporação.

14.5. A apresentação do candidato fica prevista para o dia, local e horário conforme cronograma, **ANEXO I** deste Edital.

14.5.1. O candidato deverá apresentar-se para início no CFP munido do enxoval, que será disponibilizado juntamente com a portaria de convocação para o início do Curso de Formação de Praças - CFP.

14.6. Após a formatura, os soldados formados serão transferidos para qualquer uma das Organizações Bombeiros Militares - OBM constantes na 2ª Região Bombeiro Militar ou na 3ª Região Bombeiro Militar, de acordo com a necessidade e interesse da Administração do CBMSC quando da distribuição do respectivo efetivo.

14.6.1. As vagas previstas para cada Região Bombeiro Militar, serão estabelecidas pelo Estado Maior-Geral e homologadas pelo Comandante-Geral, sendo disponibilizadas aos formandos, para que possam realizar suas escolhas de onde desejam servir no início de sua carreira.

14.6.2. A escolha das vagas disponibilizadas nas Regiões Bombeiros Militar será realizada conforme ordem de Classificação Geral no CFP, iniciando-se pelo 1º colocado e finalizando ao chegar ao último colocado.

14.6.3 Os soldados formados deverão permanecer lotados na OBM escolhida após a conclusão do CFP por no mínimo 3 (três) anos, ressalvada a movimentação por interesse da administração pública.

14.6.4. O Comandante-Geral poderá designar qualquer dos militares formandos, não importando sua classificação, para outra OBM, Diretoria ou Função, conforme necessidade do serviço.

15. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO E DA PERDA DA VAGA

15.1. Será eliminado o candidato que:

15.1.1. Não cumprir os requisitos exigidos no item 3 deste edital;

15.1.2. Faltar ou apresentar-se após o horário estabelecido para a realização de qualquer fase;

15.1.3. Ausentar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento de um fiscal ou antes

de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato do local;

15.1.4. For surpreendido em comunicação com outras pessoas durante a realização das provas ou utilizando-se de materiais não permitidos;

15.1.5. Não devolver integralmente todo o material de prova (caderno de questões, cartão resposta e folha de redação), exceto o caderno de questões nos termos da alínea d do item 6.4.1;

15.1.6. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou

15.1.7. Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer fase ou documento.

15.1.8. O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos para inclusão e matrícula em tempo hábil não será incluído nem matriculado, sendo eliminado do Concurso.

16. DA VALIDADE DO CONCURSO

16.1. Este Concurso Público terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de sua data de homologação.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento ao INSTITUTO CONSULPLAN indicando seu número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Concurso Público objeto deste Edital.

17.2. O candidato militar deverá usar trajes civis durante a realização de todas as etapas deste Concurso público. A sua apresentação fardado poderá acarretar responsabilização disciplinar.

18. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

18.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

18.2. Os editais e seus anexos estarão disponíveis pela internet, nos sites www.institutoconsulplan.org.br e www.cbm.sc.gov.br.

18.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

18.4. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO I - CRONOGRAMA

	Atividade	Data
1	Início do período de inscrições - Início às 16h00min	segunda-feira, 5 de dezembro de 2022
2	Início do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição e condição especial de prova	terça-feira, 6 de dezembro de 2022
3	Término do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição e condição especial de prova	segunda-feira, 12 de dezembro de 2022
4	Data limite para encaminhamento dos documentos para solicitação de isenção e condição especial de prova	segunda-feira, 12 de dezembro de 2022
5	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção e condição especial de prova e condição especial de prova	quarta-feira, 21 de dezembro de 2022
6	Início do pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção e condição especial de prova	quinta-feira, 22 de dezembro de 2022
7	Término do pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção e condição especial de prova	sexta-feira, 23 de dezembro de 2022
8	Divulgação da decisão aos pedidos de revisão do indeferimento de pedido de isenção e condição especial de prova.	segunda-feira, 2 de janeiro de 2023
9	Término do Período de Inscrições - Término às 16h00min	quinta-feira, 5 de janeiro de 2023
10	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição - Reimpressão do boleto até às	sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

	20h00min	
11	Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas	segunda-feira, 16 de janeiro de 2023
12	Início do período para pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições	terça-feira, 17 de janeiro de 2023
13	Término do período para pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições	quarta-feira, 18 de janeiro de 2023
14	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto ao indeferimento de inscrições	sexta-feira, 27 de janeiro de 2023
15	Divulgação dos locais de realização do exame de escolaridade (prova objetiva e redação)	segunda-feira, 30 de janeiro de 2023
16	Data do exame de escolaridade (provas objetiva e redação) - Das 14h00min às 19h00min	domingo, 5 de fevereiro de 2023
17	Divulgação do gabarito provisório do exame de escolaridade (provas objetiva)	segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023
18	Início do período para pedido de revisão das questões do exame de escolaridade (prova objetiva)	terça-feira, 7 de fevereiro de 2023
19	Término do período para pedido de revisão das questões do exame de escolaridade (prova objetiva)	quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023
20	Divulgação do gabarito definitivo do exame de escolaridade (prova objetiva) e fornecimento do cartão resposta das questões objetivas no acesso restrito do candidato	sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023
21	Início do período para pedido de revisão da pontuação no exame de escolaridade (prova objetiva)	segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023
22	Término do período para pedido de revisão da pontuação no exame de escolaridade (prova objetiva)	terça-feira, 28 de fevereiro de 2023
23	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão da pontuação no exame de escolaridade (prova objetiva).	terça-feira, 7 de março de 2023
24	Divulgação do exame de escolaridade (redação) e sua disponibilização no acesso restrito do candidato	quarta-feira, 8 de março de 2023
25	Início do período para pedido de revisão do exame de escolaridade (redação)	quinta-feira, 9 de março de 2023
26	Término do período para pedido de revisão do exame de escolaridade (redação)	sexta-feira, 10 de março de 2023
27	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do exame de escolaridade (redação)	terça-feira, 21 de março de 2023
28	Divulgação dos boletins Individuais de desempenho do exame de escolaridade (média final e classificação)	terça-feira, 21 de março de 2023
31	Convocação para o exame de saúde (médico e odontológico) e entrega do questionário de investigação social	terça-feira, 21 de março de 2023
32	Início do exame de saúde (médico e odontológico) e entrega do questionário de investigação social - Início previsto para às 8h00min	segunda-feira, 27 de março de 2023
33	Término do período do exame de saúde (médico e odontológico) e entrega do questionário de investigação social - Início previsto para às 8h00min	quinta-feira, 30 de março de 2023
34	Divulgação do resultado do exame de Saúde (médico e odontológico)	segunda-feira, 3 de abril de 2023
35	Início do período de revisão do exame de saúde (médico e odontológico)	terça-feira, 4 de abril de 2023
36	Término do período de revisão do exame de saúde (médico e odontológico)	quarta-feira, 5 de abril de 2023
37	Convocação dos candidatos com recursos contra o exame de saúde (médico e odontológico) em análise, para serem submetidos a novo exame de saúde	sexta-feira, 7 de abril de 2023
38	Apresentação dos candidatos com recursos contra o exame de saúde (médico e odontológico) em análise para serem submetidos a novo exame de saúde.	segunda-feira, 10 de abril de 2023
40	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do exame de Saúde (médico e odontológico) e Convocação para o exame de avaliação física.	quinta-feira, 13 de abril de 2023
41	Início do período do exame de avaliação física - Início previsto para às 8h00min	segunda-feira, 17 de abril de 2023
42	Término do período do exame de avaliação física - Início previsto para às 8h00min	quinta-feira, 20 de abril de 2023
43	Divulgação do resultado do exame avaliação física	segunda-feira, 24 de abril de 2023
44	Início do período de revisão do exame avaliação física	terça-feira, 25 de abril de 2023
45	Término do período de revisão do exame avaliação física	quarta-feira, 26 de abril de 2023
46	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do exame avaliação física e convocação para o exame de avaliação psicológica	terça-feira, 2 de maio de 2023
47	Data do Exame de Avaliação Psicológica - Início previsto para às 8h00min	domingo, 7 de maio de 2023
49	Divulgação do resultado do exame avaliação psicológica e orientações quanto ao exame toxicológico e Convocação dos candidatos Não Aptos no exame de avaliação psicológica para recebimento do laudo de Não Apto e entrevista devolutiva com o psicólogo	quarta-feira, 17 de maio de 2023
50	Apresentação dos candidatos para recebimento dos laudos de Não Apto no exame de avaliação psicológica - Início previsto para às 8h00min	sexta-feira, 19 de maio de 2023
51	Início do período para pedido de revisão quanto ao resultado do exame de avaliação psicológica	segunda-feira, 22 de maio de 2023
52	Término do período para pedido de revisão quanto ao resultado do exame de avaliação	terça-feira, 23 de maio de 2023

	psicológica	
53	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do exame avaliação psicológica	segunda-feira, 29 de maio de 2023
54	Divulgação do resultado do questionário de investigação social	segunda-feira, 29 de maio de 2023
55	Início do período de revisão do resultado do questionário de investigação social	terça-feira, 30 de maio de 2023
56	Término do período de revisão do resultado do questionário de investigação social	quarta-feira, 31 de maio de 2023
57	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do resultado do questionário de investigação social	segunda-feira, 5 de junho de 2023
58	Divulgação dos boletins individuais de desempenho finais - resultados final do concurso	segunda-feira, 5 de junho de 2023
59	Convocação dos candidatos classificados dentro das vagas para entrega dos documentos para ingresso e exame toxicológico	segunda-feira, 5 de junho de 2023
60	Início da apresentação dos candidatos para entrega dos documentos para ingresso e exame toxicológico	segunda-feira, 12 de junho de 2023
61	Término apresentação dos candidatos para entrega dos documentos para ingresso e exame toxicológico.	terça-feira, 13 de junho de 2023
62	Divulgação do resultado da entrega de documentos e exame toxicológico dos candidatos classificados dentro das vagas	quarta-feira, 21 de junho de 2023
63	Início do período para pedido de revisão quanto ao resultado da entrega de documentos e exame toxicológico	quinta-feira, 22 de junho de 2023
64	Término do período para pedido de revisão quanto ao resultado da entrega de documentos e exame toxicológico	sexta-feira, 23 de junho de 2023
65	Divulgação dos pedidos de revisão da entrega de documentos e exame toxicológico e convocação para início do curso de formação	quarta-feira, 28 de junho de 2023
66	Previsão da convocação para início do Curso de Formação, Matrícula e Ingresso no CBMSC	quinta-feira, 29 de junho de 2023
67	Previsão para início do Curso de Formação, Matrícula e Ingresso no CBMSC	segunda-feira, 3 de julho de 2023
	*Em todas as etapas serão considerados os horários de Brasília.	

ANEXO II**PROVAS E PROGRAMAS**

Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até a data do início das inscrições. As súmulas, jurisprudências e precedentes dos tribunais superiores serão consideradas as publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

Prova Objetiva - 50 (cinquenta) questões
Língua Portuguesa – 8 (oito) questões
Compreensão e interpretação de textos; ortografia e redação oficial; acentuação gráfica; emprego das classes de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; semântica. A produção de textos (logicidade, correção, clareza, objetividade).
História – 4 (quatro) questões
A escravidão e o preconceito. A configuração de um novo espaço econômico, político e social no século XIX. A evolução econômico-social: de subsistência à subsidiária; o rural e o urbano; a industrialização; política de urbanização e a modernidade. Os movimentos e rebeliões político-sociais dos séculos XIX e XX. Os impactos da 1ª Grande Guerra, do Estado Novo e da 2ª Grande Guerra no Brasil e em Santa Catarina. Os governos democráticos, os governos militares e a Nova República. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, segurança pública e sociedade, divulgados pelos principais meios de comunicação nos últimos cinco anos.
Geografia – 4 (quatro) questões
Organização político-administrativa do Brasil: divisão política e regional. Relevo, clima, vegetação, hidrografia e fusos horários. Aspectos humanos: formação étnica, crescimento demográfico. Aspectos econômicos: agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e mineral, atividades industriais e transportes. A questão ambiental: degradação e políticas de meio ambiente. As regiões geoeconômicas de Santa Catarina: formação, caracterização, delimitação, localização, abrangência, principais atividades. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, segurança pública e sociedade divulgados pelos principais meios de comunicação nos últimos cinco anos.
Matemática – 4 (quatro) questões
Teoria de conjuntos; conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Relações, Equações de 1º e 2º graus, sistemas. Inequações do 1º e do 2º grau; Funções do 1º grau e do 2º grau; Função exponencial, função logarítmica, Sequências numéricas; Progressão Aritmética (PA) e Geometria (PG), Função trigonométrica, Matrizes e Determinantes, Sistemas Lineares, análise combinatória, geometria espacial, geometria de sólidos; Geometria analítica. Noções de Trigonometria; Distribuição de frequências: absoluta, relativa, acumulada; Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes; Medidas de Dispersão; Desvio padrão e Coeficientes de variação; Representação Gráfica.
Física – 4 (quatro) questões
Conceitos Fundamentais: Conhecimento Científico; Grandezas Físicas; Grandezas Escalares e

<p>Vetoriais; Grandezas Fundamentais; Sistemas de Unidades; Leis Físicas. Mecânica: cinemática escalar e vetorial; Forças sobre uma partícula; Leis de Newton; Energia e Trabalho: trabalho de uma força constante; Energia cinética e potencial; conservação da energia; Lei da gravitação universal; Leis de Kepler; Queda Livre e movimento de projéteis; Movimento dos planetas e satélites. Sistemas de Partículas: Estática do sólido; Momento de uma força e momento resultante; densidade; Pressão; Teorema fundamental e princípios de Pascal e Arquimedes; Comportamento dos gases ideais e reais. Calor: temperatura e escalas termométricas; Leis da termodinâmica; Calor: transmissão, propagação; Dilatação; Mudança de fase; Calor específico e capacidade térmica; Calorimetria; Ótica: Ótica física; modelo ondulatório da luz; velocidade de propagação; Índice de refração absoluto e relativo; Difração; Leis de reflexão e refração; Reflexão total, objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos esféricos. Eletricidade: eletrização: interação entre objetos eletrizados; Carga elétrica: conservação da carga elétrica; Lei de Coulomb; Campo e potencial elétrico; Corrente elétrica; Associação de resistores em série e em paralelo.</p>
<p>Química – 4 (quatro) questões</p>
<p>Transformações Químicas; Evolução dos modelos atômicos; Átomos e moléculas: número atômico, número de massa, isótopos, massa molar e constante de Avogadro; Reações químicas; Leis das reações químicas; Leis dos gases, equação de estado do gás ideal; Cálculos estequiométricos. A tabela periódica; Estados físicos da matéria; Separação de componentes de mistura; Ligações químicas; Polaridade das ligações; A Água na Natureza, estrutura, propriedades e importância; Poluição e tratamento da água; Ácidos, bases, sais e óxidos; Velocidade das transformações químicas; Equilíbrio em transformações químicas; pH e pOH; Entalpia; Princípio da conservação da energia; Produção de energia elétrica: pilha; Consumo de energia elétrica: eletrólise; Radioatividade; Reações nucleares; Radioisótopos e meia vida; Usos da energia nuclear e implicações ambientais; Compostos Orgânicos: hidrocarbonetos (petróleo), álcoois (etanol), éteres, haletos de alquila, amins, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas. Isomeria. Reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Química orgânica no cotidiano. Triglicerídeos (gorduras e óleos), sabões e detergentes. Polímeros naturais: carboidratos e proteínas. Polímeros sintéticos: polímeros de adição (polietileno, poliestireno, PVC e teflon) e polímeros de condensação (poliéster e poliamida). Reciclagem. Compostos Químicos e o Meio Ambiente.</p>
<p>Noções básicas de informática – 2 (duas) questões</p>
<p>Conceitos básicos de computação e microinformática. Conhecimentos em aplicativos e funções do Linux. Conhecimentos em processador de textos. Conhecimentos básicos de banco de dados. Conhecimentos básicos para a utilização da Internet.</p>
<p>Legislação Institucional – 8 (oito) questões</p>
<p>Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Decreto Estadual no 12.112, de 16 de setembro de 1980.</p>
<p>Noções Básicas De Primeiros Socorros – 4 (quatro) questões</p>
<p>Abordagem da vítima; Transporte da vítima; Situações vitais; Enfarte e parada cardíaca; Parada respiratória; Estado de choque; Acidentes (carro, motocicleta, ônibus, avião); Afogamento; Alcoolismo; Corpos estranhos e asfixia; Choque elétrico; Exposição ao calor; Feridas; Fraturas, entorses, luxações e contusões; Hemorragias; Envenenamentos; Intoxicações; Mordidas de animais; Parto súbito; Aborto; Perda de conhecimento; Picadas de insetos; Queimaduras; Resfriamento. (SALOMONE, Jeffrey P. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado – PHTLS 8 ed. Rio de Janeiro)</p>
<p>Segurança e Proteção Contra Incêndios – 08 (oito) questões</p>

Lei Complementar 16.157 de 2013; Decreto Estadual nº 1.908 de 2022, Instrução Normativa 01 - parte 01 e Instrução Normativa 01 - parte 02.

Prova Discursiva - Redação

Constará de uma questão discursiva, respondida sob forma de redação, do tipo dissertativa, com tema relacionado a qualquer assunto da atualidade.

ANEXO III

ÍNDICES MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O EXAME DE SAÚDE

ÍNDICES MÍNIMOS

Altura: Mínima de 1,65 m para os candidatos do sexo masculino e 1,60 m para candidatos do sexo feminino.

Peso: Proporcional à altura, conforme Tabela de Proporcionalidade de Peso e Altura para ambos os sexos, constante neste ANEXO.

Acuidade visual: Será avaliada a acuidade visual segundo a escala de Snellen, sendo considerados APTOS os que atenderem a todos os itens abaixo:

- a) sem correção visual (sem óculos ou lentes de contato), apresentar visão mínima de (20/30) em cada olho separadamente ou visão até (20/40) em um olho, desde que o outro apresente (20/20);
- b) com correção (usando óculos ou lentes contato), apresentar visão igual a (20/20) em cada olho, separadamente, com correção máxima de 1,5 para dioptrias esféricas ou cilíndricas;
- c) toda e qualquer deficiência visual compatível sem correção deverá, após corrigida, assegurar visão igual a (20/20) em ambos os olhos;
- d) o candidato deverá comparecer à Avaliação de Saúde de posse do laudo oftalmológico preenchido e assinado por médico oftalmologista, conforme **ANEXO VI - Modelo A**.

Senso cromático:

- a) é admissível a discromatopsia de graus leve;
- b) é incapacitante a discromatopsia de graus moderado e grave, definida de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado;
- c) o resultado do teste poderá ser confrontado com exame de Ishihara, a ser realizado no momento da inspeção de saúde.

Dentes: Será considerada, como condição mínima para aprovação, a inexistência de cáries e lesões periodontais ativas.

Limites mínimos de motilidade:

Mobilidade articular ampla, simétrica e indolor de todas as articulações, tendo como referência de normalidade o descrito por: Barros Filho, Tarcísio E. P.; Lech, Osvandré. **Exame físico em ortopedia**. São Paulo: Sarvier, 2002. (2ª ed.).

Índice audiométrico:

Serão considerados APTOS os candidatos que apresentarem perdas auditivas em qualquer ouvido, por vias aérea e óssea:

- a) até 25 decibéis, nas frequências de 500HZ e 1000HZ;
- b) até 30 decibéis, na frequência de 2000HZ;
- c) até 35 decibéis, nas frequências de 3000 à 8000HZ.

CONDIÇÕES INCAPACITANTES

Constituem condições incapacitantes à inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cabeça e pescoço:

- a) deformações, perdas extensas de substância;

- b) cicatrizes que gerem deformidades, restrições funcionais ou aderências;
- c) contrações musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas.

Ouvido e audição:

- a) em teste audiométrico será observado o índice de acuidade auditiva constantes dos índices mínimos exigidos;
- b) deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto auditivo e tímpano;
- c) infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores.

Olhos e visão:

- a) a discromatopsia de grau moderado e grave;
- b) infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo;
- c) sinais clínicos de uveítes em atividade ou sequelas funcionais de uveítes;
- d) ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral;
- e) opacificações corneanas, degenerações corneanas, ceratocone, ectasias corneanas, sequelas de traumatismo ou de queimaduras;
- f) doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais superiores a 10 graus;
- g) anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida;
- h) lesões retinianas, cicatrizes coriorretinianas, doenças maculares;
- i) doenças neurológicas ou musculares oculares.

Boca, nariz, laringe, faringe, traquéia e esôfago:

- a) anormalidades estruturais congênitas ou não;
- b) desvio acentuado de septo nasal;
- c) mutilações, tumores, atresias e retrações;
- d) sequelas de agentes nocivos;
- e) fístulas congênitas ou adquiridas;
- f) infecções crônicas ou recidivantes;
- g) deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição;
- h) doenças alérgicas do trato respiratório.

Dentes:

- a) estado sanitário geral deficiente;
- b) infecções;
- c) maloclusão;
- d) tumores;
- e) restaurações extensas, próteses fixas e móveis insatisfatórias;
- f) deficiências funcionais na mastigação.

Pele e tecido celular subcutâneo:

- a) infecções crônicas ou recidivantes;
- b) micoses extensas, infectadas ou cronificadas;
- c) parasitoses cutâneas extensas;
- d) eczemas alérgicos cronificados ou infectados;
- e) expressões cutâneas das doenças autoimunes;
- f) manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução;
- g) ulcerações e edemas;
- h) cicatrizes deformantes, que comprometam a funcionalidade ou gravemente a estética;
- i) nevus vasculares extensos ou antiestéticos;
- j) tatuagem em qualquer área do corpo, desde que represente símbolos ou inscrições alusivas a ideologias contrárias às instituições democráticas e/ou que incitem à violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação, constituindo nesses casos condição incapacitante;
- k) piercing: em qualquer área do corpo, constituem condição incapacitante.

Pulmões e paredes torácicas:

- a) deformidades relevantes congênita ou adquirida de caixa torácica;
- b) função respiratória prejudicada;

- c) doenças e defeitos, congênitos ou adquiridos;
- d) infecções bacterianas ou micóticas;
- e) doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior (importante a história mórbida progressiva);
- f) fístula e fibrose pulmonar difusa;
- g) tumores malignos e benignos dos pulmões e da pleura;
- h) anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

Sistema cardiovascular:

- a) anormalidades congênitas ou adquiridas;
- b) infecções e inflamações;
- c) arritmias;
- d) doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração;
- e) anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma;
- f) doenças oro-valvulares;
- g) hipotensão arterial com sintomas;
- h) hipertensão arterial (pressão arterial maior ou igual 140 x 90 mmHg – VI Diretriz brasileira de hipertensão) e taquisfigmia;
- i) alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico;
- j) doenças venosas, arteriais e linfáticas;
- k) Dislipidemias: colesterol total maior ou igual a 240 mg/dl; LDL colesterol maior ou igual 160mg/dl; triglicérides maior ou igual 200 mg/dl (V Diretriz Brasileira de Dislipidemias e prevenção da aterosclerose).

Abdome e trato digestivo:

- a) anormalidades da parede perceptíveis à inspeção ou palpação (ex. hérnias, fístulas);
- b) visceromegalias;
- c) infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves, (ex. doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra-intestinal);
- d) micoses profundas;
- e) história de cirurgia significativa ou ressecções importantes;
- f) doenças hepáticas e pancreáticas;
- g) lesões do trato gastrointestinal;
- h) distúrbios funcionais, desde que significativos;
- i) tumores benignos e malignos.

Aparelho gênito-urinário:

- a) anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias;
 - b) tumores;
 - c) infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina;
 - d) criptorquidia;
 - e) varicocele, volumosa e/ou dolorosa.
- O testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo.
A hipospádia não é incapacitante.

Aparelho osteomioarticular:

- a) doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas; inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas;
- b) lesões de cartilagem articular grau III e IV de outerbridge, mesmo que focais;
- c) desvios ou curvaturas anormais significativas da coluna vertebral;
- d) deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal dos membros;
- e) próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia;
- f) diferença de mais de 1,5 cm no comprimento dos membros inferiores;
- g) artroses, sacroileíteis, impacto femoroacetabular.

No caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral, à critério da JISE, poderá ser solicitado parecer especializado para avaliação de sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural.

Doenças metabólicas e endócrinas:

- a) diabetes mellitus;
- b) tumores hipotalâmicos e hipofisários;
- c) disfunção tireoidiana sintomática;
- d) tumores da tireoide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida;
- e) tumores de suprarenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas;
- f) hipogonadismo primário ou secundário;
- g) distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina;
- h) erros inatos do metabolismo;
- i) desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica.

Sangue e órgãos hematopoiéticos:

- a) alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos;
- b) doenças hemorrágicas.

Alterações hematológicas consideradas significativas, à critério da JISE, poderão ser submetidas a parecer especializado.

Doenças neuropsiquiátricas:

- a) distúrbios neuromusculares;
- b) afecções neurológicas;
- c) anormalidades congênitas ou adquiridas;
- d) ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofia e fraquezas musculares;
- e) Síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade.

Tumores e neoplasias:

- a) tumor maligno;
- b) tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante.

Doenças sexualmente transmissíveis:

- a) doença sexualmente transmissível em atividade;
- b) serão toleradas cicatrizes sorológicas.

PROPORCIONALIDADE DE PESO E ALTURA:

Será julgado APTO para ingresso no CBMSC e matrícula no Curso de Formação de Oficiais do CBMSC, o candidato, de ambos os sexos, cujo Índice de Massa Corpórea (IMC) situar-se no limite de 18,5 a 30, conforme fórmula de proporcionalidade de peso e altura abaixo.

O Índice de Massa Corpórea, conforme preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) será aferido com a seguinte fórmula:

$$\text{IMC} = \frac{\text{P}}{\text{A}^2}$$

(peso em quilogramas dividido pela altura em metros elevada ao quadrado)

Sendo:

IMC = Índice de Massa Corpórea

P = peso do inspecionado em quilogramas

A = altura do inspecionado em metros, descalço e descoberto.

ANEXO IV

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA AVALIAÇÃO FÍSICA - TAF

Será considerado aprovado nos exames físicos de inclusão ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (Teste de Aptidão Física, - TAF), o(a) candidato(a) que, durante a execução dos exercícios físicos relacionados na presente norma, apresentar desempenho físico compatível com os índices estipulados na tabela de exigências a seguir, de acordo com a Portaria 461/CBMSC/2014, a seguir exposta:




EXERCÍCIOS FÍSICOS		ÍNDICE
Flexão de cotovelo em barra fixa	Masculino (dinâmica)	Mínimo 3 (três) repetições
	Feminino (estático)	Mínimo 10"00 (dez segundos e zero centésimos)
Apoio 4 tempo (meio-sugado) em 60"00 (sessenta segundos e zero centésimos)	Masculino	Mínimo 16 (dezesesseis) repetições
	Feminino	Mínimo 12 (doze) repetições
Abdominal tipo remador em 60"00 (sessenta segundos e zero centésimos)	Masculino	Mínimo 32 (trinta e duas) repetições
	Feminino	Mínimo 26 (vinte e seis) repetições
Corrida de 50 metros	Masculino	Máximo 8"00 (oito segundos e zero centésimos)
	Feminino	Máximo 9"00 (nove segundos e zero centésimos)
Corrida de 12'00" (doze minutos e zero) segundos	Masculino	Mínimo 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros
	Feminino	Mínimo 2.000 (dois mil) metros
Natação 50 metros (estilo livre)	Masculino	Máximo 1'10" (um minuto e dez segundos)
	Feminino	Máximo 1'20" (um minuto e vinte segundos)

DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS FÍSICOS:

Prova (masculino)

Flexão do cotovelo em barra fixa (dinâmica)

A prova será executada da seguinte forma:

<p>1. Posição inicial:</p> <p>1.1. Pegada na barra com as mãos em pronação;</p> <p>1.2. Membros superiores e inferiores estendidos;</p> <p>1.3. Corpo na posição vertical, sem contato algum com o solo.</p>	<p>2. Execução:</p> <p>2.1. Flexionar os cotovelos, até posicionar o queixo sobre a barra horizontal, sem tocá-la com o mesmo;</p>	<p>2.2. Voltar à posição inicial pela extensão completa dos cotovelos.</p>
		
POSIÇÃO 0 (INICIAL)	POSIÇÃO 1	POSIÇÃO 2



3. Observações:

- 3.1. Não será permitido utilizar movimentos acessórios como extensão da coluna cervical, dos quadris, pernas, ou balançar o corpo para executar cada flexão;
- 3.2. Não deverá haver o contato das pernas ou do corpo com quaisquer objetos ou auxílios por parte de um circunstante;
- 3.3. Não será permitido que o avaliado solte uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;
- 3.4. Encerra-se a execução do exercício assim que o candidato largar a barra;
- 3.5. O candidato deverá fazer, no mínimo 3 (três) repetições corretas, para ser considerado apto;
- 3.6. Para a contagem serão válidas as trações corretamente executadas, a partir do momento em que a barra for segura com as duas mãos;
- 3.7. As trações serão computadas da seguinte maneira: o executante com o corpo na vertical (posição “um”) flexionará os cotovelos, posicionando o queixo sobre a barra sem tocá-la, considerando este movimento como posição “dois”. Em seguida retorna para posição “um” com os braços totalmente estendidos. Neste caso ao retornar a posição “um” será computado uma repetição correta.

Prova (feminino)

Flexão do cotovelo em barra fixa (estática)

A prova será executada da seguinte forma:

<p>1. Posição inicial:</p> <ol style="list-style-type: none">1.1. Dirigir-se à barra através de um apoio (banco, escada ou outro material disponível);1.2. Dependurar-se na barra com os cotovelos flexionados;1.3. Pegada na barra com as mãos em pronação e o queixo acima da barra, sem tocá-la com essa parte do corpo.	<p>2. Execução:</p> <p>2.1. Após a candidata perceber que está em posição segura, com o queixo sobre a barra e cotovelos flexionados, avisará ao avaliador para retirar o apoio, momento em que será acionado o cronômetro. A candidata permanecerá na posição final até o avaliador lhe informar que ela superou o tempo mínimo necessário para ser considerada apta na prova.</p>
	
<p>POSIÇÃO INICIAL (0)</p>	<p>POSIÇÃO FINAL</p>


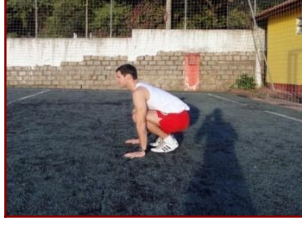

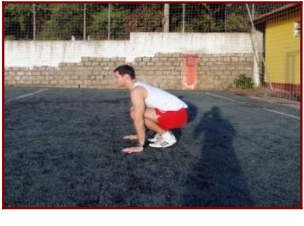
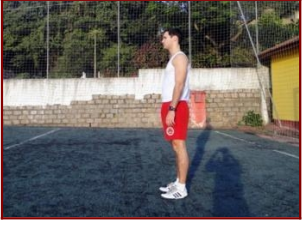
3. Observação:

- 3.1. A candidata deverá permanecer na posição correta por, no mínimo 10"00 (dez segundos e zero centésimos), para ser considerada apta;
- 3.2. Serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para o cômputo oficial, o maior tempo.

Prova (masculino e feminino)

Apoio 4 tempos (meio-sugado)

A prova será executada da seguinte forma:

<p>1. Posição inicial: 1.1. O(a) avaliado(a) em pé, com braços estendidos ao longo do corpo, o qual deverá estar ereto, posição inicial.</p>	<p>2. Execução: 2.1. Flexionar os quadris e joelhos mantendo as pernas juntas, apoiando-se com as mãos no solo (posição “um”);</p>
	
POSIÇÃO 0 (INICIAL)	POSIÇÃO 1
<p>2.2. Após, apoiando-se somente com as palmas das mãos no solo, arremessar as pernas para trás, estendendo os joelhos, tocando o solo apenas com as pontas dos pés, (posição “dois”);</p>	<p>2.3. Flexionar novamente os joelhos, retornando à posição anterior, (posição “três”);</p>
	
POSIÇÃO 2	POSIÇÃO 3
<p>2.4. Voltar à posição inicial, para completar o exercício (posição “quatro”).</p>	
	
POSIÇÃO 4 (FINAL)	

3. Observações:

- 3.1. O(a) candidato(a) terá um tempo máximo de 60'00” (sessenta segundos e zero centésimos) para executar o índice mínimo;
- 3.2. O(a) avaliado(a) deverá estender totalmente os joelhos tanto ao arremessar as pernas para trás quanto ao retornar à posição inicial;
- 3.3. Para realizar um exercício completo, deve ser observada a total extensão do tronco, ao retornar a posição inicial. Não será permitido que o candidato efetue o exercício apenas inclinando o tronco para frente;




3.4. O candidato do sexo masculino deverá fazer, no mínimo 16 (dezesesseis) repetições corretas, para ser considerado apto e a candidata do sexo feminino, no mínimo 12 (doze) repetições corretas, para ser considerada apta. Ambos os sexos no tempo de 60' 00" (sessenta segundos e zero centésimos).

3.5. Será utilizado um cronômetro (cronometragem manual) para registrar o tempo.

Prova (masculino e feminino)

Abdominal tipo remador

O teste abdominal tipo remador será executado da seguinte forma:

<p>1. Posição inicial:</p> <p>1.1. O(a) avaliado(a) deve estar deitado em decúbito dorsal, com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos paralelamente acima da cabeça, posição inicial.</p> 	<p>2. Execução:</p> <p>2.1. Flexionar simultaneamente o quadril e joelhos de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no chão, ao mesmo tempo em que se lança os membros superiores à frente até o cotovelo alinhar-se com os joelhos (posição "um");</p> 
<p>POSIÇÃO 0 (INICIAL)</p>	<p>POSIÇÃO 1</p>
<p>2.2. Retornar à posição inicial (posição "dois").</p> 	
<p>POSIÇÃO 2</p>	

3. Observações:

3.1. O(a) candidato(a) terá um tempo máximo de 60'00" (sessenta segundos e zero centésimos) para executar o índice mínimo;

3.2. A contagem dar-se-á a cada movimento de execução e retorno à posição inicial;

3.3. Não se computará o exercício quando o avaliado levar ambos os cotovelos para frente ao iniciar o abdominal ou utilizar-se de qualquer tipo de auxílio para a subida do tronco;

3.4. O candidato do sexo masculino deverá fazer, no mínimo 32 (trinta e duas) repetições corretas, para ser considerado apto e a candidata do sexo feminino, no mínimo 26 (vinte e seis) repetições corretas, para ser considerada apta. Ambos os sexos no tempo de 60'00" (sessenta segundos e zero centésimos);

3.5. Será utilizado um cronômetro (cronometragem manual) para registrar o tempo.

Prova (masculino e feminino)

Corrida de velocidade (50 metros)

A prova será executada da seguinte forma:

1. Posição inicial:
 - 1.1. O(a) candidato(a) se postará em pé, com um afastamento anteroposterior das pernas;
 - 1.2. Pé da frente, alinhado com a marca de partida.
2. Execução:
 - 2.1. Ao sinal, o(a) executante percorrerá os 50 (cinquenta) metros no menor tempo possível.
3. Observações:
 - 3.1. Para largada o árbitro de saída simultaneamente, além das orientações, utilizará um apito, com um silvo forte, bem como descerá uma bandeirola que servirá de referência para cronometragem;
 - 3.2. O cronômetro deverá ser acionado exatamente no momento do sinal de partida;
 - 3.3. Deverá ser explicado ao candidato(a) para correr o mais rápido que possa, não diminuindo o ritmo propositadamente ao aproximar-se da linha de chegada;
 - 3.4. O candidato do sexo masculino deverá completar o percurso em, no máximo 8"00 (oito segundos e zero centésimos), para ser considerado apto e a candidata do sexo feminino em, no máximo 9"00 (nove segundos e zero centésimos), para ser considerada apta;
 - 3.5. Não será permitido o uso de sapatilhas;
 - 3.6. O piso da pista poderá ser sintético, natural (de carvão; saibro ou material equivalente), de cimento ou asfalto;
 - 3.7. Serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para o cômputo oficial o menor tempo;
 - 3.8. A prova deverá ser realizada num percurso retilíneo;
 - 3.9. Apenas uma saída em falso será admitida por concorrente. Se a largada for queimada pela segunda vez o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado(a);
 - 3.10. Os requisitos previstos no item 3.4. deverão ser cumpridos independente das condições climáticas durante a realização da prova.

Prova (masculino e feminino)

Corrida de longa distância

A prova será executada da seguinte forma:

1. Posição inicial:
 - 1.1. O (a) avaliado(a) se postará em pé junto a linha de partida.
2. Execução:
 - 2.1. Ao sinal, o(a) candidato(a) percorrerá a distância equivalente ao seu sexo dentro do tempo estipulado.
3. Observações:
 - 3.1. O (a) candidato(a) não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para percorrer o percurso;
 - 3.2. Ao sinal, o candidato do sexo masculino percorrerá, dentro do tempo de 12'00" (doze minutos e zero segundos) a distância de, no mínimo 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, para ser considerado apto e a candidata do sexo feminino a distância de, no mínimo 2.000 (dois mil) metros, para ser considerada apta.
 - 3.3. O piso da pista poderá ser sintético, natural (de carvão; saibro ou material equivalente), de cimento, ou asfalto;
 - 3.4. Serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para o cômputo oficial o menor tempo;

3.5. Os requisitos previstos no item 3.2. deverão ser cumpridos independente das condições climáticas durante a realização da prova.

Prova (masculino e feminino)

Natação (50 metros)

A prova será executada da seguinte forma:

1. Posição inicial:

1.1. O (a) avaliado(a) se postará junto a borda da piscina, dentro d'água.

2. Execução:

2.1. Ao sinal, através de silvo de apito ou a viva voz, o candidato iniciará o percurso da distância equivalente ao seu sexo dentro do tempo estipulado, utilizando estilo livre para o nado;

2.2. O(a) candidato(a), após ser dado o sinal, poderá submergir junto a borda e impulsionar o corpo com os pés obtendo a posição hidrodinâmica para o nado.

3. Observações:

3.1. O(a) candidato(a) não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para completar o percurso;

3.2. O candidato do sexo masculino deverá completar o percurso em, no máximo 1'10" (um minuto e dez segundos), para ser considerado apto e a candidata do sexo feminino em, no máximo 1'20" (um minuto e vinte segundos), para ser considerada apta;

3.3. Serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para o cômputo oficial o menor tempo;

3.4. O candidato deverá se apresentar trajando calção de banho (masculino – sunga ou equivalente), maiô (feminino), touca e chinelo de dedo para o evento;

3.5. Apenas uma saída em falso será admitida por concorrente. Se a largada for queimada pela segunda vez o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado(a);

3.6. A dimensão (comprimento/profundidade/largura) da piscina, a ser utilizada na avaliação, poderá ser variável, sendo preferencialmente com comprimento de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros;

3.7. No caso de piscina com comprimento inferior a 50 (cinquenta) metros, será admitido a virada olímpica ou batida com uma das mãos na parede da piscina, sem apoiar na borda, submergir e impulsionar o corpo com os pés obtendo novamente a posição hidrodinâmica.

3.8. Não existe restrição quanto a localização da piscina, podendo ser realizada em piscina coberta ou não.

3.9. A temperatura da água pode variar entre 18°C (dezoito graus celsius) a 28°C (vinte e oito graus celsius).

3.10 É permitido o uso de óculos de natação.

ANEXO V

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO EXIGIDO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR

Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 18.080, de 09 de março de 2007.

O presente perfil profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a ingresso no Curso de Formação de Praças do CBMSC, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (muito acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

1.1 Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

1.2 Dimensão: elevado.

2. ANSIEDADE:

2.1 Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

2.2 Dimensão: baixo.

3. ANGÚSTIA:

3.1 Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;

3.2 Dimensão: baixo.

4. IMPULSIVIDADE:

4.1 Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;

4.2 Dimensão: ausente.

5. AUTOCONFIANÇA:

5.1 Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

5.2 Dimensão: adequado.

6. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

6.1 Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

6.2 Dimensão: adequado.

7. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

7.1 Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

7.2 Dimensão: elevado.

8. AGRESSIVIDADE:

8.1 Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;

8.2 Dimensão: baixo.

9. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

9.1 Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

9.2 Dimensão: elevado.

10. INICIATIVA:

10.1 Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

10.2 Dimensão: elevado.

11. POTENCIAL DE LIDERANÇA:

11.1 Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas,

para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

11.2 Dimensão: adequado.

12. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

12.1 Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

12.2 Dimensão: elevado.

13. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):

13.1 Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

13.2 Dimensão: elevado.

14. CRIATIVIDADE:

14.1 Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

14.2 Dimensão: adequado.

15. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

15.1 Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

15.2 Dimensão: elevado.

16. SINAIS FÓBICOS:

16.1 Descrição: medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico;

16.2 Dimensão: ausente.

17. RESPONSABILIDADE:

17.1 Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

17.2 Dimensão: elevado.

18. AMBIÇÃO:

18.1 Descrição: desejo de alcançar aquilo que valoriza, os bens materiais ou o amor próprio;

18.2 Dimensão: adequado.

19. ASSERTIVIDADE:

19.1 Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;

19.2 Dimensão: elevado.

20. DISCIPLINA:

20.1 Descrição: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;

20.2 Dimensão: elevado.

21. ORGANIZAÇÃO:

21.1 Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

21.2 Dimensão: elevado.

22. PERSEVERANÇA:

22.1 Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

22.2 Dimensão: elevado.

23. ATENÇÃO CONCENTRADA:

23.1 Descrição: capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;

23.2 Dimensão: elevado.

24. PERCEPÇÃO ESPACIAL:

24.1 Descrição: capacidade de imaginar a posição de um objeto, após ter sofrido uma rotação no espaço; identifica-se e localizar-se em um ambiente, tendo conhecimento da posição de outros pontos ao seu redor;

24.2 Dimensão: elevado.

25. CORAGEM:

25.1 Descrição: qualidade de quem além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representem risco pessoal;

25.2 Dimensão: elevado.

26. DIPLOMACIA:

26.1 Descrição: capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;

26.2 Dimensão: elevado.

27. METICULOSIDADE:

27.1 Descrição: capacidade de agir atendo-se a detalhes;

27.2 Dimensão: adequado.

28. OBJETIVIDADE:

28.1 Descrição: capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;

28.2 Dimensão: elevado.

ANEXO VI

MODELO A - LAUDO OFTALMOLÓGICO

Nome do Candidato: _____

1. Acuidade Visual sem correção - Usar somente escala americana (20/20, 20/25, ...)

OD: ____ / ____

OE: ____ / ____

2. Acuidade Visual com correção - Usar somente escala americana (20/20, 20/25, ...)

OD: ____ / ____

OE: ____ / ____

3. Biomicroscopia:

OD: () normal () alterado: _____

OE: () normal () alterado: _____

4. Tonometria:

OD: _____ mmHg

OE: _____ mmHg

5. Fundoscopia:

OD: () normal () alterado: _____

OE: () normal () alterado: _____

6. Motilidade Ocular:

OD: () normal () alterado: _____

OE: () normal () alterado: _____

7. Senso Cromático: O candidato possui algum grau de discromatopsia?

() Sim. – Leve () Moderada () Grave ().

() Não

Data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura e Carimbo do Médico Oftalmologista com CRM

Nome, endereço da clínica/consultório/ambulatório e telefone:

_____.

MODELO B - REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, UF do RG _____, data de nascimento ____/____/____,
Nome da mãe _____, venho
requerer a isenção do valor da Taxa de Inscrição para o Concurso Público do **CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, de acordo com o subitem 5.3.7 do
Edital nº 005-2022/DISIEP/DP/CBMSC. Envio, também, os demais documentos indicados no Edital,
assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

DECLARO, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ser pessoa desempregada ou
com renda mensal que não ultrapassa 2 (dois) salários-mínimos.

_____ (cidade/UF), ____ / ____ / ____ (dia/mês/ano).
(Pub DOE 21.909, de 2/12/2022)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 584/CBMSC, de 24/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, MARCELO FERNANDES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920453-9, a contar de 2 de dezembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.909, de 2/12/2022)

PORTARIA Nº 591/CBMSC, de 29/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, com base nos art. 87, 88 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5035432-30.2020.8.24.0008, DANIEL BALDESSAR ROSSO, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 929253-5, a contar de 2 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.909, de 2/12/2022)

PORTARIA Nº 592/CBMSC, de 29/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, CARLOS ALBERTO ANDRADE, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920461-0, a contar de 3 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 599/CBMSC, de 2/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (ABM/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, DIEGO MEDEIROS FRANZ, Cap BM Mtcl 929292-6-02, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (ABM/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, ALAN DELEI CIELUSINSKY, Maj BM Mtcl 927764-1-02, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 4ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFCT/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, DIEGO MEDEIROS FRANZ, Cap BM Mtcl 929292-6-02, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.911, de 6/12/2022)

PORTARIA Nº 600/CBMSC, de 2/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/4º BBM), com sede em Balneário Arroio do Silva – SC, MÁRCIO TEIXEIRA GOULART, 2º Sgt BM Mtcl 929164-4, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.913, de 8/12/2022)

PORTARIA Nº 601/CBMSC, de 2/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (4ª/7º BBM), com sede em Joinville – SC, CLEMENTE STAHELIN MICHELS, Maj BM Mtcl 929345-0, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (4ª/7º BBM), com sede em Joinville – SC, RODRIGO VANDERLINDE, Maj BM Mtcl 927856-7, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.911, de 6/12/2022)

PORTARIA Nº 602/CBMSC, de 2/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, JAMILTON DE JESUS, 1º Sgt BM Mtcl 924060-8, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, SERGIO RICARDO GALVÃO, 2º Sgt BM Mtcl 924294-5, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.911, de 6/12/2022)

PORTARIA Nº 603/CBMSC, de 2/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do Batalhão de Operações Aéreas (BOA) com sede em Florianópolis-SC, TÚLIO TARTARI ZANIN, Ten Cel BM Mtcl 927172-4, com efeitos a contar de 21

de novembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Batalhão de Operações Aéreas (BOA) com sede em Florianópolis-SC, GEORGE DE VARGAS FERREIRA, Ten Cel BM Mtcl 926741-7, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.911, de 6/12/2022)

PORTARIA Nº 604/CBMSC, de 2/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do Cb BM Mtcl 931751-1 ANDRÉ MARQUES PEREIRA junto a CSSPPO, com efeitos a contar de 9 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.911, de 6/12/2022)

PORTARIA Nº 605/CBMSC, de 5/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, SIEGFRIEDT IVO GOELZER, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920488-1, a contar de 3 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 606/CBMSC, de 5/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, CLOVIS SOARES DE CARVALHO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923187-0, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 607/CBMSC, de 5/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 260/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e SDC 4839/2019, de 13 de abril de 2020, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 922672-9 IVANDRO FORTES, no 2ª/12º BBM – Dionísio Cerqueira, no período de 2 de janeiro de 2023 a 1º de janeiro de 2025 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.913, de 8/12/2022)

PORTARIA Nº 608/CBMSC, de 5/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o S Ten BM RR Mtcl 914839-6 WALDIR CARVALHO a contar de 5 de dezembro de 2022, por não ter mais interesse em permanecer na 6º BBM - Chapecó.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.913, de 8/12/2022)

PORTARIA Nº 609/CBMSC, de 6/12/2022

Transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota - por necessidade do serviço, reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023 e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 25121/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 665490-8 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 25121/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 25121/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 31 de outubro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691693-7 EIGLON FERNANDO ANTUNES DA SILVA do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê para a 3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 25676/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615306-2 ALIEL PINHEIRO ALBINO do PCSv/14º BBM - Xanxerê para o 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 25676/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615341-0 VINICIUS BALBINOT GARCIA do PCSv/14º BBM - Xanxerê para a 3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 25676/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cel BM Mtcl 922317-7 PAULO DINIZ ARRUDA NUNES da DIE - Florianópolis para a 2ª RBM - Lages - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 26113/2022. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 05 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de dezembro de 2022, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo vínculo com a OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 25836/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 927793-5 ALBERTO AUGUSTO WILLE do 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo para a 1ª/6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 26176/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 981656-9 MURILO DAMIAN MEDEIROS do 2º/1º/2ª/12º BBM - Palma Sola para a 3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 26205/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ST BM Mtcl 926141-9 DIEGO SOUZA do 3º/1º/3ª/8 BBM - Armazém para o 1º/3ª/8º BBM - Braço do Norte - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme

Processo SGPE/CBMSC 26719/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 927122-8 DIEGO BERNARDO DA SILVA do 1º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 26719/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 922673-7 WILFRED MUHLBRANDT do 2º/2º/1ª/11º BBM - Água Doce para o 1º/2ª/11º BBM - Herval D'Oeste - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 26752/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ da DITI - Florianópolis para o 1º/3º/1ª/12º BBM - Iporã do Oeste - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 27010/2022. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de dezembro de 2022, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 933471-8 BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE do 2º/3ª/8º BBM - Orleans para o 2º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 26680/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 930614-5 DIEIMIS LUIZ ERLO do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para a 3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 27150/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615358-5 RAPHAEL MARTINS GÓES do 3º/1º/3ª/12º BBM - Anchieta para a 3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 27345/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929220-9 RENATO PERRUT PEDROSA do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 27338/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 988757-1 MATEUS HENRIQUE SCHUMACHER VALÉRIO do QCG - Florianópolis para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 27456/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 927067-1 GELSON ROBERTO PAGLIOSA do 3º/1ª/6º BBM - Seara para a 1ª/6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 27517/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932213-2 CIRO ARMANDO DA ROSA VILLELA do 1º/2º/3ª/6º BBM - Concórdia para o 3º/1ª/6º BBM - Seara - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 27518/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932311-2 SAMUEL DE PAULA ROSA do 2º/2º/2ª/6º BBM - Palmitos para o 1º/2º/2ª/6º BBM - São Carlos - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 27520/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692123-0 HUDSSON LUIZ LOPES DE ALMEIDA do 1º/2º/2ª/14º BBM - Quilombo para a 3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 27772/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609888-6 VINICIUS LOVATEL ROCHA do 1º/2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste para o 1º/2º/2ª/14º BBM - Quilombo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 27772/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de janeiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.913, de 8/12/2022)

PORTARIA Nº 610/CBMSC, de 6/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 260/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e SDC 4839/2019, de 13 de abril de 2020, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM RR Mtcl 915874-0 RAFAEL PEREIRA MARTINS, no 1ª/3ª BBM - Blumenau, no período de 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2025 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.913, de 8/12/2022)

PORTARIA Nº 611/CBMSC, de 6/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cel RR Mtcl 920825-9 ALEXANDRE VIEIRA, para atuar no Diretoria de Segurança Contra Incêndio (DSCI) - Florianópolis, no período de 7 de dezembro de 2022 a 6 de dezembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.913, de 8/12/2022)

PORTARIA Nº 612/CBMSC, de 7/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM RR Mtcl 912228-1 SANDRO LUIS BUENO SUTER, no Diretoria de Logística e Finanças - Florianópolis, no período de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 613/CBMSC, de 8/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, das funções de Chefe do Centro de Aprovisionamento e Distribuição (DiL/CAD), com sede em São José – SC, e de Chefe do Centro de Bens Móveis (DiL/CMOV), com sede em Florianópolis MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, Cap BM mtcl 931910-7, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2022.

NOMEAR, para exercer as funções de Chefe do Centro de Aprovisionamento e Distribuição (DiL/CAD), com sede em São José – SC, e de Chefe do Centro de Bens Móveis (DiL/CMOV), com sede em Florianópolis DANIEL TORQUATO ELIAS, Cap BM Mtcl 931909-3, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 614/CBMSC, de 8/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ERENILSON VALDEMAR RAMOS, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 922844-6, a contar de 4 de novembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 615/CBMSC, de 8/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº6.218/83, MARCO AURÉLIO SENFF, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923489-6, a contar de 7 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 617/CBMSC, de 9/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, MARCOS AFONSO PASETTO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920300-1, a contar de 6 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 618/CBMSC, de 9/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920244-7, a contar de 16 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 619/CBMSC, de 9/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, LUIZ GUSTAVO BONATELLI, Cap BM mtcl 932193-4-02, com efeitos a contar de 9 de janeiro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, DALDRIAN SCARABELOT, Cap BM Mtcl 931681-7-02, com efeitos a contar de 9 de janeiro de 2023.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 620/CBMSC, de 12/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, com base no inciso IV e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218/83, DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 926744-1, a contar de 12 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 622/CBMSC, de 12/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORACÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, TIAGO JOSÉ TEODORO, Mtcl 930119-4, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 4 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 623/CBMSC, de 13/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/6º BBM), com sede em Modelo – SC, ALBERTO AUGUSTO WILLE, 1º Sgt BM mtcl 927793-5, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/6º BBM), com sede em Modelo – SC, JULIANO GASPARINI, Cb BM Mtcl 931775-9, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 625/CBMSC, de 13/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (3ª/BOA), com sede em Florianópolis – SC, LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY JÚNIOR, 3º Sgt BM Mtcl 929091-5, com efeitos a contar de 22 de novembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 626/CBMSC, de 13/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, RODRIGO SOMENSI, 1º Sgt BM Mtcl 927207-0, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, FABRICIO MOCELLIN, 3º Sgt BM Mtcl 927069-8, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 627/CBMSC, de 13/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do art. 124 da Lei

nº 6.218/83, GUILHERME ARAÚJO, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 609817-7, a contar de 7 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

PORTARIA Nº 628/CBMSC, de 13/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o S Ten BM RR Mtcl 921292-2 JAIRDO DEMEZIO DA COSTA a contar de 16 de dezembro de 2022, por não ter mais interesse em permanecer na 1º BBM - Florianópolis.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de sustação de férias, do Tenente Coronel BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR, do Casa Militar, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 1º de dezembro de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo SCM 2831/2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
- . insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe SCM 2831/2022)

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 932219-1 RAFAEL BACH GONÇALVES, da Casa Militar, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 2 de dezembro de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo SCM 2831/2022.

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe SCM 2831/2022)

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 931665-5 BRUNO JUNCKES GUALBERTO, da Diretoria de Pessoal, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 17 de dezembro de 2022, por necessidade do serviço, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 28968/2022)

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 924300-3 EUGÊNIO KASPER NETO ,

da 1º/1ª/13º BBM, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 7 de dezembro de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 28549/2022.

O restante de 8 dias das férias serão usufruídas a contar de 10 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 28549/2022)

TERMO DE COMPROMISSO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiária STEFHANI ALESSANDRA DA ROSA; CPF 121.***.***-52; Termo de Compromisso nº 27-2022; Início: 05/12/22; Lotação: Banda de música. Com bolsa de R\$ 500. (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

TERMO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiária KAROLINE LAUREANO DOS SANTOS, CPF 077.***.***-38; Termo de Compromisso nº01-2022; Data da Rescisão 12/12/2022. (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)

VI – ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 597/CBMSC, de 5/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e §4º, art. 13 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, conforme Processo CBMSC 28092/2022. RESOLVE:

Art. 1º Redefinir e baixar, para conhecimento da Corporação, a articulação dos Batalhões do CBMSC conforme os Apêndices 1 e 2 da presente Portaria.

Art. 2º O Pelotão Bombeiro Militar (PBM) destacado da sede da CBM deve ter GBM incorporado, de forma que se PBM estiver ativado (presença de Oficial Comandante no PBM), o GBM deve estar desativado, e quando o PBM estiver desativado, o GBM deve estar ativado.

Art. 3º O 2º GBM/1º PBM/3ª CBM/9º BBM (Irineópolis) fica com suas atividades operacionais ativadas a contar de 9 de dezembro de 2022.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado sem o seu anexo e sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 325/CBMSC, de 8 de julho de 2022.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 28092/2022)

(Obs. O anexo referente a esta Portaria encontra-se publicado em separata a este BCBM)

VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 24697/2022

ASSUNTO: trata-se de processo administrativo instaurado para aplicação de penalidade à empresa GS Comércio de Instrumentos Musicais Eireli, em razão do descumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 92-2022-CBMSC, assinado no dia 5 de agosto de 2022, cujo objeto consiste na aquisição de instrumentos musicais para a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 46/2022/CBMSC, no valor de R\$ 89,760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta mil reais).

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra a MANIFESTAÇÃO nº 61/ASSJUR, de 14 de dezembro de 2022, da lavra do 1º Ten BM Gustavo John Roesner, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir pela manutenção da multa de 9,9% (nove vírgula nove por cento) sobre o valor da parte inadimplente do contrato, o que importa em R\$ 8.886,24 (oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

2. Determino o encaminhamento do presente processo à Ajudância-Geral para que seja:

- a) encaminhado este processo a Diretoria de Logística e Finanças.
- b) publicado a presente decisão em BCBM.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (SGPe CBMSC 24697/2022)

VIII – 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/22/1ªRBM,

Florianópolis. 13 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre as responsabilidades de confecção, publicação e inserção das escalas no SIGRH do serviço de Oficial Supervisor Operacional e de Comandante de Área da Grande Florianópolis.

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

1 FINALIDADE

Regular a confecção, publicação e inserção no SIGRH das escalas do serviço de Oficial Supervisor Operacional e de Comandante de Área da Grande Florianópolis (1º e 10ºBBM).

2 REFERÊNCIAS

a) IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (Dtz POP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

b) Ordem Nr 01-CmdoG-2019: que dispõe sobre o serviço do comandante de área da grande Florianópolis;

c) Ordem Nr 04-22-1ªRBM: que dispõe sobre a regulamentação do serviço de Oficial Supervisor Operacional à Grande Florianópolis e dá outras providências.

d) Doutrina de emprego operacional do CBMSC.

e) Orientações do ScmtG do CBMSC.

3 SITUAÇÃO

a) Os oficiais que concorrem às escalas de supervisor operacional, assim como de

comandante de área, são oriundos de várias lotações diferentes (Diretorias, Batalhões, Assessoria Jurídica, Estado-Maior Geral etc) na circunscrição do CBMSC na grande Florianópolis.

b) Os serviços de supervisor operacional e de comandante de área da grande Florianópolis são subordinados ao Comandante da 1ª Região de Bombeiros Militar;

c) As publicações da 1ª Região de Bombeiros Militar são de competência da Ajudância-Geral do CBMSC, publicadas em Boletim do Comando-Geral (CCBM).

4 MISSÃO

a) Geral: prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b) Específica: Padronizar e regulamentar a confecção, publicação e inserção no SIGRH das escalas dos serviços de Oficial Supervisor Operacional e de Comandante de Área da Grande Florianópolis (1º e 10ºBBM).

5 OBJETIVOS

a) Orientar a forma como deverá ser confeccionada, publicada e inserida no SIGRH as escalas dos serviços de Oficial Supervisor Operacional e de Comandante de Área da Grande Florianópolis (1º e 10ºBBM).

b) Determinar o cumprimento das escalas de Oficial Supervisor Operacional e de Comandante de Área da Grande Florianópolis (1º e 10ºBBM), após confeccionadas e publicadas, além da devida inserção no SIGRH após cumpridas;

6 EXECUÇÃO

a) As escalas de serviço serão confeccionadas pelo Oficial mais antigo que concorre a cada uma das respectivas escalas de supervisor operacional e de comandante de área da Grande Florianópolis (1º e 10ºBBM), independentemente da sua lotação;

b) Caso o Oficial mais antigo esteja com algum afastamento previsto ou com impossibilidade de confeccionar a escala, deverá seguir como escalante o próximo Oficial da relação por ordem de antiguidade e assim sucessivamente. O Oficial escalante deverá avisar e repassar as orientações ao próximo escalante, a fim de manter o padrão da escala;

c) As escalas deverão ser confeccionadas e enviadas à Ajudância-Geral do CBMSC, através de e-mail (ajg@cbm.sc.gov.br e ajgsec@cbm.sc.gov.br), por delegação do Comandante da 1ªRBM, até o dia 25 do mês que antecede o mês de referência da própria escala;

d) A Ajudância-Geral do CBMSC ficará responsável pela publicação oficial da escala em Boletim do Comando-Geral (CCBM), assim como pela sua inserção no SIGRH após o cumprimento;

e) Os Oficiais responsáveis pela confecção da escala de Supervisor Operacional e de Comandante de Área deverão proceder à divulgação das respectivas escalas tanto nos grupos do aplicativo de mensagens do círculo correspondente de oficiais, como também nas listas de e-mail dos oficiais que concorrem a cada uma das respectivas escalas (capital@cbm.sc.gov.br; relatoriocmtarea@cbm.sc.gov.br; ajgsec@cbm.sc.gov.br; cmtg@cbm.sc.gov.br e scmtg@cbm.sc.gov.br);

f) As escalas serão cumpridas de forma ininterrupta, ou seja, contemplando dias de semana, fins de semana, feriados, inclusive nos recessos de fim de ano, quando houver;

g) As trocas de serviços deverão ser solicitadas pelo interessado ao Comandante Regional através de envio de mensagem eletrônica (1rbmcmnt@cbm.sc.gov.br) e posterior encaminhamento ao oficial escalante para as providências, se autorizadas, para divulgação, publicação e inserção no SIGRH.

7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Casos não descritos nesta ordem serão tratados e decididos pelo comandante da 1ª Região de Bombeiros Militar.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar (SGPe CBMSC 29491/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

As seguintes bombeiras militares: Maj BM Mtcl 928359-5 PRISCILA CASAGRANDE; Maj BM Mtcl 929064-8 FERNANDA SEBASTIANI; 2º Sgt BM Mtcl 927658-0 GLÁUCIA KRUEGER DA SILVA; 3º Sgt BM Mtcl 931726-0 KELLY BUSS; Cb BM Mtcl 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA; Cb BM Mtcl 933528-5 ARIANE CIVIDINI; e Cb BM Mtcl 931674-4 LIANA CRISTINE SANDER.

É justo o reconhecimento às integrantes da coordenadoria de assuntos bombeira militar, que nesse momento deixam de compor o grupo. Pelo excelente trabalho desempenhado pelas nominadas. Suas atuações foram fundamentais para o sucesso das missões e o apoio oferecido ao longo da nossa trajetória. Esse apoio em prol da instituição demonstra a qualidade profissional, as competências pessoais das integrantes e o porquê o espírito de corpo faz a diferença. Foram muitos os desafios desde o planejamento, preparação à execução de ações que resultaram na incorporação institucional da política de equidade e de melhorias das circunstâncias laborais ao efetivo de mulheres e homens. As barreiras são superadas diariamente e cada conquista atribui valor à presença das mulheres no ambiente de trabalho, da atividade bombeiril e militar, assim como na sociedade.

Por meio do assessoramento técnico-científico ao Comando-Geral, estudos, propostas de diretrizes, de estratégias, projetos e da realização de encontros técnicos, o trabalho de cada bombeira aqui reconhecida possibilitou resultados e avanços consideráveis.

À Maj PRISCILA pela dedicação e motivações empenhadas nas demandas da coordenadoria. Militar de evidentes competências profissionais, no comprometimento, cooperação e postura pessoal exemplar. Contribuiu por meio de suas capacidades de discernimento e na tomada de decisão. Foi peça chave em conquistas institucionais significativas, com destaque à instrução normativa de proteção à maternidade. À Maj FERNANDA pela presença e apoio dedicado às ações da coordenadoria, sempre presente nas capacitações e disposta ao trabalho. É referência e possui experiência operacional, o que agregou aos conhecimentos e decisões do grupo. À Sgt KRUEGER, destaca-se a abnegação, zelo, organização e garra. Uma pioneira de qualidades empenhadas em diversas áreas da corporação, dentre outras de capacidades destacadas nas atividades operacionais, de liderança e de educação comunitária. À Sgt KELLY pela relevante contribuição e aprofundamento científico em prol da construção do conhecimento e desenvolvimento sistemático de temas ligados a esta coordenadoria, embasando a regulamentação institucional. À Cb CIVIDINI e Cb LIANA, referências na atividade fim da corporação, tendo contribuído nos projetos e nas atividades da coordenadoria, em especial no que se refere às demandas da atividade operacional, entre elas as relacionadas à capacitação, envolvendo e motivando, inclusive, o efetivo voluntário. À Cb VEIGA por ser uma pessoa dedicada e competente, agregando valor ao serviço do CBMSC.

Agradecemos por terem aceitado o desafio de cumprir essa importante missão. Agradecemos pela dedicação e motivação, tendo separado o bem mais precioso, o tempo. Tenho certeza que pessoalmente cada uma das senhoras saem mais fortalecidas, resilientes, agregando experiência aos novos projetos e missões institucionais. O nosso sincero reconhecimento. Sucesso sempre!

Individual, averbe-se.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME
Coordenadoria de assuntos Bombeira Militar (SGPe CBMSC 28489/2022)

Ao Ten Cel BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS, da Ouvidoria-Geral do CBMSC, no momento em que encerra suas atividades laborativas junto a Ouvidoria-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para iniciar uma nova missão na Diretoria de Instrução e Ensino, cabe a este Chefe de Gabinete do Comando-Geral ressaltar a dedicação e competência com que o citado Bombeiro Militar desempenhou suas funções na qualidade de Ouvidor-Geral do CBMSC.

Profissional dedicado, inteligente e desbravador, deixou ao longo do período que esteve laborando naquela seção a sua marca, já que criou e aperfeiçoou novas rotinas administrativas que servem hoje de base para o bom andamento da seção.

Cabe salientar, que o Ten Cel BM PRATTS além das atribuições inerentes a sua seção, ele

continuou laborando na escala de serviço do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC e mesmo com esta sobrecarga de trabalho conseguiu desempenhar um belo trabalho a frente da Ouvidoria-Geral.

Por derradeiro desejo muitas felicidades, sucesso e entusiasmo continuados em sua nova atividade laborativa. Averbese-se.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 29374/2022)

ELOGIO Nº 21195074/2022/GAB-SENASP/SENASP

É com imensa alegria que concedo a presente referência elogiosa ao Servidor DIEGO SOMMER THIESEN ALVES, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, em virtude de seus bons serviços prestados a esta Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Na oportunidade quero agradecer o empenho, o comprometimento e o zelo com a coisa pública, principalmente as afetas a Segurança Pública e Defesa Social.

Aproveito para desejar votos de um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de saúde, paz e realizações.

CARLOS RENATO MACHADO PAIM
Secretário Nacional de Segurança Pública (SGPe CBMSC 29762/2022)

ASSINA:

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 30072/2022